ANNO XLIX. NUMERO 245 — SEXTA FEIRA 24 DE OUTUBRO DE 1873

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso . . . .

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . .
Por seis ditos idem . . . .
Por nove ditos idem . . . .
Por um anno idem . . . .

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João aria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Just Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa de Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE AGOSTO DE 1873.

1.ª secção.

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. — Transmitto a V. Exc. os inclusos papeis, que me serão devolvidos, afim de que por sua parte providencie, si forem verificados os factos nelles allegados.

— Ao mesmo. — A V. Exc. será mandado apresentar pelo commandante do corpo de policia, em cujo quartel se acha recolhido, o guarda do 8.º batalhão de infantaria deste municipio, Manoel Bernardo de Sant'Anna, destinado para o serviço do exercito pelo respectivo commandante superior.

— Ao capitão do porto. — Chamo a attenção de V. S. para os artigos que vêm publicados na *Revista Diaria* do *Diario de Pernambuco* e *Gazetilha* do *Jornal do Recife*, ambos de hoje, relativamente á indebita occupação, por particulares, de terrenos de marinha á margem do rio Capibaribe, na freguezia do Poço da Panella, que destinam ao plantio de capim.

2.ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia, attendendo á proposta do commandante do batalhão n. 28 de infantaria da guarda nacional do municipio de Garanhuns, e informação do commandante superior respectivo em officio de 28 do mez proximo passado, resolve, de conformidade com o disposto no art. 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, nomear para o posto de capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão o tenente quartel-mestre, Pedro do Rego Chaves.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia. — Em resposta ao officio de V. S., de 5 do corrente, tenho a dizer-lhe que deixo de arbitrar gratificação para José Balbino Gomes Lima, como solicita o delegado de Villa Bella no officio remettido por copia, porque, tendo-se elle offerecido gratuitamente para encarregar-se do curativo dos indigentes atacados das febres que grassam n'aquella localidade, e sendo accoito o seu offerecimento, nenhum direito tem a reclamar gratificação.

— Ao promotor publico do Recife. — Versando a duvida de Vmc., em officio de hontem, sobre questão pendente, não pode esta presidencia, segundo tem sido declarado em varias decisões do governo, emittir parecer, cabendo ao poder judiciario proceder conforme for de direito; portanto Vmc. resolverá o que achar acertado.

— Ao commandante do corpo de policia. — Faça Vmc. apresentar ao Exm. brigadeiro commandante das armas, para o serviço do exercito, o guarda do 8 batalhão d'este municipio Manoel Bernardo de Sant'Anna, que se acha recolhido ao quartel do corpo sob seu commando.

3.ª secção.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Tomando em consideração o que expoz Fr. Venancio Maria Ferrara, encarregado das obras da nova igreja de Nossa Senhora da Penha no incluso requerimento, a que allude sua informação do 1.º do corrente sob n. 725 serie D., autoriso V. S., nos termos do decreto n. 2312 de 1.º de julho ultimo, a mandar despachar livres de direito os objectos constantes do mesmo requerimento e destinados áquellas obras; sendo que a semelhante respeito foi ouvido o chefe da repartição das obras publicas, como verá da informação de 11 do andante, n. 300, junta por copia.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para os devidos fins, que em data de 22 de julho findo reassumio o exercicio do cargo de vigario de Cabrobó o conego Antonio José Firmino de Novaes.

— Ao mesmo. — Mande V. S. pagar ao thesoureiro da santa casa de misericordia d'esta cidade, e por conta do ministerio da guerra, a inclusa conta relativa á despeza feita com o tratamento de duas praças do exercito, que por ordem desta presidencia foram recolhidas ao hospicio de alienados, conforme solicitou o respectivo provedor em officio de 8 do corrente sob. n. 521.

— Ao mesmo. — Mande V. S. relevar João Carneiro L. Barradas da multa em que incorreu por não ter dado á matricula dentro do prazo legal o liberto Thomaz, filho de sua escrava Felismina, sobre que versou o seu officio de hontem datado sob n. 841 serie D., informando a petição, que lhe devolvo, do mesmo Barradas.

— Ao mesmo. — Mande V. S. relevar Viridiano Carolino Soares da multa em que incorreu por não haver declarado dentro do praso legal o fallecimento do ingenuo João, filho de uma sua escrava, e sobre o que versou seu officio de hontem datado sob n. 842 serie D, informando a petição, que inclusa lhe devolvo, do mesmo Veridiano.

— Ao mesmo. — Conformando-me com a sua informação datada de 11 do corrente sob. n. 624 serie D, acerca do officio do Exm. brigadeiro commandante das armas, de 25 de julho ultimo, mande V. S. abonar á commissão encarregada de examinar a incapacidade de varios objectos a cargo do arsenal de guerra desta provincia, a gratificação a que tem direito, nos termos da observação do decreto n. 1880 de 31 de janeiro de 1857 e da tabella annexa ao mesmo decreto.

4.ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisca Ludovina Ribeiro Bacellar, professora publica de instrucção primaria da cadeira da povoação da Varzea, resolve prorogar por mais tres mezes a licença que lhe foi concedida com os vencimentos que por lei lhe competirem.

Officios :

— Ao Exm. presidente da provincia do Maranhão. — Não se prestando ao fim pretendido pelo cabo de esquadra do 2.º batalhão de infantaria, Jorge Manoel do Corpo de Deus, o documento incluso, que V. Exc. se servio transmittir-me com officio de 2 do corrente, visto não constar delle o nome do referido cabo, não estar datado e menos declarar por ordem de quem foi passado, rogo de novo a V. Exc. se digne providenciar no sentido de ser-me remettido outro documento com as declarações mencionadas; e mais, si aquella praça, na qualidade de guarda nacional designado para o serviço da guerra, apresentou-se voluntariamente ou si foi a isso coagida.

Portarias :

A' Illma. camara municipal do Recife. — Em resposta ao officio da Illma. camara municipal do Recife, de 6 do corrente, tenho a dizer que foram dadas as providencias, para que sejam feitos nos canos geraes de esgoto na ribeira de S. José os concertos precisos.

— A' camara municipal da villa de Bezerros. — Declaro á camara municipal da villa de Bezerros, em resposta ao officio de 28 de abril ultimo, que concedo autorisação para ser despendida a quantia de 583$750, recebida da camara municipal do Bonito, proveniente dos impostos dessa villa e da povoação de Gravatá, com os objectos constantes do orçamento que acompanhou a sua informação de 8 de julho findo.

5.ª secção.

Portaria :

— O Sr. gerente da companhia pernambucana dê suas ordens para serem recebidos a bordo do vapor que tem de seguir para o norte no dia 18 do corrente, e conduzidos á cidade do Natal á disposição da presidencia da provincia do Rio Grande do Norte, dous caixões e um encapado contendo balança, pesos e medidas do systema metrico.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

4.ª secção.

Officio :

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S., para os devidos effeitos, que nesta data foram expedidas as convenientes ordens a thesouraria de fazenda no sentido de ser paga a conta da despeza feita com duas praças do exercito recolhidas ao hospicio de alienados; conforme solicitou V. S. em seu officio de 8 do corrente sob n. 521.

5.ª secção.

Officio :

— A' directoria da Associação Commercial Beneficente. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de Vs. Ss., de hontem datado sob n. 76, no qual dão conta do resultado da eleição que teve lugar na sessão de 5 do corrente.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE AGOSTO DE 1873.

1.ª secção.

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. — Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Feliciano Baptista de Oliveira, que provou isenção legal.

— Ao mesmo. — Para que possa a presidencia da provincia do Pará prestar o documento pedido pelo soldado de infantaria, Felippe Nery de Andrade, no requerimento que veio annexo ao officio de V. Exc., de 23 de julho ultimo sob n. 743, convem que a referida praça declare o corpo da guarda nacional daquella provincia, a que pertenceu. Obtido este esclarecimento, V. Exc. se servirá de m'o transmittir para os fins convenientes.

— Ao inspector do arsenal de marinha. — Approvo a compra que, segundo o seu officio de hontem datado sob n. 690, fez V. S. a Belmiro Ferreira, de tres bois novos para serem fornecidos ás corvetas *Vital de Oliveira* e *Parense*, a preço de 75$ cada um.

— Ao capitão do porto. — Fico inteirado de quanto V. S. expoz em seu officio de hontem datado sob n. 144; e em resposta tenho a recommendar-lhe que continue a dar as providencias que forem convenientes, a prohibir que sejam cercados por particulares e destinados ao plantio de capim ou qualquer outra cousa os terrenos de marinha que margeiam o rio Capibaribe.

2.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1387 de 7 do corrente, resolve nomear para o cargo de subdelegado do termo da Escada o coronel José Leão Pereira de Mello.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o cabo do corpo de policia, Antonio Hygino de Carvalho Couto, ao parecer dos medicos que o consideram incapaz do serviço e ás informações do respectivo commandante e do inspector da thesouraria provincial, em officios n. 369 de 28 de junho proximo passado e n. 324 de 7 do corrente, resolve, de conformidade com o disposto nas leis n. 276 de 7 de abril de 1851 e 436 de 26 de maio de 1858, reformar o dito cabo com os vencimentos a que tiver direito, proporcionaes ao tempo que conta de serviço.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1387 de 7 do corrente, resolve nomear para o cargo de 1.º supplente do delegado do termo da Escada, que se acha vago, o cidadão Aureliano de Barros e Silva.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1387 de 7 do corrente, resolve nomear para os cargos de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do subdelegado do 1.º districto do termo da Escada os cidadãos seguintes, na ordem de sua classificação: tenente-coronel Antonio Gonçalves Ferreira, Antonio Carlos Cavalcanti de Albuquerque, Alexandre da Motta Couto.

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia n. 1387 de 7 do corrente, resolve exonerar dos cargos de subdelegados do 2.º e 3.º districtos do termo da Escada, por morarem em outros, o tenente-coronel Antonio Gonçalves Ferreira e coronel José Leão Pereira de Mello.

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe da policia, n. 1417 de 12 do corrente, resolve exonerar dos cargos de 2.º e 3.º supplentes do subdelegado do 1.º districto do termo da Escada os cidadãos, João Francisco da Costa Campos e Antonio Carlos Cavalcanti de Albuquerque.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia. — Nesta data expedi ordem á thesouraria provincial, para serem fornecidos á casa de detenção os trinta globos de vidro de que trata o seu officio n. 1427 de 13 do corrente, convindo que V. S. recommende ao respectivo administrador todo o cuidado para a conservação dos ditos globos.

— Ao mesmo. — Providencie V. S. sobre o que representa o 1.º supplente do subdelegado do districto de Queimadas, no officio junto, a quem advertirá que não pode dirigir-se directamente a esta presidencia, por meio de officio.

— Ao mesmo. — A' vista do que expoz o delegado do termo de S. Bento no officio que veio annexo ao de V. S., n. 1408 de 11 do corrente, tenho a dizer-lhe que concedo a autorisação que pede o delegado, uma vez que sejam feitos os concertos, e fique a casa que serve de prisão com toda a segurança e melhoramentos de que carece, e a que allude o dito delegado.

— Ao commandante superior do Recife. — Fico inteirado, pelo officio de V. S., de 12 do corrente sob n. 669, de haver concluido os respectivos trabalhos o conselho de revista da guarda nacional deste municipio, do qual foi V. S. presidente.

3.ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu D. Hermenegilda Candida da Fonseca Soares e á informação da thesouraria de fazenda, datada de 13 do corrente sob n. 861 serie D, resolve abrir, sob sua responsabilidade, e nos termos do decreto do 1.º de fevereiro de 1862, o credito de 375$, á verba — Eventuaes — do ministerio da guerra, para occorrer ao pagamento, no trimestre vencido em junho, do aluguel da casa que serve de quartel general do commandante das armas.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Ministre V. S. a esta presidencia uma demonstração, indicando qual a quantia necessaria para occorrer ao pagamento das gratificações arbitradas ao inspector da saúde do porto e ao respectivo secretario, em compensação da perda dos emolumentos, afim de poder a mesma presidencia autorisar o competente credito para semelhante pagamento.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S., para seu conhecimento e devida execução, a portaria junta por copia, pela qual resolvi abrir, sob responsabilidade desta presidencia e nos termos do decreto do 1.º de fevereiro de 1862, o credito de 375$ á verba — Eventuaes — do ministerio da guerra, afim de occorrer ao pagamento, relativo ao trimestre vencido em junho ultimo, da casa que serve de quartel general do commandante das armas.

— Ao mesmo. — Attendendo ao que requereu o major Belarmino do Rego Barros na petição que lhe devolvo e á que se refere o seu officio de hontem datado sob n. 847 serie D, autoriso V. S. a mandar releval-o da multa em que incorreu, por não haver dado á matricula dentro do praso legal a menor Antonia, filha de uma sua escrava.

— Ao mesmo. — Attendendo ao que requereu Ignacio Joaquim de Oliveira na petição que lhe devolvo e á que se refere o seu officio de hontem datado sob n. 831 serie D, autoriso V. S. a mandar releval-o da multa em que incorreu, por não haver dado á matricula, dentro do praso legal, o ingenuo Luiz, filho de sua escrava Martinha.

— Ao mesmo. — Mande V. S. pagar a quem mostrar-se competentemente autorisado, á vista dos inclusos prets, os vencimentos das praças do batalhão de infantaria n. 33 da guarda nacional, destacadas na villa de Ingazeira durante o mez de junho findo, segundo solicitou o commandante superior do respectivo municipio.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S., afim de que providencie a respeito como for de lei, a inclusa copia do officio do capitão do porto, desta data sob n. 144, relativamente á indebita occupação, por particulares, de terrenos de marinha á margem do rio Capibaribe, que destinam ao plantio de capim.

— Ao mesmo. — Tendo nesta data approvado a compra feita pelo inspector do arsenal de marinha a Belmiro José Ferreira, de tres bois vivos para serem fornecidos ás corvetas *Paraense* e *Vital de Oliveira*, a preço de 75$ cada um, assim o communico a V. S. para os devidos effeitos.

— Ao mesmo. — Tendo por despacho desta data, e de accordo com a sua informação de 13 do corrente sob n. 844 serie D, negado provimento ao recurso que a esta presidencia interpoz D. Isabel Maria Ferreira, da multa que lhe foi imposta pelo collector do municipio do Cabo; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo. — Mande V. S. relevar a Maria Francisca da Graça da multa em que incorreu por não haver dado á matricula dentro do praso legal o menor Marcelino, filho de sua escrava Catharina, e sobre que versou o seu officio de hontem datado sob n. 845 serie D, informando o requerimento, que lhe devolvo, da referida Maria.

— Ao mesmo. — Attendendo ao que requereu José Luiz Pereira na petição que lhe devolvo, e á que se refere sua informação de hontem datada sob n. 846 serie D, autoriso V. S. a mandar releva-lo da multa em que incorreu por não haver dado á matricula dentro do praso legal a ingenua Secundina, filha d'uma sua escrava.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S. a folha, relação nominal e pret juntos em duplicata, que me foram remettidos pelo commandante superior do municipio da Boa-Vista com officio de 13 de junho ultimo, afim de que mande pagar a quem se mostrar competentemente autorisado os vencimentos do destacamento da guarda nacional existente na villa de Petrolina, relativos ao mez de junho deste anno.

— Ao inspector da thesouraria provincial. — Attendendo ao que requereram os devedores do imposto creado para o pagamento dos apparelhos fornecidos pela companhia Recife Drainage, na petição que lhe devolvo, e tomando em consideração a sua informação datada de 11 do corrente sob n. 332, mande V. S. dispensa-los da multa de 6 por cento em que incorram, podendo ser effectuado o pagamento até o dia ultimo de setembro proximo futuro, em que termina a liquidação do exercicio proximo findo, ao qual pertencem os mencionados debitos.

— Ao mesmo. — Em resposta ao seu officio de hontem datado sob n. 335, tenho a dizer a V. S. que autoriso, na conformidade do art. 114 do regulamento de 21 de julho de 1868, a considerar como parte da receita geral do exercicio proximo findo em liquidação a quantia de 6.900$225, proveniente dos premios e saldos de beneficio de loterias, que em virtude do art. 39 da lei n. 473 de 5 de maio de 1859 do regulamento já citado prescreveram no ultimo de junho deste anno, e bem assim a dar consumo aos documentos das contas das ditas loterias.

— Ao mesmo. — A' vista da conta e relação annexas ao incluso requerimento, mande V. S. pagar a José Maria Ferreira Braga a quantia de 18$600, proveniente do sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Barreiros, durante o mez de maio deste anno.

— Ao mesmo. — Autoriso V. S. a mandar dispender até a quantia de 1:000$ com a conservação e melhoramento do jardim do Campo das Princezas no corrente mez, como solicitou o engenheiro chefe das obras publicas em officio de 2 do corrente sob n. 290.

— Ao mesmo. — A' vista do certificado incluso do director das obras publicas, mande V. S. pagar a André de Abreu Porto o importe da 3.ª prestação do contracto da ponte do Tahyba em Pão d'Alho.

— Ao mesmo. — Providencie V. S. no sentido de serem fornecidos á casa de detenção 30 globos de vidro para a illuminação do dito estabelecimento.

4.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que ponderou o director geral interino da instrucção publica em officio de 31 de julho findo sob n. 230, resolve designar Maria Candida de Figueiredo, professora ultimamente nomeada para Ingazeira, e que ainda se acha nesta cidade, para substituir a professora da povoação da Venda Grande, emquanto durar o seu impedimento, com a gratificação de 50$000 mensaes.

Officio :

— Ao juiz de paz mais votado do 1.º districto da freguezia de Una. — Accuso recebido o officio de V. S., de 1 do corrente; e fico inteirado de haver V. S. feito a convocação dos cidadãos que lhe ficam immediatos em votos para a organisação da mesa parochial na eleição de eleitores que terá lugar no dia 31 deste mez.

5.ª secção.

Officios :

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. — Achando-se o edificio destinado á escola modelo de instrucção primaria em estado de receber o encanamento para a illuminação á gaz, conforme Vmc. communicou em seu officio de 11 do corrente sob n. 302, autoriso-o a chamar concurrentes ao referido encanamento; devendo elles apresentar suas propostas em cartas fechadas, as quaes me serão remettidas, afim de serem resolvidas.

— Ao mesmo. — Devolvo a Vmc. o relatorio que me remetteu com officio de 11 do corrente sob n. 301, acerca das obras a cargo dessa repartição, feitas por administração no primeiro semestre do corrente anno, afim de que complete-o declarando o custo de cada uma dellas, bem como quaes as executadas por administração, e quaes as que o foram por empreitada.

— Ao presidente da junta de emancipação da cidade da Escada. — Inteirado do que expõe em seu officio de 12 do corrente, relativamente ao facto de não se ter podido effectuar dentro do praso designado a classificação dos escravos, nos termos do regulamento de 13 de novembro, pelos motivos constantes do seu citado officio, autoriso Vmc. a prorogar até o fim de setembro proximo vindouro o referido praso.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

1.ª secção.

Officio :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., que nesta data mandou satisfazer o pedido que veio annexo ao seu officio de 13 do corrente sob n. 813.

2.ª secção.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. os titulos de nomeação do 1.º supplente do delegado do termo da Escada, do subdelegado do 2.º districto, do dito termo e dos supplentes do subdelegado do 1.º districto, de conformidade com a proposta de V. S. em officio n. 1387 de 7 do corrente.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que as guias dos sentenciados, Manoel Pereira da Costa, Bernardino José Patricio, Manoel Francisco Duarte e João Francisco do Nascimento, já foram remettidas ao juiz de direito da 1.ª vara civel, segundo declara o da comarca de Igarassú em officio de 6 do corrente.

— Ao commandante superior do municipio de Flores. — De ordem de S. Exc. o Exm. presidente da provincia, communico a V. S., para seu conhecimento, que nesta data expedio-se a necessaria ordem á thesouraria de fazenda no sentido de sua requisição, feita em officio do 1.º de julho findo.

— Ao commandante superior da Boa-Vista. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., que nesta data expedio ordem á thesouraria de fazenda no sentido de serem pagos os vencimentos do destacamento da guarda nacional de que trata o seu officio de 13 de julho deste anno.

— Ao presidente e membros do conselho de revista da guarda nacional de Santo Antão. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de Vv. Ss., de 22 do mez proximo passado, em que participam ter encerrado os seus trabalhos o conselho de revista da guarda nacional do municipio de Santo Antão, de que fizeram parte Vv. Ss.

5.ª secção.

Officio :

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data mandou satisfazer a sua requisição, constante do officio de 2 do corrente sob n. 290.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 22 DE OUTUBRO DE 1873.

Anisio Cesar de Oliveira Vianna — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio Leite Pereira Bastos. — Deferido com officio desta data ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.

Braz Marcelino do Sacramento. — Dê-se.

O mesmo. — Idem.

Bento Antonio de Oliveira Liberal. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Crispim Marques Nogueira. — Ficam expedidas as convenientes ordens para a passagem do supplicante até a côrte.

Hermina Maria da Silva. — Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

Francisco do Rego Barros Barreto. — Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

Francisco Pedro Soares Brandão. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Felippe Gomes Baptista. — Não ha lugar algum vago.

Irmandade de Sant'Anna da igreja da Madre de Deus. — Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Joaquim Gomes de Albuquerque. — Informe com urgencia o Sr. commandante superior de Goyanna.

João Baptista da Silva Dutra. — Informe o Sr. capitão do porto.

João de Carvalho Soares Brandão. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Francisco Monteiro. — Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

João da Silveira Borges Tavora. — Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções.

José Francisco de Paula. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Conego Lino do Monte Carmello Luna. — Requeira o supplicante á assembléa legislativa provincial na sua proxima reunião.

Manoel Correia de Oliveira Andrade. — Em vista do parecer do Dr. procurador fiscal, nada ha que deferir.

Maria Magdalena da Natividade. — Entregue-se.

Quirino Joaquim Madeira. — Como requer, regressando no mesmo vapor.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 23 de outubro de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Commando superior.

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR INTERINO DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, 20 DE OUTUBRO DE 1873.

Ordem do dia n. 132.

Determino que se dê cumprimento ás seguintes resoluções do Exm. Sr. commendador presidente da provincia :

De 18 do mez proximo passado, nomeando para capitão da 6.ª companhia do 3.º batalhão de infantaria ao Sr. tenente aggregado ao mesmo batalhão Justino José de Souza Campos.

De 11 do corrente mez, transferindo para o serviço da reserva, ficando aggregado ao respectivo 2.º batalhão, o Sr. capitão do 3.º dito de infantaria José Eleuterio de Azevedo.

De 13 e 15, tambem do corrente, nomeando os officiaes infra declarados :

Para o 8.º batalhão de infantaria.

1.ª companhia.

Tenente, o alferes João Domingos da Costa Lages.

3.ª dita.

Capitão, o tenente Theotonio João da Cunha.

Tenente, o alferes Francisco de Assis Castro e Silva.

4.ª dita.

Alferes, o guarda Hortencio Soares Pinto Correia.

5.ª dita.

Capitão, o tenente Jeronymo Odon Ferreira Cabral.

7.ª dita.

Alferes, o guarda Antonio Luiz Pereira Dutra.

Para o 3.º batalhão da mesma arma.

1.ª companhia.

Alferes, o guarda Manoel Duarte Vieira.

2.ª dita.

Capitão, o tenente Adolpho Pereira Moutinho.

Alferes, o guarda Joaquim Francisco de Moraes.

7.ª dita.

Tenente, o alferes Affonso Augusto de Brito Taborda.

Alferes, os guardas Innocencio José de Miranda e Frederico Ferreira Mendes Guimarães.

8.ª dita.

Alferes, o guarda Francisco Ignacio Pinto.

De 17, finalmente, mandando dar a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853, para o municipio de Macuó, ao Sr. alferes do 4.º batalhão de infantaria, José Servulo de Borja Buarque.

Outro sim, faço publico que por despacho de 17 do corrente, concedi 4 mezes de licença, para tratar de seus interesses particulares, dentro ou fora desta cidade, ao Sr. capitão da 8.ª companhia do 6.º batalhão de infantaria, Antonio de Sá Leitão.

Rodolpho João Barata de Almeida,
Coronel commandante superior interino.

INTERIOR.

Parahyba, 15 de outubro.

Com a mais viva satisfação saudamos o Exm. Sr. conselheiro Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.

S. Exc., que hoje symbolisa para toda provincia a grandiosa idéa que, regenerando-a, a collocará no posto de honra que lhe compete entre suas irmãs, para nós outros tem titulos especiaes de estima, consideração e apreço.

E' um dos nossos mais distinctos chefes politicos, cuja autorisada palavra e esclarecida intelligencia de ha muito nos guiam com o maximo acerto e dedicação nas lutas a que somos obrigados por amor aos principios que sustentamos.

Merecendo-nos S. Exc., debaixo desse ponto de vista, inteira e completa adhesão, é tambem com estremecimento que o felicitamos pela sua bôa vinda, depois de longos annos de ausencia, á provincia que tão dignamente representa no parlamento nacional e que se orgulha da brilhante posição attingida pelo illustre parahybano.

Se, porem, taes motivos nos assistem, todavia de presente não nos é licito deixar de dirigir os nossos mais cordiaes cumprimentos ao distincto cidadão pelo esforçado empenho, com que applica-se em dar impulso ao progresso de nossa terra natal, dotando-a de melhoramento importantissimo, que lhe abrirá novos horisontes de prosperidades e engrandecimento.

N'isso cumprimos um dever nimiamente agradavel, rendendo com todas as classes de nossa sociedade preito e homenagem ao patriotismo de S. Exc. que, por entre as lides de nossa afanosa politica, jamais esqueceu os verdadeiros e reaes interesses da provincia, que o considera e acolhe como um de seus filhos mais predilectos pelos nobres predicados que o recommendam.

De feito, esse preito e homenagem. S. Exc. os merece e é delles credor. As manifestações espontaneas e imponentes, de que tem sido objecto por parte da população desta capital, assim o attestam.

Não são o resultado da lisonja, antes a expressão sincera do reconhecimento pelos serviços prestados; não importam fingidas ovações de espiritos apaixonados, mas o esplendido galardão ao merito civico daquelle, a quem ennobrecem.

Vai nellas somente justiça.

O povo, na calma de sua consciencia, recompensa com dignidade ao cidadão prestante, que promove seu bem estar.

Do intimo do coração applaudimos e acompanhamos tão significativas provas de distincção, congratulando-nos pelo feliz acontecimento, que todos festejamos.

Marque elle epocha notavel nos annaes da provincia e sirva de ponto de partida á prosperidade commum!

— (Do *Jornal da Parahyba.*)

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Noticias da côrte. — Telegramma de Maceió, hontem recebido pelas 6 horas da tarde, diz que fundeou alli as 1 1/2 horas o vapor brasileiro *Paraná*, procedente da côrte, com as seguintes noticias :

O conselheiro D. Francisco Balthazar da Silveira, promotor da justiça, denunciou perante o Supremo Tribunal de Justiça, contra o bispo de Pernambuco, pedindo a pronuncia e consequente condemnação nas penas dos artigos 86, 96 e 129 do codigo criminal, com as circumstancias aggravantes do art. 16 §§ 3º, 4º, 8º e 10.

O processo foi distribuido ao conselheiro Manoel Messias de Leão.

Houveram diversas nomeações e remoções de juizes de direito; e outras noticias de pequena importancia.

O cambio sobre Londres ficara a 25 3/4 bancario e 26 1/8 particular.

Serviço mortuario. — A junta da Santa Casa de Misericordia, em sessão de hontem resolveu abrir nova concurrencia, com prazo a vencer a 6 de novembro proximo, para contratar o serviço mortuario da cidade do Recife, visto só terem concorrido Agra & C., com modificações nas clausulas apresentadas no primeiro prazo.

Imposto sobre mascates. — Em resultado do regulamento expedido por S. Exc. o Sr. presidente da provincia em 7 do corrente para a arrecadação desse imposto provincial, vê-se pela nota, que publica a repartição em outro lugar, que a medida vai produzindo os esperados effeitos; e que essa fonte de receita perdeu o caracter, que d'antes a ella se ligava á falta de meios pela repartição de tira-la da esterilidade, em que se mantinha.

O regulamento a que alludimos, foi por certo uma salutar providencia, que se deve a S. Exc. no seu empenho de bem administrar a provincia que lhe foi confiada.

Do numero de individuos habilitados, já se conta arrecadada a quantia de 7:080$000 do referido imposto.

Anniversario. — Hoje é o dia anniversario da adhesão á independencia do Brasil pela provincia de Sergipe.

Trilhos urbanos de Olinda. — No dia 31 do corrente (sexta feira) deve haver reunião ordinaria da assembléa geral dos accionistas desta companhia.

Monte pio Portuguez. — Domingo (26) deve reunir-se a assembléa geral dos membros desta associação, afim de tratarem do que dispõe o § 1.º do art. 24 dos respectivos estatutos.

Imposto geral. — E' no corrente mez que se deve pagar, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões, relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1873 - 1874.

Pharol. — O vapor *Ipojuca*, na viagem de 31 do corrente, conduz para o Aracaty o pharol, que ahi deve ser collocado por ordem do governo imperial.

Alta cirurgia. — Communicam-nos que no dia 21 do corrente praticou o Dr. Sarmento Filho, no hospital Pedro II, duas operações de alta cirurgia, das mais difficeis e importantes.

A primeira dessas operações foi a de um volumoso kisto multilocular do ovario complicado de degeneração encephaloide do utero e dos seus annexos.

O operador vio-se na necessidade de seguir o processo do Sr. Michel, suturando os labios da incisão do kisto com os da parede do ventre, visto a multiplicidade de profundas adherencias que o tumor havia cantrahido com as paredes e orgãos abdominaes.

A outra operação consistio na gastrotomia com extracção do utero e dos seus annexos com elle confundidos em virtude de um cancro de todo o corpo do utero. Esta operação foi como a primeira julgada indispensavel pelos medicos presentes.

A primeira operada não resistio á operação, succumbindo depois por effeito de uma syncope, devida ao estado de fraqueza em que se achava a operada com uma molestia tão grave, como essa, de que ha nove annos soffria, e as gravissimas complicações produzidas pelo kisto, complicações verificadas na autopsia por todos os medicos presentes.

As grandes celebridades taes como Welle, Clay, Kœberlé, Nelaton, Pean, Attle e muitos outros em operações de ovariotomia, quando encontravam adherencias profundas e complicadas, passavam pelo dissabor de vêr os seus esforços e meios de sciencia completamente frustrados.

O distincto operador que já conta um caso importante de ovariotomia praticado no mesmo hospital, por certo ainda conseguiria feliz resultado desta vez, se não fossem as condições em que se achava a operada, que por infelicidade sua offerecia um caso impossivel, como foi verificado, e que não podia ser previsto.

A segunda operada vai de maneira a mais satisfactoria, sem embargo de ser a operação muito mais importante e difficil que a outra.

As duas operações, de que damos noticia, não nos consta tenham sido praticadas entre nós, e a da extracção do utero e seus annexos por causa de degeneração schirrosa mui raramente figura nas estatisticas dos grandes operadores europeus e americanos.

Aos cuidados do Dr. Adrião correu a chloroformisação, que foi conveniente e propriamente ministrada e sustentada.

Ajudaram ao operador os Drs. Malaquias, Pereira da Silva, Ferreira, Beltrão, Pereira do Carmo, Villas-Boas, Caetano de Brito, Mascaró, Pitanga, Camara, Dominguez, Ferreira Alves, Cisneiro, Velloso, Santa Rosa, Andrade Lima.

Missas funebres. — Amanhã, ás 7 horas e meia do dia, serão celebradas, na igreja do convento do Carmo do Recife, missas pela alma do Dr. Jacintho Pereira do Rego, por ser esse o 7.º após o seu passamento.

— Amanhã, sexto anniversario do fallecimento de Bernardino José Monteiro, celebrará o Rvm. padre José Esteves Vianna uma missa por sua alma, na matriz da Bôa-Vista, ás 7 horas

Foi mão. — Informam-nos que, por occasião de celebrar-se ante-hontem á noite, em uma casa da rua Augusta, hoje Coronel Suassuna, um casamento entre estrangeiros, segundo o rito da religião que professam e que não é a catholica romana; o povo se agglomerára á porta da casa, e com grande vozeria a apedrejára, levando ainda a sua *tão civilisadora* manifestação ao ponto de perseguirem até a rua do Caldeireiro os noivos e o celebrante quando estes procuravam fugir á semelhante *furia religiosa.*

Isto não se commenta.

Benção de imagens. — Na proxima segunda feira (27) pelas 5 horas da tarde S. Exc. Rvma. benzerá na igreja de S. Pedro as seguintes: do Senhor das Angustias, de Nossa Senhora das Dores, de S. João, de Santa Maria Magdalena, de S. Camillo, de Santo Amaro e da Virgem da Conceição; servindo de testemunhas ao acto o Rvm. conego Themistocles Romão Pereira dos Santos e as Exmas. Sras. D. Sophia de Figueirôa Faria, D. Amalia Augusta da Fonceca Arruda, D. Gliceria Leopoldina de Oliveira Mello, D. Theresa Bulcão de Figueirôa Faria e D. Maria das Dores Lins da Cunha Menezes.

Em seguida será bento tambem um sino; terminando o acto pela benção do Santissimo Sacramento.

As imagens ficarão por tres dias expostas á adoração dos fieis e na noite do ultimo será cantada uma ladainha.

Comarca de Nazareth. — Escrevem-nos dessa localidade em 20 do corrente :

« Sob a presidencia do muito recto e illustrado Dr. Luiz Correia de Queiroz Barros, juiz de direito desta comarca, encerrou-se no dia 23 a terceira sessão do jury, sendo submettido a julgamento 8 processos, comprehendendo dez réos, dous dos quaes acham-se ausentes. Dos oito julgados, tres foram condemnados, dous absolvidos e tres julgadas peremptas a accusação, appellando o juiz de direito destas ultimas decisões, assim como um dos tres condemnados.

« Ante-hontem teve lugar na matriz dessa villa, a festa de Nossa Senhora das Dores. A orchestra, dirigida pelo distincto tenor Rosas, esteve excellente, sobresahindo no solo *laudamos* a Exma. Sra. D. Cesarina Villar Barreto Coutinho. Occuparam a tribuna sagrada o padre Luiz José de Araujo e o conego Martins, proferindo ambos bellos e importantes sermões.

« No dia seguinte o crepe do luto veio occupar o lugar das galas e da pompa, celebrando-se na fórma dos estatutos da irmandade das Dôres, um officio parochial por alma das irmãs fallecidas.

« A' festa precederam os exercicios do mez doloroso, pregando o conego Dr. Pelinca nas respectivas domingas.

« Decididamente o nosso estimado e sympathico vigario Dr. Pelinca não descança. Queira Deus permittir que seja entre nós conservado esse bello ornamento do clero brasileiro.

« A ordem publica continúa inalteravel, sendo respeitados os direitos do cidadão, excepção feita de um ou outro caso, o que é commum entre todos os povos.

« O estado de salubridade publica da comarca é o melhor possivel. Não obstante, os nossos agricultores estão muito tristes, porque vêm que, a continuarem as chuvas a ponto de se pensar que não teremos verão este anno, não poderão colher a safra de assucar que têm.

« E', porém, de suppor que tal não succeda, e são esses os nossos sinceros votos. »

Sciencias — Sob esta rubrica publicamos hoje em nossa 8.ª pagina um artigo sobre *o deposito dos cadaveres nas igrejas e males que dessa pratica podem resultar para os vivos.* Recommendamo-la aos leitores.

Amor ao estudo. — Nesta sociedade litteraria haverá, ás 8 horas da manhã de hoje, sessão extraordinaria motivada por negocios de alta importancia.

Club de lanceiros. — A sociedade carnavalesca, que assim intitula-se, reunir-se-ha em sessão ordinaria no dia 26 do corrente, pelas 10 horas da manhã, á rua Duque de Caxias n. 37, primeiro andar.

Auxiliadora da Instrucção Secundaria. — No dia 25 do corrente haverá sessão ordinaria do conselho director desta sociedade litteraria, pelas 11 horas da manhã: trata-se de resolver questões importantes.

Loteria. — A que se acha a venda é a 71.ª a beneficio do collegio dos orphãos e orphãs, a qual corre no dia 29.

Leilões. — Hoje, das 10 horas ao meio dia, vende o agente Pinto todos os moveis existentes no 2.º andar do sobrado da Praça do Conde d'Eu n. 5.

— Á meia hora depois de meio dia effectua o mesmo agente o leilão de 150 barricas com farinha de trigo (avariadas) no armazem dos Srs. João Quirino de Aguilar & C., Caes do Apollo.

Casa de detenção. — Movimento do dia 22 de outubro de 1873 :

Existiam presos 339, entraram 6, sahiram 4, existem 341.

A saber :

Nacionaes 265, mulheres 11, estrangeiros 39, escravos 43, escravas 3. — Total 341.

Alimentados á custa dos cofres publicos 268.

Movimento da enfermaria do dia 22 de outubro de 1873 :

Teve alta :

José Francisco de Vasconcellos.

ILEGÍVEL

Cemiterio publico.—Obitu[illegible] do corrente ;

Pereia, preta, Pernambuco, 36 annos, casada, Boa-Vista, hospital Pedro II ; syncope.

José Francisco da Silva, Portugal, 43 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; alcoolis.

Elvira, parda, Pernambuco, 6 annos, S. José ; variolas.

Januario, escravo, preto, Africa, 70 annos, solteiro, Boa-Vista ; [illegible].

Antonia Rosalina Paredes do Cabo, branca, Pernambuco, 25 annos, Afogados ; phtysica.

Catharina A[illegible] Raphaela, branca, Portugal, 62 annos, solteira, Recife ; hydropisia.

Silvina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II ; variolas.

Maria, branca, Pernambuco, 4 horas, Santo Antonio ; espasmo.

Rosa Maria da Encarnação, branca, Pernambuco, 55 annos, casada, S. José ; febre typhoide.

Pedro Maximo, preto, Africa, 60 annos, casado, S. José, Recife ; hernia estrangulada.

Rita Francisca de Lauver, branca, Pernambuco, 22 annos, solteira, Recife ; tuberculos pulmonares.

Joanna, preta, Pernambuco, um anno, S. José ; bexigas.

Francisco, branco, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista ; bexigas.

Manoel Thomaz do Nascimento, branco, Pernambuco, 70 annos, viuvo, S. José ; tuberculos pulmonares.

José Rodrigues dos Passos Junior, branco, Pernambuco, 49 annos, casado, Boa-Vista ; hepatite.

Isabel Maria do Espirito Santo, branca, Pernambuco, 75 annos, viuva, Poço ; gastrite.

Lino, pardo, Pernambuco, um anno, Boa-Vista ; convulsões.

THESOURARIA DE FAZENDA

20 de outubro.

Foram remettidos ao Sr. thesoureiro para serem pagos:

Officios :

Da presidencia, mandando pagar ao thesoureiro da Santa Casa de Misericordia a quantia de 30$.

Da mesma, mandando pagar a Carlos Walter a quantia de 25$000 e a Pereira Irmão a de 23$?00.

Do inspector do arsenal de marinha, com as contas de serviços de barbeiro na importancia de 10$800, do aviamento do receituario da enfermaria na de 123$740, e da lavagem de roupa da mesma enfermaria na de 100$530 do mez de setembro ultimo.

Requerimentos :

De Antonio Paes de Lacerda.

De Joaquim Francisco de Medeiros.

De João Alves do Quintal.

De Joaquim Ignacio Ribeiro.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 20 de outubro de 1873.

O secretario da junta,

Jesuino Rodrigues Cardoso.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

A «União.»

VIII

Já vimos porque ficou a *União* tão incommodada com o livro do Dr. Aprigio, a ponto de dizer que fora escripto por paga da maçonaria.

E' até onde póde chegar o desespero. Por que tambem se enfurece por causa do processo que o governo mandou instaurar contra o nosso bispo? Teme? O que?

Se elle procura o martyrio, se este actualmente não é o da fogueira, como bem pondera o *Jornal da Bahia*, nem de azeite a ferver, senão do gozo de todas as horas, de multiplicados proventos fornecidos pelos fieis, em compensação da falta da congrua, se elle continuando em sua obstinação, continuará a publicar suas pastoraes, a dar as suas ordens e a ser obedecido pelo clero, que tem a *União* para assim tomar-se de tanto furor que tão manifestamente trahe a sua fingida resignação evangelica e o falso despreso que procura ostentar?

E' que os ultramontanos, os jesuitas nunca pensaram que lhes seria tão custosa a acção que emprehenderam contra o estado. Elles sempre suspeitaram até onde poderia ir esta luta ; mas contavam ou tiveram grande esperança de submetter o paiz ás suas pretenções, ao mando soberano nesta terra, contando com a piedade deste povo.

E' bem patente que o processo do bispo não resolverá a questão ; será depois delle ainda maior a perturbação geral, a confusão. Mas a *União* já vê que não podem os ultramontanos vencer a batalha sem correrem rios de sangue, já percebe o quanto lhe é duvidoso neste caso o triumpho.

Ella irá até este ultimo ponto do desespero ; mas bem o quizera evitar ; bem quizera vencer apenas com as suas imposições, tenacidade e ameaças. Já vê, porém, que vai longe a questão, e que a batalha não ha de ser ferida só no papel, mas tambem no campo da guerra.

Não obstante ainda ameaça, e agora a ameaça é mais insolente e audaz ; é um desabafo da raiva.

E de raiva se estorcendo a *União*, já vê a revolução levantar-se e engulir o throno, porque este não se mette debaixo dos pés do jesuita.

Assim, os ministros do imperador são, para a *União*, Judas politicos, porque mandam processar D. Vital, que tem com ostentação calcado aos pés as leis ; elles estão tomados do espirito satanico, como, segundo o Evangelista S. João, estava delle tomado o que vendera Jesus.

E' ainda hoje esse mesmo espirito que anima os inimigos da igreja.

Mas o governo veja que assim vai o paiz para a perdição ; assim punindo os criminosos que com ostentação desautorisam a lei.?

A revolução é incontestavel ; o governo, cedendo á ameaça, pensa lhe ter enchido as fauces, quando ella lhe pede um, sem se lembrar que ella pedir-lhe-ha amanhã dous.

Estes—*leves*—ministros assim cavam a sepultura da monarchia, desencostando-a do unico apoio que a póde garantir contra os assaltos da revolução cosmopolita. Escurraçados os catholicos, feridos em suas *sagradas* convicções, morto em seu coração o amor á monarchia, não acha mais esta em que assentar-se.

Quando a descrença religiosa subir ao grão da descrença politica, a obra das trevas estará consummada.

Quem escapará ao naufragio? As coroas tem sido quebradas muitas vezes, mas a tiara é infrangivel. Exemplo Luiz Felippe que cahio do throno na hora em que não se metteu debaixo dos pés do arcebispo de Paris.

Todos estes são conceitos da *União* que mais vivo não podem pintar o desespero, o furor dos ultramontanos por ver sua presa ainda tão longe, tão trabalhosa, tão incerta, tão duvidosa de ser empalmada.

Não é ao imperador apenas á quem a *União* ameaça, não é ao menos á sua dynastia ; é á propria monarchia.

O desespero da *União* já toca pois ao desvario : a monarchia é ameaçada de morte, porque se lhe não quer pôr debaixo dos pés, e appella o jesuitismo para a republica?

O Brasil é christão e geralmente catholico ; mas entre nós só não detestam os jesuitas os velhacos, os simples e os nescios (como em toda a parte.) Os republicanos do Brasil pois, qualquer que seja o seu numero, e em qualquer tempo repellem com soberano desprezo tão diabolico auxiliar. O jesuitismo só póde servir a si mesmo e a satanaz, cuja missão desempenha na terra.

Quem fará, porém, essa revolução contra o throno, se este, libertando o paiz do jugo jesuita, o salvar das fogueiras da inquisição, para a qual já elles preparam os archotes, e para cujos apprestos já planejam as torturas?

Não podem ser outros esses revolucionarios, esses republicanos da infernal republica inquisitorial, senão os proprios ultramontanos commandados pelos jesuitas.

Que catholicos são esses que escurraçados, feridos em suas sagradas convicções, morto em seu coração o amor á monarchia, não acha mais esta em que assentar-se?

São os catholicos da *União*? São os catholicos da *catholica*?

Ah! estes não são catholicos, nem protestantes, nem cousa alguma legitima ; são uns tratantes que especulam assim com a monarchia, como com a republica ; assim com satanaz, como com Santo Antonio, para serem senhores do mundo, para disporem de thesouros immensos, para passarem vida deliciosa no lodaçal dos prazeres mais infames.

Se elles especulam até com Christo, com que mais não especularão? E se não vêde :

De monarchistas, sustentaculos do throno brasileiro, tão depressa passam a republicanos por não querer a monarchia aceita-los para senhores.

E o que tem o catholicismo ou o protestantismo com a monarchia ou com a republica?

A Suecia, a Dinamarca, a Prussia, a Inglaterra, a Escossia, são monarchias protestantes ; Portugal, Austria, Baviera, são monarchias catholicas.

[illegible] Estados-Unidos, [illegible] cantões da Suissa, são republicas protestantes.

Paraguay, Estado Oriental, Confederação Argentina, Chile, Bolivia, Perú, Equador, Nova Granada, Venezuella, Guatimala, republica Central, S. Domingos, Hayti, são republicas catholicas. Note porem que França, Hespanha, Napoles, Parma, Modena, Luca, Toscana, Estados Pontificios, foram monarchias catholicas, e catholicissimas, de catholicissimos soberanos, todos dedicados ao papa delle abençoados e queridos.

E todos estes soberanos voaram, cahindo os seus estados, uns na republica, outros passando para outro soberano.

Que connexão tem pois a monarchia com o catholicismo?

Quem disse a *União* que os catholicos são escurraçados em suas sagradas convicções por haver o governo da monarchia mandado processar a autoridade do catholicismo que desobedece e affronta a lei do estado?

Tem o bispo do catholicismo o privilegio de commetter crimes impunemente?

Foi dado ao vigario, aos ministros de Jesus Christo o poder, o direito de levantar a perturbação, trazer a desordem ao seio de uma sociedade pacifica?

Foi-lhes dado o poder de abrogar as leis do estado, de fazer perturbar a ordem social, rompendo os laços que estabelecem as relações entre o governo e os governados, a harmonia entre estes?

Quantos são os soberanos em um estado? a quem ha de obedecer o povo, porque decreto se guiar?

A sociedade da igreja é uma entidade collectiva que, como outra qualquer, só pode manifestar-se e funccionar no estado dentro do circulo que lhe permittem as leis. Trazer lei opposta á do estado é erigir-se em soberano, em governo, é produzir o choque, o conflicto, a duvida nos espiritos, levantar a rebeldia, é pretender para si o governo da sociedade.

Taes pretenções não podem ser sagradas convicções dos catholicos ; sois vós pois que produzis a descrença nas convicções dos catholicos.

Não póde o vosso poder exceder ao que Christo e seus apostolos, guiados por suas lições, reservaram para si. A vossa ousadia, má fé, hypocrisia e insolencia vae a tal ponto que traduzis as palavras de Jesus Christo «*regnum meum non est de hoc mundo*» deste modo : «o meu reino não tem principio neste mundo» ; e isto porque quereis dar ao vigario de Christo o poder de dictar a lei aos soberanos da terra.

Mostrai-nos porem uma só passagem dos Evangelhos, ou dos *Actos dos Apostolos* em que Christo ou seus discipulos, por facto ou doutrina, deixassem de respeitar e obedecer ás leis do estado. E no entanto eram ellas em grande parte bem más e crueis, bem oppostas ao espirito da doutrina que Christo trazia.

Não falta ao homem prudente e menos poderá faltar á divina missão de Jesus Christo, como não falta á sua santa igreja, meios de ensinar a verdade, contendo as suas palavras e actos, dentro da faculdade dictada pela lei do estado ; falta porem aos ministros de Christo, que não são infalliveis desde o seu vigario, para serem isentos do peccado, falta-lhes a continencia para não se deixarem arrastar pela ambição dos poderes mundanos.

Não é pois a monarchia, nem seria a republica com que vós ameaçais a monarchia, que escurraça, que fere os catholicos em suas sagradas convicções ; sois vós, sim, que assumis em nome de Deus, poderes que Elle não vos deu ; que perturbais as consciencias, pondo em duvida a fé dos fieis, levantando entre elles o conflicto do que pertença a Deus e do que pertença a Cesar.

Dais prova de soberba e insolencia, com o vosso enganoso *non possumus* ; quando Christo tudo póde para respeitar a lei de Cesar, só não para adorar a satanaz, como os fieis depois morreram por não *poderem* adorar a Cesar, porque só nos pertence adorar a Deus.

Não é por isto pois que os catholicos tanto como os hereges serão ou não monarchistas, nem o governo do estado incorrerá no desagrado do paiz. Sê-lo-ha sim por este não cumprir a lei, por não fazer punir o delinquente, com tanto maior empenho quanto mais altamente collocado se ache elle, quanto mais escandalo e perturbação traga o seu crime.

E' doloroso ao catholico, o ver o seu pastor conduzido como *réo* á barra do tribunal, ou condemnado á revelia, ainda mais por seu despreso á lei ; porem o que ha ahi de mais doloroso não é o processo ou punição, é o proprio crime de nosso pastor, a sua soberba, a falta da humildade christã, essa humildade com que deve dar o primeiro exemplo aos fieis, curvando-se reverente á lei do estado.

Em vez disto levantais clamores e rompeis em ameaças e improperios porque, segundo dizeis, é a igreja opprimida em sua liberdade.

E não sabeis respeitar a liberdade do estado ; e fingis não saber o que é liberdade, como se alguem, alguma entidade collectiva ou individual, a podesse arbitrariamente definir para si.

Toda a liberdade é definida pelo estado, e a deste pelos principios que dictam o respeito á liberdade dos outros estados.

Em outro artigo veremos como isto se dá ; como se póde entender e praticar—a igreja livre no estado livre.

Recife, 17 de outubro de 1873.

Affonso de Albuquerque Mello.

Para S. Exc. providenciar.

Será possivel que a professora nomeada para Salgueiro leve de prorogação em prorogação até encontrar nesta capital uma cadeira que lhe convenha?

Não ha amor á instrucção publica neste paiz?

Ainda obterá a mesma senhora novo prazo para seguir?

O Gambôa.

urso de educação para o sexo feminino.

A professora Maria Coelho da Silva, achando-se melhorada dos graves padecimentos que motivaram sua jubilação, e lhe sendo penoso subsistir decentemente, com os minguados recursos de que dispõe, deliberou-se abrir no começo do futuro anno de 1874, um curso de educação litteraria, moral, e economico. A pratica de mais de vinte annos de professora da 1.ª cadeira desta freguezia, com consciencia de fiel desempenho de se magisterio, provado com documentos das autoridades litterarias com quem servio, de muitos pais de familia, cujas filhas teve o prazer de leccionar, os quaes tem hoje a honra de dar publicidade, somente para conhecimento dos interessados de suas habilitações, e solicitude em educar por meio da instrucção, desenvolvendo as faculdades naturaes por meio do estudo racional, formando o coração por meio da pratica da virtude real, preparando na menina, a futura mulher ; na filha a futura mãi, são garantias do fim a que se propõe, e para o qual apresenta o seguinte :

Programma.

Curso rudimentar : —Leitura, escripta, calculo arithmetico até a resolução dos problemas mais communs, instrucção moral e religiosa, costuras e trabalhos de crochet.

Curso elementar : —Leitura e declamação, calligraphia, calculo, principios de linguagem vernacula, instrucção moral, canto, tapeçaria, labirynthos e bordados.

Curso complementar : —Leitura em todos os estylos, estudo mais desenvolvido da linguagem vernacula, exercicios de redacção e composição, principios de geographia, historia, musica vocal e piano, desenho, regras de hygiene e economia domestica, noções rudimentaes das sciencias naturaes, lavores, tapeçaria e flores.

A direcção moral e economica do estabelecimento estará sob sua immediata guarda ; e a parte litteraria, será confiada a pessoas de reconhecida moralidade, illustração e notoria dedicação á instrucção e progresso social. Os interessados podem desde já dirigir-se á povoação dos Afogados, largo da Paz sobrado numero.

DOCUMENTOS.

Attesto que a supplicante é exacta no cumprimento dos deveres de seu magisterio, que tem exercido com intelligencia, dedicação e assiduidade, leccionando grande numero de discipulas com aproveitamento das mesmas ; e que tem boa conducta civil e moral.

Districto litterario da freguezia dos Afogados, 6 de março de 1857. —O delegado do mesmo, Francisco Luiz Maciel Vianna.

—

A supplicante cumpre satisfactoriamente com os deveres do seu magisterio, que tem exercido com vocação, assiduidade e intelligencia, ensinando com zelo e proveito, grande numero de alumnas ; e tem boa conducta civil e moral.

Sala das sessões do conselho do districto litterario da freguezia dos Afogados, 7 [illegible] 1857.—Vianna, presidente.—Vigario T[illegible] Campello [illegible].

—

Attesto que a supplicante tem conducta [illegible] e como professora desempenha seus deveres [illegible] ; o que affirmo em fé de parocho.

Afogados, 31 de janeiro de 1865.—O vigario Antonio Francisco Gonçalves Guimarães.

—

Corioliano Vellozo da Silveira, commandante superior da guarda nacional do municipio do Serinhaem, commendador da imperial ordem da Rosa, por S. M. Imperial e constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Attesto que a Exma. Sra. D. Maria Coêlho da Silva, professora publica de instrucção primaria da povoação dos Afogados, exerce satisfactoriamente os deveres do seu magisterio, e algumas vezes que visitei a sua aula, vi frequentada por grande numero de alumnas, sendo que é publico o aproveitamento dellas, o que attesto por serem suas discipulas diversas pessoas minhas. Quanto á sua conducta civil e moral, o juizo que faço é o melhor possivel ; ha dezoito annos que esta senhora mantem relações com todos de minha familia e não me consta que praticasse acto algum que se preste a mais leve censura ; educou á minha mana de nome Maria, e alguns mezes que meus pais estiveram no engenho, a deixaram em sua casa, afim de não perder aula ; tal era a confiança que nella depositavamos, a qual ainda hoje é a mesma : e por me ser pedido, passei o presente, em que me assigno.

Engenho Ribeirão no termo de Serinhaem, 18 de junho de 1871. —Corioliano Vellozo da Silveira.

—

Attesto e se preciso for jurarei que a Exma. Sra. D. Maria Coêlho da Silva, professora publica desta povoação, desempenha com todo zelo os deveres de seu magisterio, é com aproveitamento de suas numerosas alumnas ; assim como é boa a sua conducta moral e civil.

Afogados, 15 de agosto de 1871.—Dionisio Antonio de Alcantara.

—

Attestamos que a supplicante tem boa conducta magistral, assim como que a juizo nosso, goza ella de boa conducta individual.

Conselho do districto de instrucção publica nos Afogados, 23 de setembro de 1871. O delegado litterario, Antonio Justino de Souza. O vigario Joaquim José de Faria.—E. L. Chaves.—Antonio Caldas da Silva.

—

Illm. Sr.—Maria Coêlho da Silva, professora publica de instrucção primaria, a bem de seu direito necessita que V. S. se digne mandar attestar pelos pais de familia, cujas filhas teve a honra de leccionar, se a supplicante durante o tempo que servio nesta povoação, foi ou não exacta no cumprimento dos deveres do seu magisterio ; se leccionou grande numero de alumnas, com proveito das mesmas, de que modo as tratava, e finalmente qual a conducta da supplicante : —P. Illm. Sr. Dr. delegado litterario da freguezia dos Afogados.—E. R. M.—Maria Coêlho da Silva.

Attestem querendo.—Delegacia litteraria dos Afogados, 25 de setembro de 1871.—Justino de Souza.

—

Attesto que a Illma. Sra. D. Maria Coêlho da Silva, leccionou minha filha Bellarmina de Oliveira Uchôa Cavalcante, resultando do seu incansavel trabalho o ser esta approvada com distincção no exame que fez, e com ella outras igualmente habilitadas ; tratou sempre muito bem as suas alumnas, e isto provava o grande numero dellas, que frequentavam sua aula. Quanto á sua conducta, nada se pode dizer em desabono, pelo contrario merece os maiores elogios de todos que prezam dizer a verdade, e sentem como eu a sua falta na qualidade de professora.

Afogados, 26 de setembro de 1871.—Salvador Barbalho Uchôa Cavalcante.

—

Attesto e juro, que a Exm. Sra. D. Maria Coêlho da Silva, professora publica da primeira cadeira de instrucção primaria do 1º districto desta freguezia, exerceu esse magisterio com superior zelo e dedicação, tornando-se para suas alumnas uma carinhosa mãi, e por esta forma tirando superior vantagem no aproveitamento das mesmas, o que tenho notado por diversas occasiões que testemunhei o exercicio de suas funcções, como pai de Anna Francisca de Sá e Senhorinha Maria de Sá, suas discipulas ; a frequencia de alumnas em sua aula, subia diariamente de cincoenta meninas : testemunhando os exames no anno proximo findo, vi serem approvadas em differentes gráos, sete ou oito alumnas. Quanto á sua conducta moral, tem aquella que a faz recommendavel aos pais de familia, para guiar suas filhas no caminho da virtude.

Freguezia dos Afogados, 26 de setembro de 1871.—Manoel Gomes de Sá.

—

Refiro-me em tudo ao attestado acima, tendo tambem duas filhas, Maria Clementina Cavalcante e Maria Emilia da Trindade, soba immediata instrucção da Exma. Sra. professora D. Maria Coêlho da Silva.

Afogados, 27 de setembro de 1871.—Ignacio Joaquim Gonçalves da Luz.

—

Attesto que a Exma. Sra. D. Maria Coêlho da Silva, professora desta freguezia, foi sempre exacta no cumprimento dos deveres de seu magisterio, leccionando com aproveitamento o grande numero de alumnas que tem frequentado a sua aula, entre ellas minha filha Idalina Lins Chaves, de quem recebeu mui boa educação e tratamento ; assim como que faço o melhor juizo possivel de sua optima conducta moral.

Afogados, 27 de setembro de 1871.—Camillo Lins Chaves.

—

Refiro-me aos attestados acima, por ter tambem uma filha nesta aula.

Afogados, 28 de setembro de 1871.—Maximiano Henrique da Silva.

—

Refiro-me aos attestados acima.

Afogados, 28 de setembro de 1871.—José Bernardino Alves.

—

Refiro-me aos attestados acima.

Afogados, 28 de setembro de 1871.—José do Nascimento Albuquerque.

—

Refiro-me aos attestados supra, accescentando que adoecendo a minha filha na aula, quando lá cheguei, já achei-a em tratamento, com o maior desvelo possivel.

Afogados, 28 de setembro de 1871.—Henrique da Fonceca Coutinho.

—

Attesto que a Sra. D. Maria Coelho da Silva, tem bôa conducta civil e moral, tem tido durante o tempo em que rege a cadeira desta freguezia, sua aula muito frequentada de alumnas, tirando bom aproveitamento dellas, o que attesto por ser mãi de duas filhas que frequentam dita aula com bom proveito.

Afogados, 28 de setembro de 1871.—Laura Emilia de Souza.

—

Refiro-me aos attestados acima.

Afogados, 28 de setembro de 1871.—Anna Augusta Campello.

—

Refiro me aos attestados supra.

Afogados, 28 de setembro de 1871.—Candido Theotonio da Camara Santiago.

—

Nós abaixo assignados paes de familia nesta freguezia, attestamos de nossa espontanea vontade, que a Illma. Sra. D. Maria Coêlho da Silva, professora de nossas filhas, exerceu na primeira cadeira de instrucção primaria desta freguezia os deveres de seu magisterio a nosso contento ; o seu zêlo e paciencia no ensino, a sua conducta exemplar, tudo nos faz sentir muito a sua retirada da referida cadeira, que exerceu sempre com satisfação do publico desta freguezia. Fazemos votos ao Altissimo para que a acompanhe e felicite.

Afogados, 28 de setembro de 1871.—Antonio Rodrigues de Moraes.—Joaquim Quintilho Rodrigues de Moraes.—A. de Hollanda Chacon.—José do Silva Araujo.—Manoel Ferreira Menezes d'Azevedo.—David da Silva Maia.—José Francisco de Abreu.—Francisco Alves Teixeira.—Felippe Rodrigues Santiago.—Manoel Francisco Alves Teixeira.—José Pereira da Silva.—Antonio Gomes Machado da Hora.—Deocleciano Ferreira da Luz.—Antonio Patricio da Silva. Manoel Paulino da Fonceca.—Francisca Valentina de Queiroz.—Anna Augusta Campello Cavalcante.—Jacintha Clara Xavier.—A rogo de Joaquina Maria da Conceição, José Ribeiro Rodrigues.—Manoel José Soares.—Francisco José de Sant'Anna [illegible] do Rego.—José Luiz de Menezes. [illegible] Aloncio Alves de Carvalho.—Matheus de Siqueira.

—

Attesto que a Sra. D. Maria Coêlho da Silva, professora desta freguezia, durante o tempo que a conheço tem exercido o seu magisterio honrada[illegible], e com uma conducta [illegible] e por verdade passo o presente em que me assigno.

Afogados, 29 de setembro de 1871.—Manoel [illegible].

—

Attesto que a Exma. Sra. D. Maria Coêlho da Silva, professora publica de instrucção primaria nesta freguezia, exerceu o seu magisterio com todo o zelo e bem aproveitamento, leccionando [illegible] Marcionila [illegible] Corema [illegible] Albuquerque [illegible] aproveitamento d[illegible] digna dessa senhora. Quanto á sua conducta civil e moral, tem aquella que merece dos paes de familia para educação de suas filhas.

Afogados, 29 de setembro de 1871.—João Crisostomo de Albuquerque.

—

Attestamos que a professora D. Maria Coêlho da Silva, [illegible] desta freguezia, tem [illegible] no desempenho do seu magisterio, com aproveitamento das suas alumnas, a cujos exames por vezes temos assistido ; assim como é bôa sua conducta civil e moral, o que affirmamos em palavras de sacerdotes.

Afogados, 30 de setembro de 1871.—Padre Luiz de Araujo Barbosa.—Padre Pedro Gomes Ferraz de Albuquerque.

—

Attesto que tenho ouvido geralmente elogiar a Illma. Sra. D. Maria Coêlho da Silva, de excellente professora de primeiras lettras, cujo cargo aqui exerceu. Quanto á sua conducta civil e moral, de nada sei que a desabone.

Freguezia de Afogados, 3 de outubro de 1871.—Manoel de Mesquita Barros Wanderley.

—

Attesto por me ser pedido que a Illma. Sra. D. Maria Coêlho da Silva, durante o tempo que servio de professora publica de instrucção primaria nesta freguezia, cumprio exactamente com os deveres de seu magisterio, leccionando sempre e com proveito avultado numero de alumnas, muitas das quaes eram examinadas, e não obstante serem approvadas, continuavam como alumnas, visto as maneiras affeiçoadas e delicadas porque eram tratadas pela sua mui digna professora. Quanto á sua conducta civil e moral, é a mais regular que dar se póde.

Afogados, 6 de outubro de 1871.—José Roberto de Moraes e Silva, bacharel em direito pela faculdade do Recife.

—

Attesto por me ser pedido, que a Exma. Sra. D. Maria Coêlho da Silva, professora publica de instrucção primaria desta freguezia, é pessoa mui bem respeitada, e esse apreço que se lhe tributa, é não só devido á intelligencia e zelo com que exerce as funcções do magisterio com real aproveitamento de suas alumnas, como tambem pela sua conducta honesta e exemplar.

Afogados, 7 de outubro de 1871.—Francisco Odilon Tavares de Lima, bacharel em direito pela faculdade do Recife.

—

Augusto Cesar da Cunha, escrivão de appellações e aggravos do superior tribunal da relação de Pernambuco, por S. M. Imperial, o Sr. D. Pedro II que Deus guarde, etc. etc.

Attesto que a Exma. Sra. D. Maria Coêlho da Silva, professora da primeira cadeira de instrucção primaria desta freguezia, exerceu o seu magisterio com muito zelo e dedicação, tornando-se por isso digna de todo o elogio, não só pelas maneiras delicadas com que tratava suas alumnas, como pelos esforços que empregava para obter o adiantamento das mesmas. Lamento profundamente que a mesma dignissima senhora não possa continuar a exercer as funcções do seu magisterio nesta freguezia, porque notei por diversas vezes a sua dedicação para ensinar suas alumnas, d'entre as quaes figuravam minhas filhas Adelia Carolina Bandeira da Cunha e Isabel Honorina Bandeira da Cunha. Quanto á sua conducta civil e moral é a melhor possivel.

Afogados, 7 de outubro de 1871.—Augusto Cesar da Cunha.

Comarca de Olinda.

Não teve lugar a 3.ª sessão judiciaria desta comarca, por falta de processos que estivessem no caso de entrar em julgamento, pois só um existia que não póde ser preparado pela razão de estar ausente o réo, pronunciado em crime inafiançavel. Isso consta do officio que a 17 do corrente dirigi ao Exm. Sr. conselheiro presidente da relação, e do em que o mesmo Exm. Sr. conselheiro se deu por sciente de minha commissão.

Sirvam-se, Srs. redactores, de publicar o exposto como rectificação á noticia de sua *Revista* de hontem.

Cidade de Olinda, 21 de outubro de 1873.

O juiz de direito,

Delfino Augusto Cavalcanti de Albuquerque.

Para deputados provinciaes pelo 3° districto eleitoral

1 Dr. Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond.
2 Vigario João Baptista Soares.
3 Dr. Olympio Marques da Silva.
4 Dr. Alvaro Uchôa Cavalcanti.
5 Dr. Pedro Gaudiano Ratis e Silva.
6 Dr. Alipio José da Costa.
7 Dr. Miguel Archanjo Pereira do Rego.
8 Dr. Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque.
9 Padre Antonio da Cunha Figueiredo.

Muitos eleitores.

Para deputados provinciaes pelo 1.° districto.

1.° Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.
2.° » Manoel de Rego Barros Souza Leão
3.° » Dario Cavalcante de Albuquerque.
4.° » João Barbalho Uchôa Cavalcante.
5.° » Carlos Vaz d'Oliveira.
6.° » Nabor Bezerra Cavalcante.
7.° » Gervasio Campello.
8.° » José Tiburcio Pereira de Magalhães.
9.° » Felippe de Figueirôa Faria.

O eleitor do 1.° districto.

Ao corpo eleitoral do primeiro districto.

Apresentamos os seguintes nomes :

1.° Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.
2.° Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante.
3.° Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco.
4.° Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
5.° Dr. Dario Cavalcante do Rego e Albuquerque.
6.° Dr. Manoel do Rego Barros Souza Leão.
7.° Dr. Carlos Augusto Vaz de Oliveira.
8.° Dr. Antonio Domingos Pinto Junior.
9.° Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior.

Um eleitor.

Ao illustre corpo eleitoral do 1.° circulo para deputados provinciaes.

Os conservadores eleitores devem cerrar a votação nos seguintes.

1 Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella
2 Dr. Manoel do Rego Barros Souza Leão
3 Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco Junior
4 Dr. Dario Cavalcante do Rego Albuquerque.
5 Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
6 Dr. Manoel Caldas Barreto.
7 Dr. José Tiburcio Pereira de Magalhães.
8 Dr. Joaquim Francisco de Arruda.
9 Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante.

Alguns de Santo Antonio.

Agua Florida de Murray & Lanman.

Mal sabem aquellas senhoras que fazem frequente uso desses intitulados empiricos *aformoseadores do dia*, que ellas estão lenta e seguramente destruindo e arruinando a sua saude, e mais que tudo, a sua delicada compleição. Desde o immemoravel tempo dos Borgias até o presente dia, foi sempre perfeitamente sabido pelos bem iniciados, que a pura essencia de frescas e fragrantes flores, é promotora da formosura. Na laboriosa preparação e delicada composição desta afamada e deliciosa agua de cheiro, não se emprega ou usa outro algum composto mais do que aromaticos botões de flores e certas folhas d'uma natureza altamente saudavel. Em addição, pois, á sua excellencia como um perfume primoroso, ella encer[illegible] pelle [illegible], removendo da pelle toda especie de ebulições, erupções ou maculas, tornando o rosto macio e mimoso, dando-lhe uma linda, transparencia lustrosa e elasticidade natural.

O figado de todos os bacalháos da Terra-Nova, contém um elemento medicinal de inestimavel valor.

É do figado da [illegible] que o oleo puro medicinal de figado de bacalhão de Lanman & Kemp, possuindo [illegible] toda sua excellencia natural, com todas as suas propriedades curativas, puras e sem alteração, tal qual nos foi transmittido pelo Creador.

As curas que esta preparação tem feito, quer no paiz, quer no estrangeiro, nos casos de phtysica, escrofulas, affecção do figado assim como todas as suas molestias agudas e chronicas á que os orgãos respiratorios se acham expostos ; são as suas melhores credenciaes. Tantas fraudes se tem commettido com o oleo de figado de bacalhao ; tão extensa e vergonhosamente tem sido diluido, adulterado e falsificado, que o publico e a autoridade medica, saúdam com jubilosa alegria, uma preparação hygienica pura, na qual se póde confiar com toda a segurança. Os que desejam obter um artigo de superior excellencia, adaptados a todos os climas e sem rival para a cura da tosse, resfriamentos e enfermidades conseguintes devem pedir o oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, e reparar bem se no letreiro e na capa se acha estampada a firma desta casa.

—

Porto-Alegre, provincia do Rio Grande do Sul, Brasil, 26 de junho de 1873.—*Srs. Lanman & Kemp.*—Entre as muitas especialidades vendidas em meu estabelecimento de drogaria e pharmacia, os productos da sua casa têm attrahido a minha attenção, não só pela perfeição e regularidade da manipulação, como pelos beneficos resultados que delles tem obtido a humanidade soffredora desta provincia, especialisando d'entre elles o *peitoral de anacahuita* e o *oleo de bacalhão* quer claro quer escuro, que tem produzido maravilhosos effeitos em todas as enfermidades apontadas nas bullas que os acompanham ; a certeza que tenho destes resultados, por noticias dos meus amigos medicos e tambem por experiencia propria, me aconselham a conservação em maior escala de um deposito dos seus preparados em minha drogaria ; não só pelo progressivo augmento de consumo que se conhece sensivelmente, como porque deste modo cumpro um dos meus deveres, concorrendo para o allivio dos soffrimentos dos nossos semelhantes. Dignem-se aceitar os meus sinceros protestos de consideração e apreço.—*Firmiano Antonio d'Araujo*, pharmaceutico.

COMMERCIO.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

—

NORTHERN.

Capital . . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva. 8,000:000$000

Agentes,

Mills Latham & C.

RUA DA CRUZ N. 38.

—

COMPANHIA Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios á vela ou barcaças, a premios muito modicos.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

—

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente : Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

—

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias : na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

—

PRAÇA DO RECIFE 23 DE OUTUBRO DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio—sobre Londres a 90 d/v. 26 1/8, e do banco 26 d. por 1$000.

Cambio—sobre Lisboa a 60 d/v. 106 0/0 de premio.

Dubourcq
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

AFLNDAEGA

Rendimento do dia 1 a 22 . .	697:198$886
Idem do dia 23	31:660$711
	728:859$597

Descarregam hoje 24 de outubro

Barca ingleza—*Talisman*—farinha de trigo já despachada para o caes do Apollo.

Vapor inglez—*Fire Queen*—mercadorias para alfandega.

Barca franceza—*Anne Marie*—ferragens já despachadas para o trapiche Conceição, para conferir.

Hiate americano—*J. P. Anger*—kerozene para o trapiche Conceição, para despachar.

Lugar inglez—*Racer*—carvão já despachado para o 1º ponto.

Importação.

—Greenock, brigue allemão *Mina*, consignado á ordem, manifestou :

Carvão de pedra 332 toneladas, á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 1873.

Para os portos do exterior.

—No vapor inglez *Cuzco*, para Liverpool, carregou : F. J. Moreira 24 abacachis.

Para os portos do interior.

—Para o Pará, no patacho portuguez *Michaelense*, carregaram : J. A. da Silva Araujo 70 barricas com 9,1?9 1/2 kilos de assucar branco ; J. E. de Miranda 215 ditas com 16.1?5 1/2 ditos de dito ; P. Vianna & C. 7 pipas com 3,360 litros de alcool.

—Para o Maranhão, no vapor brasileiro *Paraná*, carregaram : Carvalho & Nogueira 20 barricas com 2,374 kilos de assucar branco ; B. Oliveira & C. 80 ditas com 5,732 ditos de dito ; Davim & Fernandes 10 ditas com 639 ditos de dito. Para o Pará, B. Oliveira & C. 50 ditas com 3,787 ditos de dito.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 22 . .	14:577$?37
Idem do dia 23 . . .	[illegible]
	15:371$195

[illegible]

No dia 1 a 22	29,469
Primeira porta do dia 23	434
Segunda porta	37
Terceira porta	125
Quarta porta	
Trapiche Conceição	2,066
	31,831

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas dos trapiches [illegible] alfandega do dia 1 a 22	47
Ditas ditas no dia 23	
Navios atracados no trapiche da alfandega	2
Alvarengas	
No trapiche Conceição	2
	51

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 22 . . .	55:240$305
Idem do dia 23	5:330$400
	60:560$705

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 22 . .	47:447$889
Idem do dia 23	3:953$555
	51:401$444

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 23.

Greenock—76 dias, brigue allemão *Mina*, de 200 toneladas, capitão Schoning, equipagem 8, carga carvão ; a Adamson Howie & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Monatillan (no Mexico)—Brigue allemão *Cito*, capitão Seghorn, em lastro.

EDITAES.

Comarca de Palmares

Juizo da provedoria

O Dr. Alexandre Bernardino de Figueiredo Reis e Silva, juiz municipal e da provedoria, supplente em exercicio do termo de Agua-Preta e comarca de Palmares, provincia de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente edital que nos termos do art. 1º do decreto n. 1695 de 15 de setembro de 1869, dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, receberá este juizo propostas em carta fechada para a arrematação por venda dos escravos : Pedro, crioulo, solteiro, de 32 annos de idade, agricultor, avaliado por 800$000 ; Faustino, crioulo, de 19 annos de idade, solteiro, agricultor, avaliado por 1:200$, os quaes pertencem ao espolio do portuguez Manoel José Vianna, e vão á praça á requerimento do respectivo testamenteiro, e acham-se nesta villa, á rua da Boa-Vista n. 2, onde poderão ser examinados pelos pretendentes.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado e publicado pela imprensa.

Eu Custodio Floro da Silva Fragoso, escrivão o escrevi.

Villa de Palmares, 6 de outubro de 1873.—*Alexandre Bernardino de Figueiredo Reis e Silva.*

Consulado provincial

Para sciencia dos contribuintes do imposto da decima urbana e os effeitos legaes, em seguida publicam-se as alterações verificadas no lançamento do mesmo imposto no corrente anno financeiro de 1873 a 1874, ficando aberto o prazo ás reclamações, que por ventura possam ter a fazer os interessados na fórma da lei e regulamentos respectivos.

Alterações verificadas pelo lançador João Pedro de Jesus da Matta, no lançamento da decima urbana da freguezia de Santo Antonio que tem de servir no anno de 1873 á 1874.

Rua do Marquez do Herval.

N. 24. Antonio da Silva Mello e outro, uma casa terrea por	480$000
N. 9. Elias Baptista da Silva, um sobrado de um andar e sotão arrendado por	900$000
N. 13. O mesmo, uma casa terrea por	660$000
N. 15. O mesmo, uma dita por	600$000
N. 21. Maria Victorina Carneiro da Cunha e outros, um sobrado de um andar e loja por	1:000$000
N. 23. João Valentim Villela, um sobrado de um andar e loja por	1:000$000
N. 77. Rosa Candida Gonçalves Ferreira, uma casa terrea por	300$000
N. 79. A mesma, uma dita por	300$000
N. 93. José Francisco da Costa, uma dita por	300$000
N. 99. Maria Alexandrina Cavalcante e outros, uma dita por	300$000
N. 101. Joaquim d'Assumpção Queiroz, uma dita por	240$000
N. 105. Theodoro Benzer dos Santos, uma dita por	420$000
Rua da Cadeia Nova.	
N. 5. Luiz Caetano Borges, um portão que dá entrada para um quadro, no qual tem 5 meia aguas e tres de telhas tudo por	888$000

1.ª secção do consulado provincial, 14 de outubro de 1873.

O chefe,

Antonio Witruvio Pinto B e A. de Vasconcellos.

—A camara municipal desta cidade faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, a postura addicional abaixo transcripta, approvada provisoriamente pelo Exm. presidente da provincia, em 16 de outubro de 1873.—*Manoel Joaquim do Rego Albuquerque*, presidente.—*Pedro de Albuquerque Autran*, secretario.

4.ª secção. Palacio da presidencia de Pernambuco, 16 de outubro de 1873.

O presidente da provincia, tendo em vista a proposta da Illma. camara municipal desta cidade, feita em officio de 8 do corrente, e na conformidade do art. 2.º da lei de 25 de outubro de 1831, resolve approvar provisoriamente e mandar que se execute os artigos de postura addicional abaixo transcriptos.

Art. 1.º Nenhum carro, carroça ou qualquer vehiculo de conducção de generos poderá levar mais de 70 arrobas ou 16 saccos de assucar puxado por um boi, e 5 arrobas ou 7 saccos puxado por um cavallo.

Art. 2.º Ficam em vigor as multas e prohibições impostas no art. 173 das posturas desta camara approvadas pela lei provincial n. 1,129 de 26 de junho do corrente anno, e revogadas as demais disposições.—*Henrique Pereira de Lucena.*—Conforme, *Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.*—Conforme, *Pedro de Albuquerque Autran*, secretario.

Edital n....

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã de 25 do corrente se ha de arrematar á porta desta repartição, livre de direitos, e sujeitos ao imposto devido á empreza da capatazia, a mercadoria abaixo declarada.

Marca P S & C.—1 caixa n. 6, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, entrado neste porto em 28 do mez passado, e abandonada aos direitos por Pinto da Silva & Cascão ; contendo 7 peças de cassa de algodão estampadas, pesando liquido real 17 kilos, avaliados por 229$333, e 33 ditas de ditas avariadas, pesando liquido real 87 kilos, no valor de 213$600 rs.

Alfandega de Pernambuco, 23 de outubro de 1873.

O inspector

Fabio A. de Carvalho Reis.

DECLARAÇÕES.

—Sexta-feira 24 do corrente, finda a audiencia do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, vão á praça para serem arrematados a quem mais der, com abatimento da quinta parte os bens seguintes :

A parte que o casal possuia no engenho Regalia, por 3:200$000.

Um terreno sito á rua do Visconde de Albuquerque, por 145$200.

Um dito no alinhamento da rua da Aurora, com 100 palmos de frente, e fundos até á rua de Luiz do Rego, por 200$.

Um dito em alinhamento da rua da Aurora, com 200 palmos de frente, por 400$.

Um dito ... 200 palmos ... do Rego, por 146$.

Um dito em ... Aurora com 150 palmos ... á rua de Luiz do Rego, por 360$000.

Um dito em Santo Amaro das Salinas, com 100 palmos de frente, na campina que prende ao sitio do casal, inventariado por 200$.

Um dito em Santo Amaro das Salinas com 100 palmos de frente, a começar da campina, o qual prende ao sitio do casal, inventariado por 200$.

Ditos bens vão á praça a requerimento do tenente-coronel Antonio Vieira da Cunha, testamenteiro e inventariante dos bens que ficaram por fallecimento do major Manoel do Nascimento da Costa Moreira e sua mulher D. Antonia Vieira da Cunha.

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO Recife á Olinda. E Beberibe.

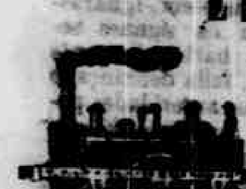

Em cumprimento do art. 12 dos estatutos da mencionada companhia o presidente d'assembléa geral dos seus accionistas convida a estes para reunirem-se em sessão ordinaria da dita assembléa no dia 31 do corrente mez as horas da tarde no lugar do costume; e chama-se a attenção dos Srs. accionistas para o disposto no art. 11 dos referidos estatutos.

Recife, 20 de outubro de 1873.

O secretario.

Luiz Lopes Castello Branco.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, competentemente autorisada pela presidencia, em data de 3 de setembro do anno proximo findo, e de conformidade com o que dispõe o § 9.º art. 52 do seu compromisso, permuta por apolices da divida publica a fazenda de criar gados que possue o patrimonio dos estabelecimentos de caridade a seu cargo denominada — Carnauba — sita no termo de Flores desta provincia, com terrenos para criar e plantar, e com algum gado cavallar e vaccum.

Recebe para isto propostas nesta secretaria até o dia 10 de dezembro do corrente anno.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 10 de outubro de 1873.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes faz publico que é este mez de outubro o ultimo em que tem de ser pago sem multa o imposto sobre industrias e profissões, relativo ao 1º semestre do exercicio de 1873-74, e com a multa de 6 0|0 depois do referido mez.

Recebedoria de Pernambuco, 3 de outubro de 1873.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

COMPANHIA RECIFE DRAINAGE

Constando a esta companhia que alguns individuos andam em seu nome cobrando multas pelas casas, a titulo de estarem os apparelhos mal tratados, faz-se publico que a companhia nunca mandou cobrar multas, e nem ellas lhe pertencem, e sim ao governo, e por isso previne-se ao publico que nada pague a esses falsos agentes.

Recife, 13 de outubro de 1873.

O gerente,

John Blount.

Faculdade de Direito.

De ordem do Exm. Sr. director faço publico que a congregação em sessão de hoje julgou das habilitações dos estudantes, decidindo que estavam todos no caso de serem admittidos a acto, menos aquelles que por excessos de faltas perderam o anno, e que são os seguintes:

Joaquim Francisco Teixeira e Francisco Frederico da Rocha Vieira, do quarto anno.

Na mesma sessão ficou resolvido que os actos comecem no dia 27 do corrente, pela prova escripta em turmas de 13 estudantes no 1º anno; de 16 no 2º e 3º; de 12 no 4º e de 11 no quinto; que a prova oral tenha lugar logo depois de concluida a escripta em cada um dos annos, que seja esta prova feita em turmas de seis estudantes, e, finalmente, que seja distribuido o serviço entre os lentes examinadores do modo seguinte:

1.º anno.

Drs. Figueiredo, Pinto Junior, Belfort, ás 9 horas na 2.ª sala.

2.º anno.

Drs. Silveira, Araujo e Graciliano, ás 9 horas na 3.ª sala.

3.º anno.

Drs. Aguiar, Drummond e Coelho Rodrigues, ás 8 horas na 4.ª sala.

4.º anno.

Drs. Portella, Tarquinio e Pinto Pessoa, ás 9 horas na 1.ª sala.

5.º anno.

Drs. Baptista, Rego, Aprigio e Belfort, ás 10 horas na sala da congregação.

Igualmente faço publico que no dia 24 do corrente termina o prazo para o pagamento e assignatura da matricula de encerramento.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 22 de outubro de 1873.

O secretario,

José Honorio B. de Menezes.

— Os fiscaes do municipio de Recife abaixo assignados, em vista da lei n. 1129 e determinação da Illma. camara municipal do Recife, fazem saber a todos os municipes, que do 1.º de novembro em diante começam a ter execução os arts. 40, 41 e 195 da referida lei, cujos artigos dizem o seguinte:

Art. 40. O peixe será vendido a pezo.

Art. 41. Nas freguezias onde houver mercado publico o peixe será vendido nelle de preferencia, e não poderá ter entrada no mercado senão depois de lavado e sem tripas: só podendo ser vendido pelas ruas, acondicionado em vasilhas com agua limpa ou envolto em pannos molhados e limpos. Os infractores serão multados em 4$.

Art. 195. O pão, bolacha ou qualquer preparado de padaria será vendido a peso.

Municipio do Recife, 22 de outubro de 1873.

Jeronymo José Ferreira.
Delfim Lins Cavalcante Pessoa.
Sebastião Affonso do R. Barros.
João Marques Corrêa.
José Miguel de Souza Magalhães.
Ernestino Cavalcante d'Albuquerque.
Joaquim Francisco de Torres Gallindo.

Monte pio portuguez em Pernambuco

Assembléa geral

Não se tendo reunido numero legal dos senhores socios para a primeira convocação, de novo convido a todos para domingo 26 do corrente, ás 11 horas do dia, afim de que em sessão de assembléa geral tomem conhecimento do exposto no § 1º art. 24 dos estatutos, certos de que a sessão se celebrará com o numero de socios que comparecer.

Secretaria da directoria do monte pio portuguez 21 de outubro de 1873.

Borges Costa

1º secretario.

Associação Portugueza de Beneficencia dos Empregados no commercio e industria em Pernambuco.

De ordem do Sr. presidente convido aos Srs. associados a se reunirem nesta secretaria á rua do Imperador n. 35, 1º andar, no dia 27 do corrente pelas 7 horas da tarde, afim de dar-se cumprimento ao citado no art. 36 e seus paragraphos, dos nossos estatutos.

Recife, 23 de outubro de 1873.

Salvador F. Ferreira Guimarães.

Secretario.

TRIBUNAL DO COMMERCIO DE PERNAMBUCO.

Pela secretaria do meretissimo tribunal do commercio de Pernambuco se declara aos que interessar possa, que havendo o mesmo meretissimo tribunal em sessão de 20 do corrente aceitado a demissão dada por George Patchett do lugar que exercia, de corretor geral desta praça, ficou subsistindo por ... os ... da ... dos seus ... indicados.

Secretaria ... de Pernambuco 23 de outubro ...

ATTENÇÃO

De ordem do nosso charissimo irmão juiz da veneravel irmandade de N. S. do Rosario da Boa Vista, são convidados na fórma do art. 3º do compromisso os charissimos irmãos desta irmandade, que estiverem no goso de seus direitos, para se reunirem em sessão geral no dia 26 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no consistorio da mesma irmandade, para proceder-se a eleição da nova mesa regedora.

Consistorio, 23 de outubro de 1873.

Manoel Jovino de Sant'Anna

Secretario.

A Gl.·. do Sup.·. Arch.·. do Univ.·.

De ordem da Aug.·. Loj.·. Cap.·. Segredo e Amor da Ordem em sessão de hontem, convido a todos os RResp.·. IIrs.·. pertencentes ao seu Quad.·. para sessão especial domingo 26 do corrente ás dez horas da manhã, afim de ser prestado juramento a nova constituição maçonica.

Secretaria da Aug.·. Loj.·. Cap.·. Segredo e Amor da Ordem, 24 de outubro de 1873.

O secretario interino,

Thomaz F. M. Pinheiro.

— Pela delegacia do 1.º districto do Recife, foi apprehendida uma trouxa com roupa lavada: quem se julgar com direito a mesma compareça em dita delegacia, que provando lhe será entregue.

O administrador do consulado faz publico que, no dia 28 do corrente mez, á porta deste consulado, pelas 12 horas, se ha de arrematar em praça publica 5 barricas com cerveja nacional, avaliados á vista do preço da pauta semanal em 57$600, apprehendidas a Alheiros Oliveira & C. pelo feitor conferente Joaquim Pires da Silva.

Mesa do consulado provincial, 22 de outubro de 1873.

Antonio Carneiro Machado Rios.

Consulado provincial.

Para constar publica-se que por esta repartição tem-se habilitado até esta data para o exercicio do pequeno commercio de mascates nesta capital, no corrente anno financeiro de 1873—1874, satisfazendo o imposto provincial de 200$000 os individuos seguintes:

Angelo Raphael Peregrini.
Francisco Pinheiro.
Gervasio Protasio Simões.
Felix Antonio Lasaler.
Miguel Guerra.
Nicolão Picini.
Affonso Mirat.
Miguel Peregrini.
José Francisco Falcão.
Januario Estevão.
Miguel Bartholomeu.
Andréa Cardinal.
Frederico Mirat.
Francisco Petrucelli.
José Elessio.
Miguel Esquiten.
Manoel de Freitas Ribeiro.
Francisco da Calabria.
Maria Seraphina Massuolo.
Manoel José Gomes Ferreira.
Gabriel Peregrini.
Vicente Antonio Novelini.
Raphael Lyra.
Francisco Bonafina.
Manoel Galoto.
Antonio Moreira.
José Antonio Licio.
Francisco Galoto.
José Pereira Alves Coelho.
Joseph Guerra.
Antonio Novelini.
Joseph Grego.
Calisto José de Mello.
Joanna Rosa de Oliveira Pinho Borges.

Igualmente habilitaram-se para o mesmo exercicio fóra da capital, pagando o imposto de 20$, os seguintes:

Domingos Aveia.
Francisco Antonio Ayres.
Sabino Viriato.
Manoel Gonçalves dos Santos.
Allod Antonio.
Francisco Jacomo.
José Antonio Jacomo.
Joseph Zecla.
Braz Soparro.
Domingos Marcilo.
Cathalde Palavini.
Euzebio de Palermo.
Januario Massuolo.
Joseph Bruno.

Consulado provincial, 23 de outubro de 1873.

Antonio Carneiro Machado Rios

Administrador.

Irmandade de N. S. Mãi dos Homens, erecta na igreja da Madre Deus.

De ordem do irmão juiz, convido a todos os nossos irmãos, afim de em mesa geral elegerem a mesa regedora que tem de funccionar no seguinte anno, no domingo 26 do corrente pelas 11 horas da manhã no consistorio da mesma irmandade.

Recife, 23 de outubro de 1873.

Antonio Annes Jacome,

Escrivão.

THEATRO Santo Antonio

EMPREZA

VICENTE.

Sabbado 25.

As 8 1|2 horas em ponto.

Pela ultima vez

A' PEDIDO

O drama em 5 actos:

A MORGADINHA DE VALFLOR

e a comedia em 1 acto:

OS IRMÃOS DAS ALMAS

Haverá trem até Apipucos.

Domingo 26.

A's 8 1|2 horas,

O 1.º e 3.º actos da

A RAINHA CRINOLINE

OU O

Reinado das mulheres

e a comedia em 1 acto:

O CHOLERA MORBUS

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

EMPREZA—VICENTE.

Domingo 26 de outubro.

A's 8 1|2 da tarde.

Unica representação da opereta burlesca em tres actos:

A ...

Os programmas ... serão distribuidos ...

AVISOS MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

Linha quinzenal

O PAQUETE

VALPARAISO

espera-se da Europa até o dia 26 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para o sul do Imperio, Rio da Prata e costa do Pacifico, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

OS AGENTES

Wilson Rowe & C.

14—RUA DO COMMERCIO—14

Para o Pará

segue sem falta nestes poucos dias o patacho allemão *Brilhante*; para a pouca carga que lhe falta, trata-se com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio a rua do Bom Jesus n. 57.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 27 do corrente espera-se da Europa o vapor inglez *Douro*, commandante Thwaites, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

No dia 29 do corrente espera-se dos portos do sul o vapor inglez *Boyne*, commandante F. Rooks, o qual depois da demora do costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para fretes, passagens, etc., trata-se na agencia, rua do Commercio n. 40.

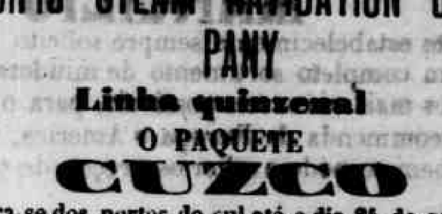

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

Linha quinzenal

O PAQUETE

CUZCO

espera-se dos portos do sul até o dia 24 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Liverpool, S. Vicente e Lisboa, para onde recebe rá passageiros, encommendas e carga a frete.

OS AGENTES

Wilson Rowe & C.

14—RUA DO COMMERCIO—14

CHARGEURS RÉUNIS.

Companhia Franceza de Navegação a vapor

Linha mensal entre o

Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro, (Santos, somente na volta) Montevidéo, Buenos-Ayres, (com baldeação para o Rosario).

STEAMER

HENRI IV

Commandante Capelle

E' esperado a todo o momento e seguirá depois da demora precisa para os portos do sul acima indicados, entrando dentro do porto, quer na vinda da Europa, quer na volta.

Relativamente a fretes, encommendas, passageiros, para os quaes tem excellentes acommodações por preços reduzidos: trata-se com

OS CONSIGNATARIOS

GUSTO F. D'OLIVEIRA & C.

42—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira a vapor.**

MAMANGUAPE.

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira a vapor.**

FERNANDO DE NORONHA.

O vapor *Giquiá*, commandante Martins, seguirá para o porto acima no dia 4 de novembro ao meio dia.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 10 horas do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira a vapor.**

MACEIÓ, ESCALAS E PENEDO.

O vapor *Mandahú*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 28 do corrente, encommendas até o dia 30, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira a vapor.**

PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, MANDAHÚ E ACARACÚ.

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 28 do corrente, encommendas até o dia 30, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia ...: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Bahia

O hiate *Garibaldi* segue em poucos dias para o porto acima: para carga trata-se com ... Irmãos & C. á rua do Amorim n. 37.

Maranhão e Pará

Pretende seguir em poucos dias o brigue portuguez ... para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua do Bom Jesus n. 57.

O Pará

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o brigue portuguez *Recife* por ter a maior parte do carregamento tratado: para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

LEILÕES.

Leilão DE 150 barricas com farinha, avariada

HOJE

Ao meio dia

O agente Pinto levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, 150 barricas com farinha de trigo, avariada, a bordo do patacho inglez *Nereus*, na sua ultima viagem de Baltimore para este porto, e existentes no armazem de João Quirino de Aguilar & C., caes do Apollo, onde se effectuará o leilão.

Leilão DE Predios em Olinda

Sendo:

Um sobrado na rua de S. Bento n. 16, em bom estado de conservação, com accommodações para grande familia, quintal murado com portão para a rua de S. Pedro Novo, edificado em terreno proprio.

Uma casa terrea na rua da Bica dos Quatro Cantos n. 5, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e terreno proprio (rende 12$ mensaes.

Hoje

O agente Martins fará leilão dos predios acima, os quaes se tornam recommendaveis por ficarem proximos dos banhos salgados.

Os pretendentes podem procurar a chave do sobrado para examina-lo, em mão do Illm. Sr. Dr. Drummond.

O leilão terá lugar no armazem da rua do Imperador n. 48, ás 11 horas do dia acima.

LEILÃO DE 20 barris com cevadinha em mão estado e 27 ditos com potassa.

Hoje

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 20 barris com cevadinha em mão estado e 27 ditos com potassa, com assistencia do Sr. consul americano, sexta-feira 24 do corrente, ás 11 horas da manhã no armazem do Annes confronte á alfadega.

LEILÃO DE moveis, louça e crystaes

CONSTANDO DE:

Uma mobilia de jacarandá á Luiz XV, com um sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 4 jarros para flores, 2 espelhos dourados, 2 escarradeiras, 2 tapetes, 1 candieiro á gaz.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toylett com espelho, 1 berço, 1 lavatorio.

Uma mobilia de amarello com tampos de pedra marmore, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, 12 ditas de guarnição, mezas, louça, vidros, garrafas de finos crystaes e outros accessorios de casa de familia.

Hoje

No 2º andar do sobrado da Praça do conde d'Eu n. 5.

O agente Pinto, autorisado por uma familia que mudou de residencia, levará a leilão os moveis e mais objectos acima mencionados, existentes no 2º andar do sobrado da Praça do conde d'Eu n. 5.

O leilão principiara as 10 1|2 horas.

LEILÃO DE MOVEIS

Hoje

Uma mobilia de jacarandá com tampo de pedra, 1 dita de amarello, 1 guarda-roupa, 1 guarda-vestidos, 1 piano de mesa, 1 commoda de jacarandá, 1 cama franceza de jacarandá, 1 dita de amarello, 1 sofá de mogno, 6 cadeiras de dito, 2 ditas de braços, 1 rico relogio de cima de mesa, cadeiras para sala de jantar, marquezões marquezas, uma estante de livros, bancas com gavetas, alguma louça, diversos vidros e muitos outros objectos que serão vendidos pelo maior preço

pelo agente Martins.

No armazem da rua do Imperador n. 48 ás 11 horas da manhã do dia acima.

LEILÃO DE uma parte do sobrado n. 22 da rua dos Quatro Cantos em Olinda, e uma dita dita do sobrado junto ao mesmo e na mesma rua.

HOJE

O agente Martins levará novamente a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, as partes dos sobrados acima, pertencentes á massa fallida de Manoel de Souza Carneiro Pimpão.

No armazem da rua do Imperador n. 48, ás 11 horas do dia acima.

LEILÃO DE dividas

na importancia de 40:600$000.

Hoje

O agente Martins fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, das dividas acima.

No armazem da rua do Imperador n. 48, ás 11 horas do dia.

Onde haverá leilão de moveis e predios.

LEILÃO DA casa de pasto na rua de Lombas Valentinas n. 46, antiga rua das Aguas Verdes

Sabbado 25 do corrente

ás 11 horas

O agente Martins venderá em um ou mais lotes os moveis, louça, trem de cozinha e mais pertences do referido botequim, sabbado 25 do corrente.

Grande e variado LEILÃO

DE

moveis, piano, mobilias, jarros, espelhos e ...

CONSTANDO DE:

Um piano forte, 1 rica mobilia de jacarandá a ...

Luiz XV (nova), jarros para flores, grandes e bonitos espelhos, tapetes e candieiros.

Um sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição de jacarandá, 1 toilete, lavatorio, 1 toucador, 2 commodas e cabides torneados.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 dita de amarello, 1 dita de ferro, 1 toilette, 2 guarda-roupas e 1 berço de faia.

Uma mobilia de amarello com tampos de pedra marmore, candieiros a gaz, castiçaes e mangas, 1 mobilia de mogno, cadeiras de mogno.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 24 cadeiras, 1 relogio de parede, 2 quartinheiras, apparelhos para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, facas, garfos, colheres, bandejas, jarras, mesas, marquezas, trem de cozinha e muitos outros accessorios de casa de familia.

Segunda-feira 27 do corrente

No armazem da rua da Cadeia n. 24

Esquina do becco Largo.

O agente Pinto levará a leilão os moveis e mais objectos acima mencionados, pertencentes á casa de familia, os quaes serão transportados para o armazem da rua da Cadeia n. 24, onde serão vendidos no dia segunda-feira 27 do corrente ao correr do martello.

EM TEMPO.

Desde já previne-se aos arrematantes que a entrega dos ditos moveis será effectuada nas 24 horas depois do leilão, tempo marcado para a entrega da chave do mesmo armazem.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto por serem muitos e differentes os lotes.

Leilão DE um magnifico sobrado de 2 andares e sotão, em chãos proprios, com frente de azulejo, da rua do Bom Jesus n. 26.

TERÇA-FEIRA 4 DE NOVEMBRO

ás 11 horas.

O agente Pinto legalmente autorisado, levará a leilão o predio acima mencionado, o qual torna-se recommendado por ser novo e edificado em chão proprio, e em uma das ruas mais commerciaes.

O pretendentes poderão desde já examina-lo, e concorrer ao leilão que deve ter lugar ás 11 horas do dia 4 de novembro, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO DE um excellente cabriotet de 2 assentos, forrado de novo, com coberta de vaqueta

TERÇA-FEIRA 28 DO CORRENTE

No sobrado da rua do Bom Jesus n. 50.

Ao meio dia.

O agente Pinho Borges levará a leilão o referido cabriolet, o qual se achará na rua da Senzalla no dia do leilão, exposto a exame dos pretendentes.

Leilão ESPLENDIDO DE

Moveis, louças finas, crystaes, um rico faqueiro de prata (lei) um apparelho para almoço de electro-plate, joias de ouro e brilhante, uma rica cruz com 8 brilhantes grandes, uma dita com 8 brilhantes grandes e 140 perolas finas, caixa de prata para rapé, adereços com pedras preciosas, brincos, pulseiras com camafeu e mais objectos de gosto.

MOVEIS

Um piano novo com pouco uso, de um dos melhores fabricantes, uma linda mobilia de mogno compondo-se de 18 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos com tampo de pedra, uma rica costureira, 1 toilett de jacarandá com pedra, 1 apparador de mogno com pedra, 2 ditos pequenos, 2 consolos, 2 marquezas, 1 jardineira, 2 camas francezas, uma rica secretária de jacarandá com gavetões, uma dita de amarello, uma commoda de mogno, uma meia dita de amarello, uma mesa elastica para 30 talheres, uma secretária de mogno, cabides, quartinheiras, relogio, 24 cadeiras diversas, 1 guarda-vestido, 1 guarda-roupa, 3 quadros grandes com vidros ovaes, 3 espelhos grandes e pequenos, louças para jantar e almoço, jarros finos, figuras, quadros, escarradeiras, garrafas de crystaes, lanternas, castiçaes de prata, um palitero de dita, 1 salva, compoteiras finas, carrinhos para crianças, berços, uma estante envidraçada, garrafas com vinho, ditas com cerveja, trem de cozinha, e outros muitos objectos que deixa de mencionar para não se tornar enfadonho.

TERÇA-FEIRA 28 DO CORRENTE.

A's 10 1|2 horas

O agente Pinho Borges autorisado pelo Sr. Joaquim M. Marinho, o qual se acha ausente, fará leilão dos moveis e mais artigos que acima mencionamos, e que serão transportados para o 1º andar da rua do Bom Jesus, outr'ora Cruz n. 50.

AVISOS DIVERSOS

— Joaquim Jorge de Souza actualmente na Europa, e nesta cidade representado por seu procurador Vicente de Moraes Mello, tendo-se associado com seu mano Manoel Jorge de Souza na padaria da rua da Soledade n. 4 por tres annos a contar do 1.º de janeiro de 1870, cujo papel de trato fôra registrado no tribunal do commercio, fazem sciente ao publico e especial ao commercio que amigavelmente tem dissolvido dita sociedade desde o 1.º de janeiro do corrente anno, epocha em que findára o referido contrato social, ficando Joaquim Jorge de Souza de tudo exonerado e Manoel Jorge de Souza com todo o activo e passivo da mesma padaria, que tendo então gyrado sob a firma de Souza & Irmão passa a gyrar exclusivamente sob a firma de Manoel Jorge de Souza, por se terem dado um ao outro quitação de todos os compromissos commerciaes.

Recife, 23 de outubro de 1873.

Por procuração de Joaquim Jorge de Souza,

Vicente de Moraes Mello.

Manoel Jorge de Souza.

— Fugio da villa de Pão d'Alho em 3 do corrente, o preto crioulo, de nome Joaquim, que representa ter 38 a 40 annos, alto e cheio do corpo, nariz afilado e pouca barba; foi encontrado na Estrada Nova em direcção para esta praça, vestido de calça e jaqueta branca, camisa de madapolão, engommada e chapéo de baeta; este escravo veio de Iguarassú em 1845 a 1848, para a villa de Pão d'Alho, em companhia de seu antigo senhor o capitão José Felippe; ha sete annos pouco mais ou menos fez uma fugida igual a esta, foi preso em Iguarassú, no engenho Inhaman, por onde vagava: pede-se ás autoridades policiaes a captura do mesmo escravo, e qualquer capitão de campo que o capturar e conduzi-lo á referida villa de Pão d'Alho a seu senhor Antonio Antunes da Silva, ou nesta praça a Nicomedes Maria Freire, na Boa-Vista, travessa dos Pires n. 31, será bem recompensado.

CASA

Precisa-se alugar um sobradinho de um andar, ou mesmo uma casa terrea, com tanto que tenha os commodos seguintes: 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, e quintal com arvoredos e seja murado, prefere-se que seja na Boa Vista e em rua que passe os bonds: quem tiver e quizer alugar dirija-se ao escriptorio deste *Diario*, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, que achará com quem tratar.

Para casa de pequena familia

precisa-se alugar uma negrinha de 15 á 18 annos de idade: na rua do Duque de Caxias n. 81, loja e fazendas.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico que tendo de retirar-se para a Europa a negocio de familia, julga que nada deve a esta praça; porém, se alguma pessoa se achar com direito, apresente seus documentos legaes no prazo de oito dias, no pateo do Paraizo n. 18.

Recife, 23 de outubro de 1873.

Francisco Antonio Gifloni Filho.

Cozinheiro.

Precisa-se de um cozinheiro: na rua Nova n. 52, 1º andar.

Aluga-se

a casa grande no Monteiro, á margem do rio, com muitos commodos, quintal murado, banheiro distante 50 palmos, e fresca: trata-se com Magarenhas no sitio junto.

CASA DA FORTUNA.

AOS 5:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

1ª rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, um meio n. 2878 com 800$, um meio n. 843 com 100$ e outras sortes de 10$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (70ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 12ª parte das loterias a beneficio do collegio de orphãos e orphãs (71ª), que se extrahirá na quarta-feira, 29 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500

EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.

Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza

AO COMMERCIO

O abaixo assignado faz sciente ao publico e com especialidade ao corpo do commercio que não autorisou a pessoa alguma a fazer leilão de sua taverna sita á rua de Marcilio Dias n. 74, sob a firma de Pereira & Lima, o qual protesta contra os damnos.

Recife, 21 de outubro de 1873.

José da Silva Pereira.

— No collegio da Conceição precisa-se de um criado para copeiro, que dê fiador de sua conducta.

Massa fallida de Duarte & Medeiros.

O abaixo assignado, administrador desta massa, tendo de proceder a verificação e classificação dos creditos, convida pelo presente a quem se julgar credor, a apresentar seus titulos até o ultimo do corrente, na rua do Marquez de Olinda n. 43, para aquelle fim.

Recife, 21 de outubro de 1873.

José Fortunato dos S. Porto.

CRIADO

Precisa-se de um criado: na rua do Capibaribe n. 40.

Escravo fugido

300$000 de gratificação

Ausentou-se desde o dia 13 de maio de 1872 o preto de nome Alfredo, representa ter de 30 a 40 annos de idade, é perfeito cozinheiro, alto bastante, é bem magro, pouca barba, olhos grandes, é muito ladino, consta que tem pai no engenho do Sr. Luiz de Caiará, em S. Lourenço da Matta. Este preto foi cozinheiro dos negociantes Adriano & Castro e Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, e julga-se que esteja alugado em algum hotel ou casa particular nesta cidade, como forro: pede-se a todas as autoridades e capitães de campo, que o descobrindo, o tragam á rua Duque de Caxias n. 91, loja de miudezas do rival sem segundo, que serão gratificados com a quantia acima.

Attenção

100$000

Gratifica-se com esta quantia a quem agarrar a mulata escrava, Balbina, baixa, cheia do corpo, cabellos cachiados e ralos, que tendo sido ha tempo cortado, presentemente amarra, tem uma pequena cicatriz em uma das sobrancelhas e outra em uma das mãos do dedo pela parte de dentro, que priva de abri-la perfeitamente, e ja andou fugida em Goyanna, Itamaracá, Iguarassú; sendo amasiada com um soldado do 2º, foi presa na aldeia da fortaleza das Cinco Pontas: quem a pegar leve-a ao Caminho novo, em casa do Sr. Joaquim Luiz Gonçalves Penna, ou á rua do Visconde de Goyanna n. 89.

Attenção.

Precisa-se de um criado para uma casa de pequena familia: a tratar na travessa do Vigario n. 1, escriptorio.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 22, BOULEVART MONTMARTRE.

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os Saes extrahidos das Fontes. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a Azia e as digestões difficeis.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a marca do CONTRASTE DO ESTADO FRANCEZ.

Os productos de acima achão-se:

Em *Pernambuco*, TISSET Fres;—A. REGORD. 2

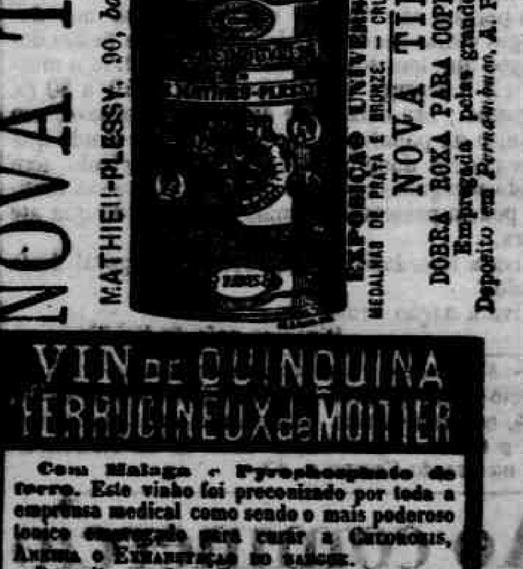

VIN DE QUINQUINA FERRUGINEUX de MOITIER

Com Malaga e Pyrophosphato de ferro. Este vinho foi preconizado por toda a empresa medical como sendo o mais poderoso tonico empregado para curar a Chlorosis, Anemia e Extenuação do sangue.

Deposito geral em Paris, 14, rue des Lombards, Laurencel, pharmaceutico.

Pernambuco, A. REGORD, e nas principaes pharmacias.

Á VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE

POS DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparados com bismutho e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

É ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e avelludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla 5 fr., em casa de Ch. FAY, 9, rue de la Paix, PARIZ.

Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

Casa

Aluga-se uma casa na Varzea (Corredor de S. João) para se passar a festa, sendo mui commoda por ser fresca, e o rio ficar abaixo da casa: trata-se na rua da Imperatriz, loja n. 8.

Vernizes especiaes para carruagens.

Este verniz, cuja falta aqui tanto sentem os Srs. fabricantes e possuidores de carruagens, acaba de chegar para seu unico deposito, das seguintes qualidades.

VERNIZ SUPERFINO PARA CAIXAS DE CARRUAGENS.

E' um verniz muito claro e duravel para as caixas de carruagens, para todas as demãos, ou para a ultima (somente, sobre outros vernizes. A superficie secca em 12 horas, depois das quaes se expõe ao ar por algum tempo, o que faz endurecer, e passadas 15 a 18 horas póde passar-se a caixa a pedra pome e dar-lhe em seguida outra demão. Dão-se com facilidade tres demãos deste verniz sobre as tintas, em tres dias. A primeira demão servindo de apparelho, ajuda a seccar as ultimas demãos e produz um excellente brilho.

Verniz superior seccante para carruagens.

Este verniz é da mesma côr que o antecedente, mas endurece e secca com mais rapidez. Emprega-se com bom exito nas obras urgentes, e póde misturar-se com o anterior. A duração do verniz permanente diminue na proporção da mistura.

VERNIZ SUPERIOR ELASTICCO PARA OS JOGOS DAS CARRUAGENS

Não é tão claro como o verniz para as caixas das carruagens. Emprega-se nos jogos das carruagens e tambem para as primeiras demãos sobre côres escuras. Póde passar-se a pedra pome passadas 10 horas, podendo dar-se em seguida outra demão.

Verniz preto do Japão, superior.

Para trabalhos em preto de carruagens. Produz o preto mais escuro e brilhante, e póde passar-se a pedra pomes 10 horas depois. Deve dar-se duas demãos sobre um fundo preto e cobrir-se com outras duas de verniz que se emprega nas caixas das carruagens.

VERNIZ PARA COUROS, «BRILHANTE E ELASTICO.»

Este verniz, contendo na sua composição grande quantidade d'uma substancia muito semelhante ao azeite denominado *pieds bœuf*, é o unico que dá flexibilidade ao couro velho envernisado. Em geral basta uma demão que deve ser applicada muito ligeiramente, com um pincel depois de ter limpo o couro com agua-raz. Exposto ao sol secca em 1 ou 2 horas, e á sombra mas ao ar secca em 4. Em tempo humido é inutil tal trabalho, por que não é possival tornar o verniz elastico e seccante ao mesmo tempo,

Verniz para apparelho.

Depois de ter applicado 2 ou 3 demãos deste verniz n'um intervallo de 8 horas, deve-se deixar a obra intacta por 2 ou 3 dias, no fim dos quaes se póde pulir com extrema facilicidade. E' essencialmente necessario cobrir este verniz com duas demãos do verniz superfino para caixas de carruagens.

VERNIZ SECCANTE.

Mistura-se com as tintas de apparelho, e sobre tudo com as tintas moidas, para que sequem mais facilmente e para lhes dar mais consistencia.

Como não é necessario dar lustro á ultima demão de verniz empregado nas caixas de carruagens e no dos jogos, convém dá-lo n'um local separado aonde não haja pó. Quando a obra urge, deve pôr-se á sombra e ao ar livre depois de secco, isto é, passadas 12 horas, lava-se e enxuga-se bem com uma esponja humida. Quantas mais vezes se fizer isto, mais brilhante ficará o verniz, e mais depressa se terminará a carruagem (em caso necessario tres dias depois da ultima demão). Durante as duas ou tres primeiras semanas deve-se lavar a carruagem com agua fresca, depois de ter servido.

Os frascos devem conservar-se sempre hermeticamente tapados, o resto do verniz não se deve deixar ficar no frasco, e póde usar-se para as primeiras demãos.

Não deve misturar-se com este verniz nenhum outro ingrediente, nem agua-raz, e de nenhum modo com o seccante. E' preciso limpar bem os vasos e os pinceis, e o melhor é servir um pincel para cada verniz.

Deposito unico para o Brasil, Bartholomeu & C., Pernambuco, Rua do Rosario n. 34.

— Uma pessoa habilitada offerece-se para censor em algum collegio: quem precisar de seus serviços deixe carta fechada com as iniciaes S. C. na rua da Concordia n. 111.

Aos senhores vendelhões.

Vejam que a liberdade do commercio deve ser conservada, porque em algumas provincias já é uso antigo e não se queixam; qual o motivo porque não querem a lei de se fechar o commercio, será porque não vendem nada de manhã aos domingos e dias santos? Pois cremos que nestes domingos que tem se fechado terão vendido o mesmo. A differença apenas terá sido de 40 a 80 rs. de canna; ora deixem-se disso, que torna-se em prejuizo da população, pois bem estão vendo que estes poucos domingos que se tem fechado tem estado socegadas as freguezias, e já nossas familias podem passear com mais confiança do que até agora.

Viva a liberdade do commercio em geral desta cidade.

Viva a nação brasileira.

Diversos pais de familia.

— Aluga-se o 1º andar da casa da rua do Commercio n. 13, proprio para escriptorio pela localidade, ou para familia pelos commodos que offerece: a tratar com Antonio Correia de Vasconcellos, na rua do Crespo n. 13.

Ao commercio

João Francisco de Souza e Frederico Alves Pereira Pinto declaram que desde o 1º de setembro dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na loja de fazendas á rua do Marquez de Olinda n. 10, que gyrava sob a firma de Frederico Pinto & C., ficando todo o activo e passivo a cargo do ex-socio Frederico Pinto, e o socio commanditario João Francisco de Souza livre de toda a responsabilidade. Recife, 22 de setembro de 1873.

Para sitio

Precisa-se de um trabalhador para tratar de um sitio pequeno: a fallar na rua Nova n. 19, 1º andar.

Doces, fructas, flores

Na rua da Cruz n. 6 preparam-se bouquets de cravos para noivos, bailes e dias de annos, o melhor que se póde desejar.

Pede-se

ao Sr. João do Couto Alves da Silva para vir á rua das Cinco Pontas n. 93, a negocio do seu particular interesse.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

NA

Rua da Imperatriz n. 60

SÓ O PAVÃO

Vende fazendas para liquidar, por baratissimo preço como abaixo se ve:

Pereira da Silva & Guimarães tendo em ser um grande depozito de fazendas, tem resolvido fazer uma liquidação das mesmas com grande abatimento nos preços, com o unico fim de apurar dinheiro, para o que convidam não só os seus numerosos freguezes, como o respeitavel publico, a vir surtir-se de muitas fazendas, boas e baratas no seu estabelecimento denominado o—Pavão—a rua da Imperatriz n. 60.

CAMBRAIAS A 4$, 4$500, 5$, 6$ 7$.

O Pavão vende um magnifico sortimento das mais finas cambraias brancas transparentes, tendo 10 jardas cada peça, pelo barato preço de 4$, 4$500, 5$, 6$, tendo tambem das mais finas que custumam vir ao mercado, assim como um grande sortimento de ditas tapadas e victorias que vende de 4$ até 8$, sendo fazenda que valle muito mais dinheiro.

COM SALPICOS DE CORES A 5$.

O Pavão recebeu um elegante sortimento de cambraias brancas com bonitos salpiquinhos miudinhos de cores, tendo 10 jardas cada corte de vestido e vende pelo barato preço de 5$, por ser pechincha, ditas com salpicos todo branco sendo fazenda finissima a 7$500 e ditas a 5$000.

VESTIDOS A USO DA CORTE 12$

O Pavão vende um bonito sortimento de cortes de vestidos a uso da corte, trazendo cada córte todos os enfeites necessarios como sejam: babadinhos, entre-meios, rendas, requefifes, e vende pelo barato preço de 12$ cada um, assim como, ditos a 2 de julho com todos os enfeites a 10$, cortes de cambraias brancas abertas, com listras e lavores a 6$, ditos finissimos a 8$, ditos de cambraia branca com listras de cores, para acabar 3$500, é pechincha.

CORTES BORDADOS A 20$ E 35$.

O Pavão vende ricos cortes de cambraias brancas delicadamente bordados, pelo barato preço de 20$ e 35$.

Cintos a 6$000

O Pavão recebeu um elegante sortimento dos mais modernos cintos de setim para senhoras, com delicados laços do mesmo setim e vende pelo barato preço de 6$ cada um, assim como um grande sortimento dos mais modernos espartilhos, que vende de 3$ até 6$.

CASSAS FRANCEZAS

a 300 rs, o covado

O Pavão recebeu um grande sortimento de cassas francezas com delicados padrões e cores fixas, que vende pelo barato preço de 300 rs, o covado, organdy branco e listado e de quadrinhos a 640 rs. a vara finissimo filó branco liso e de salpicos, e tarlatanas de todas as cores.

BORNOUS A 12$.

O Pavão vende um bonito sortimento dos mais modernos bornous com bonitas listras e vende pelo barato preço de 12$ cada um, assim como um elegante sortimento dos mais bonitos chales de merinó e com listras de seda.

LÃZINHAS A 320

O Pavão vende bonitas lãzinhas lisas, sendo verde e cor de lyrio, pelo barato preço de 320 réis o covado, assim como delicadas lãzinhas de quadrinhos a 280 rèis, é pechincha.

Granadines a 640

O Pavão vende um elegante sortimento das mais bonitas granadines ou gazes de seda para vestidos, tendo de todas as cores e vende pelo barato preço de 640 réis o covado e granadine preta com listras de seda a 1$800.

CORTES DE LÃ JAPONEZA A 20$.

O Pavão vende os mais modernos cortes de lã japoneza com delicadas palmas e listras de seda, pelo barato preço de 20$, assim como finissimas lãzinhas lustrosas de uma so cor a 500 réis o covado.

LÃZINHAS A 360 O COVADO.

O Pavão vende bonitas lãzinhas transparentes com palminhas a 360 réis o covado, ditas ditas indianas com lindos dezenhos, tanto em listras como em quadros a 280 rs. o covado, e grande sortimento de alpacas e lãzinhas de 400 a 800 réis.

CHITAS DE CORES

a 200, 240, 280 e 320 rs.

O Pavão vende um grande sortimento de bonitas chitas tanto claras como escuras e vende de 200 até 320 rs., assim como ditas com listras ao lado muito finas a 360 e 400 rs., finissimas percales miudinhas com lindos dezenhos a 360 e 400 réis, garantindo serem todas de cores fixas.

COBERTAS A 2$, 2$500, 3$, 4$.

O Pavão vende bonitas cobertas de chita com ramagem grauda, pelos baratos preços de 2$, 2$500, 3$ e 4$, ditas encarnadas forradas a 5$, ditas de fustão branco e de cor com barras a 4$ e 5$, ditas de croché para cama de noivo a 6$, ditas muito ricas a 16$, ditas de damasco a emitação de seda a 10$ e 14$.

Fustões

O Pavão vende fustões brancos e de cores, sendo as mais bonitas cores que tem vindo ao mercado, tanto para roupa de crianças como para vestidos e roupas de homem, e vende pelo barato preço de 560 até 1$, o covado.

BRAMANTES

a 1$600, 2$200 e 2$500.

O Pavão vende bramantes de algodão com 10 palmos de largura para lençóes, pelo barato preço de 1$600, dito de linho com a mesma largura a 2$, 2$200 e 2$500, dito francez muito fino a 3$000, apenas precisa 1 ¼ metro para um lençol.

CHALES BARATOS

a 2$, 2$500, 4$.

O Pavão vende chales a emitação de merinó a 2$, ditos de merinó lisos de todas as cores a 2$500, ditos de merinó estampados, muito finos a 4$, ditos finissimos com listras de seda a 6$500, ditos muito finos de crepom a 10$ e 12$.

Algodão enfestado a 1$ e 1$280.

O Pavão vende algodão enfestado com 8 palmos de largura, proprio para lençóes sendo do mais encorpado que tem vindo ao mercado, liso a 1$ a vara e trançado a..... 1$280.

ATOALHADO A 1$600, 2$, 5$.

O Pavão vende atoalhado trançado com 8 palmos de largura a 1$200 e 1$600, dito adamascado a 2$, dito de linho adamascado a 3$ e 5$.

SEDA PARA VESTIDOS

a 1$600 e 2$.

O Pavão vende um bonito sortimento de sedas com listrinhas proprias para vestidos de meninas e de senhora a 1$600 o covado, ditas lavradinhas a 2$, os padrões são muito bonitos e vende-se por este preço para acabar.

Botinas a 5$000

O Pavão tem um completo, sortimento de botinas muito bem enfeitadas para senhoras e vende pelo barato preço de 5$, artigo que em outra qualquer parte custa 6$ e 7$.

LENÇOS BRANCOS

a 2$000.

O Pavão vende lenços brancos abainhados, tanto para homens como para senhoras, a 2$ e 2$500 a duzia, ditos de esguião e cambraia de linho tambem abainhados a 3$500, 4$, 5$, ditos francezes escuros, para rapé a 6$, a duzia.

CAMISAS PARA HOMEM.

O Pavão vende ricas camisas com peito de linho bordadas, proprias para noivo a 10$ e 12$ cada uma, ditas de linho sem serem bordadas a 4$, 4$500 e 5$, ditas com peito de algodão muito finas a 2$, 2$500 e 3$, ditas de chita fina miudinha a 2$, 2$500, e 3$, assim como grande sortimento de ceroulas francezas tanto de linho como de algodão de 1$600 até 3$, grande sortimento de meias cruas inglezas de 4$ até 8$000 a duzia.

FAZENDAS PARA LUTO.

O Pavão tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto como sejam: cassas, lãs, ou lãzinhas lisas que vende a 400 e 500 réis o covado, bombazinas de 1$600 até 2$ o covado, cantão a 1$ e 1$200, granadine lisa com listras, cassas e chitas todas pretas com listras e salpicos, alpacas todas pretas e lavradas de branco, merinós e outras muitas fazendas apropriadas, que se vende por menos do que em outra qualquer parte.

MADAPOLÕES ENFESTADOS

a 3$000.

O Pavão vende peças de madapolão enfestado com 12 jardas a 3$, dito a 3$500, dito com 20 jardas a 5$, 5$500 e 6$000, dito com 24 jardas de 5$ até 8$ e 10$, sendo os mais finos que tem vindo ao mercado.

Algodãozinho a 4$000.

O Pavão vende peças de algodãozinho muito encorpado a 4$, dito a 5$ e 6$.

TAPETES

O Pavão vende tapetes grandes para sofá, sendo para quatro cadeiras a 25$000, ditos mais pequenos de 7$ até 12$, assim como pannos de croché proprios para encosto de cadeiras tanto de balanço como de guarnição e para sofá, que vende por preços em conta.

CORTES DE CASEMIRA A 5$.

O Pavão vende um grande sortimento de cortes de casemira para calças, com bonitos gostos, claros e escuros a 5$, ditos de 6$, 7$, 8$, até 10$, superiores casemiras francezas e inglezas, para covado, de 3$500 até 6$, pannos pretos e de cores dos mais baratos e mais finos que tem vindo ao mercado, por preços muito razoaveis.

Roupa feita

O Pavão, tem constantemente um grande sortimento de roupas feitas para homem, que vende por preço muito em conta, como sejam:

Calças de brim de cores de 2$500 até 6$.
Ditas de casemira escura a 3$500.
Palitots da mesma fazenda a 4$500.
Calças de brim pardo de 2$ até 5$.
Ditas de casemira de côr de 7$ até 12$.
Ditas de casemira preta de 7$ até 14$.
Palitots de panno preto de 4$ até 12$.
Fraques de panno preto fino de 20$ até 35$000.
Calças brancas de linho de 4$ até 7$.
Colletes de casemira de cor de 3$000 até 5$000.
Ditos de dita preta de 4$ até 7$.

Ceroulas francezas de linho e algodão, para todos os preços e qualidades, assim como grande sortimento de meias cruas, camisas, colarinhos, que tudo se vende por preços muito razoaveis.

— O Illm. Sr. Dr. Leopoldo Cesar Duque Estrada, formado na academia de Pernambuco em 1873, filho do Illm. Sr. Joaquim Leopoldo de Figueiredo, é chamado á loja de Amaral, Nabuco & C., rua Nova n. 2, a negocio que não ignora.

— Aluga-se uma boa casa propria para passar a festa, na povoação do Monteiro, rua da Ponte n. 11: a tratar na rua Duque de Caxias n. 71.

Attenção

Alugam-se duas boas casas no Caxangá, rua da Vertur., com commodos para familia, as quaes são frescas e estão caiadas e pintadas: a tratar na rua Duque de Caxias n. 16.

BASTOS

56 a—Rua do Marquez de Olinda—56 a

(entr'era rua da Cadeia)

LOJA DE MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhores, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão**, desde 10 á 60 **serras**, e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento; tornam-se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais:

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de 2½ e 3½ cavallos com todos pertenças precisos para trabalharem 4 machinas para algodão, ou para outro qualquer mister.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeiras.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guards-comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafuzos de ferro.
Dita dita ditos de madeiras.
Trens para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertenças avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azeite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Cannos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que sóavista e neste estabeleomoderàoentp ..i examinados.

BAZAR DA RUA DIREITA

HOJE

MARCILIO DIAS N. 51.

Este estabelecimento sempre solicito em offerecer a concurrencia do respeitavel publico um completo sortimento de miudezas, calçado francez, chapéos e quinquilharias a preços os mais razoaveis possiveis, para o que recebe quasi todos os seus artigos de propria encommenda da Europa e America, vem dar publicidade de alguns artigos por cujos preços bem se póde avaliar os preços de outros muitos que se tornaria enfadonho publicar.

MIUDEZAS.

Lã para bordar, da melhor qualidade, 1 libra por 5$500.
Agulhas francezas, fundo dourado, a caixinha com 4 papeis a 60 rs., 240 rs.
Voltas de fita de velludo com lindos corações fingindo madreperola, a 500 rs.
Voltas para o pescoço, fingindo camafeu, acompanhadas com 1 par de brincos semelhante, tudo por 2$500.
Linha branca de 200 jardas em carriteis, propria para costura de machina, a 800 rs. a duzia.
Dito de dita de Alexandre, numeração a gosto do freguez, a 1$100 a duzia.
Diademas dourados de 1$500 a 3$000.
Ditos de tartaruga com flores a 2$000.
Ditos com borboletas a 1$500.
Brincos encarnados 1 par por 500 rs.
Ditos de plaquét de 500 rs. a 2$000.
Ditos dourados, duzia de pares, a 1$500 a 2$000.
Voltas de aljofares com brincos, a 2$500.
Ditas de ditos com corações a 1$000.
Ditas de ditos de contas com cassoletas, a 400 rs.
Rosetas de plaquét a 1$ e 1$500 o par.
Gravatas de seda para senhoras de 1$200 a 2$000.
Parures com 2 laços para cabeça e peito 3$ e 4$000.
Entremeios e babadinhos bordados de 360 rs. a 2$400 a peça.
Galões de seda brancos e de cores, de 1$500 a 2$500 a peça.
Ditos de algodão e seda, de 1$ a 1$400 a peça.
Ditos de algodão, a 100 e 500 rs. a peça.
Trancinhas de cores, a 100 e 500 rs. a peça.
Leques de marfim a 5$ e 8$000.
Ditos de sandalo a 4$500.
Ditos de madeira imitando, a 2$000.
Ditos de papellões a 1$800.
Coques para senhora, a 3$, 3$500 e 4$.
Adereços fingindo coral, compondo-se de alfinete e brincos por 2$000.
Dito dito pretos por 2$500.
Ditos de plaquèt, compondo-se de alfinete e brinco, sendo de muito gosto, por 5$000.

MIUDEZAS.

Brincos dito de dito por 2$500.
Botões de setim pretos e de côres, a 800 rs. e 1$000 a duzia.
Franjas brancas de seda de todas as larguras, a 1$000 e 1$400 o metro.
Ditas de cores e pretas a 800 rs. e 1$060 o metro.
Galões pretos de seda, de muito gosto de 800 rs. a 1$000 o metro.

CALÇADO FRANCEZ.

Botinas pretas gaspeadas, para senhora, a 4$500 o par.
Ditas ditas de duraque, gaspeadas, canno alto, a 5$000.
Ditas pretas enfeitadas, ultima moda, a 6$000.
Ditas dita de cores, canno alto, enfeitadas, a 5$500,
Ditas para meninos, pretas e de côres, a 3$ e 4$000.
Completo sortimento de calçado de casemira, Charlót, tapete e trança, mais barato 10 % do que em outra qualquer parte.

CHAPEOS.

Ricos chapéos de palha d'Italia, para senhora, a 11$000.
Ditos ditos palha escura, da ultima moda, a 16$000.
Completo sortimento de chapeosinhos para meninas e senhoras, de 2$800 a 5$000.
Chapéos de sol de sêda, inglezes, cabo de marfim a 16$000.
Ditos dito de merinó, cabo de metal muito bonito a 5$500.
Ditos dito de seda para senhora, cabo de madeira, a 6$000.
Ditas dito cabo de marfim a 9$000.

DIVERSOS ARTIGOS.

Granadine para vestidos, fazenda da ultima moda, com listras de seda, a 650 o covado.
Pannos de crochét para cadeiras, a 1$800 e 2$000 cada um.
Ditos para sofá, a 3$ e 4$000.
Toalhas de linho para rosto, a 1$300 cada uma.
Ditas de algodão alcoxoados, a 640 rs.
Colxas de crochét para cama de casal, a 6$000.

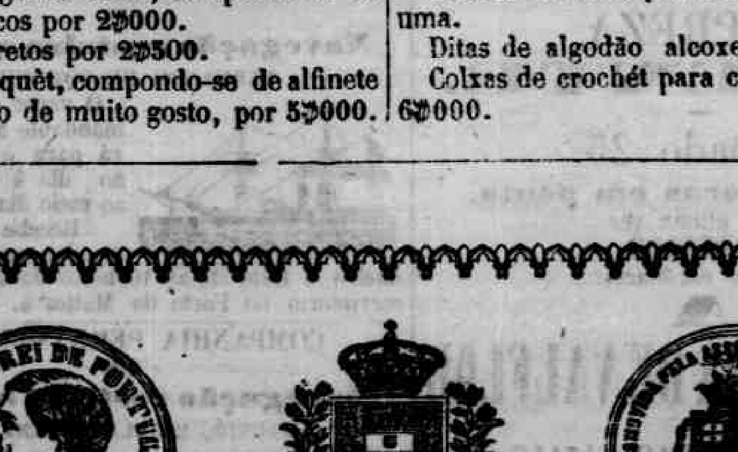

XAROPE PEITORAL JAMES

OPTIMO REMEDIO CONTRA

TOSSES, MOLESTIAS DE PEITO E PHTYSICAS

ensaiado e approvado nos hospitaes de Lisboa, legalmente auctorisado pelo Conselho de Saúde Publica, auctorisação que se acha reconhecida pelo Consul geral do Imperio do Brazil.

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

BARTHOLOMEU & C.ª

Rua larga do Rozario

Medico

Augusto Trajano de Hollanda Chacon, Dr. em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, chegado ha pouco da Europa, onde nos melhores hospitaes dedicou-se aos estudos de sua profissão, e com especialidade ás operações e ás molestias dos olhos, tem o seu escriptorio na casa de sua residencia á rua Duque de Caxias (antiga das Cruzes) n. 9, 2º andar.

Consultas das 7 ás 9 horas da manhã

Gratis aos pobres.

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro do Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse.

— Continúa a estar fugido o escravo pardo, de nome Trajano, o qual consta ter andado por Olinda, Beberibe, e ultimamente foi visto em Iguarassú, intitulando-se de forro, e tem os signaes seguintes: falta de dentes, pouca barba, bastante amarello por soffrer de frialdade, falla descançado e um pouco fanhoso: roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão do dito escravo, e o favor de o levarem ao abaixo assignado, á rua do Vigario n. 21, 1º andar, que será gratificado.

Domingos Alves Matheus.

Ainda está fugida

a escrava Matildes desde 17 de março do corrente anno, de 32 annos de idade, preta crioula, estatura regular, cheia do corpo, pernas finas, tem uns caroços no rosto que parece espinhas, falta de dentes na frente da parte de cima, falla muito mansa que as vezes desafia compaixão, boa cozinheira e engommadeira, é filha do Pará, foi comorada á sogra do Sr. commendador Lucena, é muito conhecida por ter estado alugada em casa da Manoella do inspector, no Monteiro, ella intitula-se de forra e tem sido vista no Poço da Panella, Monteiro, Caxangá, Magdalena e aqui no Recife: pede-se encarecidamente a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, assim como se pede a quem tenha almas que verifique nessas que dizem ser forras, pois consta estar ella de ama que não sabe a rua, que se gratificará com a quantia de 100$ a quem a levar a seu senhor, na rua do Livramento n. 1, a Antonio de Paiva Ferreira; e protesta-se haver os dias de serviço de toda e qualquer pessoa que a tenha occulta em sua casa, na fórma da lei.

Saques para todas as cidades e villas de Portugal.

Carvalho & Nogueira, saccam sobre o banco commercial de Vianna, e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, qualquer quantia á vista ou a prazo e por todos os paquetes: á rua do Apollo n. 20.

CRIADO

Na rua Duque de Caxias n. 26, 1º andar, precisa-se de um rapaz para criado.

A quem interessar

Pereira da Silva & Guimarães, proprietarios da loja do Pavão, previnem pelo presente a seus freguezes desta praça, que se acham com seus debitos atrasados, que se não saldarem os mesmos até o dia 30 de outubro do corrente anno, tratarão de cobrar judicialmente, não tendo contemplação com ninguem.

Recife, 24 de setembro de 1873.

Precisa-se de uma engommadeira, uma cozinheira e um criado para compras; na rua do Hospicio n. 40.

— Quem tiver achado um maço de papel, constante de recibos de decimas, de alugueis de casas e umas cartas de fiança, e querendo entregar, póde dirigir-se á rua da Cruz n. 49, que será recompensado.

— Aluga-se uma casa com bons commodos, na povoação da Torre: a tratar na rua do Imperador n. 20.

— O abaixo assignado faz sciente aos credores da taverna da rua larga do Rosario n. 31, sob a firma de Santos & Araujo, e a quem mais interessar que recolheu a deposito publico as chaves da mesma taverna.

Recife, 21 de outubro de 1873.

Joaquim Rodrigues da Costa Santos.

Feitor.

No engenho Bonito, comarca de Nazareth, precisa-se de um feitor: a tratar com Leal & Irmãos á rua do Marquez de Olinda n. 56.

Hotel chinez

21—Rua da Imperatriz—21

Está aberto a concurrencia do respeitavel publico este novo e bem util estabelecimento. Recebe-se assignaturas mensaes, e promette-se ter sempre sufficientes comedorias para se fornecer avulso. O proprietario deste novo estabelecimento promette servir o melhor que se póde desejar, e por preços muito resumidos. O que se torna notavel nestes casos, é o asseio e promptidão; e nem só se póde affiançar isto, como tambem se garante as comidas serem muito bem feitas, visto que tem um cozinheiro de primeira ordem. Haverá todos os dias sorvete das melhores fructas conhecidas entre nós. Espera-se a concurrencia do respeitavel publico.

— Um homem portuguez, casado, tendo uma menina, se offerece para caixeiro de alguma casa de molhados, ou mesmo para caixeiro de engenho, do que tem bastante pratica, o qual é bastante conhecido nesta praça: quem precisar annuncie.

Consultorio homeopathico

Do Dr. Santos Mello

41—Rua do Imperador—41

Consultas todos os dias das 11 á 1 da tarde.

Gratis aos pobres.

Residencia á rua Nova n. 7, segundo andar, onde dá consultas das 6 ás 9 da manhã e das 3 as 5 da tarde.

Chamados a qualquer hora.

Para o dia de finados

As flores naturaes são as mais proprias para esse dia, e por isso todas as pessoas que precisarem de grinaldas muito bem feitas, devem mandar suas encommendas na rua da Cruz n. 6.

Doces, fructas e flores

Na rua da Cruz n. 6 aprompta-se encommendas de bandeijas com bolinhos, doces, pão-de-ló, bolos, pudins e presunto em fiambre para casamento, bailes e outros, doces d'ovos e fructas crystalisadas e de calda, geléas differentes, dita de mão de vacca, tudo muito bem feito.

Doces, fructas e flores.

Na rua da Cruz n. 6 tem todos os dias sorvete das 11 horas em diante, gelados, refrescos e xaropes de todas as qualidades.

Pede-se

ao Sr. João Gonçalves Ferreira Lemos, para vir á rua das Cinco Pontas n. 93, a negocio de seu particular interesse.

— Precisa-se de um caixeiro, prefere se portuguez: na rua Direita dos Afogados n. 27, padaria. Na mesma vende-se um cylindro ieglez.

—Vende-se a taverna do pateo do ribeira de S José n. 21, bem afreguezada para terra e matto, com poucos fundos, propria para algum principiante, o motivo da venda se dirá a quem pretende-la: a tratar na mesma ou na rua Thomé de Souza n. 2.

50$ de gratificação

Fugio do engenho Araribá, da freguezia do Cabo, no dia 4 do corrente mez, o escravo ..., com os signaes seguintes: ... de ... annos pouco mais ou menos, altura regular, ... bexigas no rosto, pés grossos e com ... bichos, e parece soffrer calle do figado. Quem o apprehender, leve-o ao referido engenho, ao senhor João Luiz ... ou no Recife, rua da Madre de Deos n. 36, 1.° andar.

MOFINA.

Está encouraçado !!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

— Aluga-se o armazem de recolher na rua do Burgor n. 11: a tratar na rua da Praia n. 20, a tratar com José Feliciano Nazareth.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna de 12 a 16 annos: na rua Imperial numero 96.

— O Sr. Antonio Luiz da Costa, que foi negociante em Olinda, na rua de S. Bento n. 45, é chamando á mesma cidade, á rua do Commercio n. 24, a negocio que S. S. bem sabe.

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2.° ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute para objecto de sua profissão.

Consultas do meio dia ás duas horas da tarde.

Gratis aos pobres.

Especialidades.—Molestias da pelle, de criança e de mulher.

Emprega no tratamento das molestias de sua especialidade as *duchas frias* e *banhos a vapor*, para os quaes trouxe os apparelhos mais modernamente empregados na Europa.

Tambem applica com grande proveito no tratamento das molestias do utero a electricidade, pelo processo do Dr. Trepier. Cura por um processo inteiramente novo as blennorrhagias e sobre tudo a (gotta militar) dispensando as injecções.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. J. M. Curio

Rua do Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.

Consulta das 9 horas ás 11 da manhã.

Chamados a qualquer hora.

O relojoeiro e dourador Albino Baptista da Rocha, de volta da Europa, continúa a encarregar-se de concertar e dourar relogios, bem como outros objectos; rogando a seus amigos e freguezes o obzequio de procura-lo na travessa da rua das Cruzes n. 14, 1.° andar, por detraz da praça da Independencia, que o encontrarão prompto. A garantia de seus trabalhos é o faze-los por preços modicos; assim como tambem vende relogios.

Venham.

Bernardo Gonçalves dos Santos, negociante em Jaboatão, previne a seus devedores para virem saldar seus debitos até o fim do corrente mez ou da contrario serão chamados a juizo.

Bernardo Gonçalves dos Santos.

Attenção.

Vende-se abacachis de Goyanna, doces e grandes, a preço commodo: no caes do Ramos.

Escravo fugido.

100$000 de gratificação

Desappareceu de novo, de bordo da barca brasileira *S. José*, o escravo Joaquim, preto de nação, o qual anda bem vestido e calçado, deixando crescer os cabellos a modo de meia cabelleira.

Esse escravo pertenceu ao fallecido Dr. Olympio Marcellino da Silva, que o havia comprado na provincia de Minas (em S. João d'El-rei ou Ouro-Preto), e com elle seguio para o Rio de Janeiro e d'alli para esta provincia, donde foi para Maceió, tendo o vendido alli a Justino Epaminondas Neves, a quem o compraram os abaixo assignados. Sabe cozinhar, occupação a que estava dedicado, e conhece se pela falla que é africano.

Offerece-se a gratificação acima a quem o apprehender e roga-se a todas as autoridades a sua captura.

Recife, 6 de outubro de 1873

José da Silva Loyo & Filho.

Boa casa para a festa.

Aluga-se uma excellente casa no Monteiro, travessa do Xisto, a qual se acha em muito bom estado de limpeza: a tratar na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 20 A, loja de Gurgel do Amaral & C.

CASA DO OURO

Aos 5:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 63, e casa do costume.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 12ª parte da loteria a beneficio dos orphãos e orphãs, que se extrahirá no dia 29 do corrente mez.

Preços

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500

De 100$000 para cima.

Inteiro	5$500
Meio	2$750
Quarto	1$375

Recife, 21 de outubro de 1873.

João Joaquim da Costa Leite.

Boa-Vista,

Vende-se a taverna da rua da Imperatriz n. 51, bastante afreguezada para terra, e muito boa para um principiante visto ter poucos fundos e os donos só a vendem por quererem apartar a sociedade, e quem a pretender dirija-se á rua da Santa Cruz n. 74.

— Por ordem do Sr. provedor da irmandade da Senhora Sant'Anna, erecta na igreja da Madre de Deos, convido todos os nossos irmãos a se reunirem no consistorio da mesma igreja, no dia 25 do corrente mez, afim de se tratar do arrendamento do armazem pertencente a dita irmandade, isto ás 6 horas da tarde.

Consistorio da irmandade, em 22 de outubro de 1873.

O escrivão
Manoel de Azevedo Pontes.

PADARIA

Faz-se negocio com a da rua de Vidal de Negreiros n. 147, que foi do Campos, uma das melhores naquella rua, ou tambem se admitte um socio com algum capital; o motivo é porque o encarregado da mesma tem de retirar-se para fóra da provincia: a tratar Victoria n. 3.

AO ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

RUA DO BARÃO DA VICTORIA

N. 7—Outr'ora Nova—N. 7

Calçado francez.

Para homem.

BOTINAS de bezerro, cordavão, pellica, lustre e de duraque com biqueira, dos melhores fabricantes.

SAPATÕES de bezerro, de cordavão e de casemira.

SAPATOS de lustre com salto.

SAPATÕES atamancados com sola de páo, proprios para banhos, sitios e jardins.

SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança francezes e portuguezes.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.

SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.

SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.

ABOTINADOS de diversas qualidades.

SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão.

ABOTINADOS e sapatões de bezerro, de diversas qualidades.

SAPATOS de trança francezes e portuguezes.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Mobilia de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guernições, sofás, jardineiras, mezas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora Nova.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Blondel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7, a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Jouvin, de fio de Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos a imitação e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de côres.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette.
Pincinez de côres, de prata dourado, de aço e de tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as guarnições.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim.
Bengallas diversas em grande sortimento para homens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabellos, unhas e para dentes.
Carteirinhas de medreperola para dinheiro.
Meias para homens e para meninos.
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campainhas de mola para chamar criados.
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolças e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas, para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas.
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmorama.
Globos de papel de côres para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia.
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familia.
Realejos pequenos de veio com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se. No armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.
Medidas de 40 a 100 metros, pés e palmos para medir terrenos.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se pode desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Cestinhas para costura

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Oleados baratos.

Oleado bonitos e muito baratos, para cima de meza: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

— Aluga-se uma excellente casa na Boa Viagem: a tratar na rua da Ventura n. 21, Caxangá.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e engommar para casa de pequena familia: na rua da Capibaribe numero 10.

Amas Quem precisar de boas amas para todo o serviço, dirija-se ao pateo da matriz de Santo Antonio ... que promptamente será servido.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar: na travessa do Corpo Santo n. 17, 2.° andar.

Attenção.

20$000.

Precisa-se de duas amas, sendo uma para comprar e cozinhar, e outra para engommar para casa de uma familia de duas pessoas, preferindo-se escrava, paga-se a quantia acima: a tratar na travessa do Vigario Tenorio n. 1, das 9 horas da manhã até as 3 horas da tarde, escriptorio.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua da Harmonia n. 16, 1.° andar.

Ama Precisa-se de uma livre ou escrava: na rua da Conceição n. 45.

Ama Precisa-se de uma que cozinhe e compre: na rua do Crespo n. 20.

AMA Na rua do Senhor Bom Jesus n. 9, 2.° andar, precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, e uma outra para engommar.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Brum n. 65.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava, para engommar: na rua Duque de Caxias n. 22.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de familia: a tratar na rua do Hospicio n. 46, casa terrea que tem bolas amarellas na cornija.

AMA Precisa-se de uma ama escrava: a tratar na rua da Aurora n. 5, andar terreo.

AMA Uma senhora de boa conducta offerece-se para ama: no becco do Peixoto n. 7.

— No dia 9 do corrente desappareceu do engenho Refresco, freguezia da Escada, o mulato Caetano, cujos signaes são os seguintes: idade de 40 annos, alto, grosso, rosto redondo, cabello carapinho e avermelhado, muito barbado, traz a barba e bigode cortados á tesoura, olhos grandes, castanhos e imperceptivelmente vesgos, dentes curtos e limados, pés e mãos perfeitos. E' casado com mulher livre, da qual tem muitos filhos; é a terceira vez que se ausenta em procura de alforria, dizendo, ora que já é forro, ora que está tirando dinheiro para libertar-se; servia de feitor no engenho: quem o apprehender póde conduzi-lo ao mesmo engenho, ou nesta cidade á rua da Aurora n. 13.

BABY JUMPERS

Velocipedes and Hand Carts For Boy's.
Elastic Steel matresses.
Ice King Refrigerator.
Perfumagators.
Machinas para descaroçar algodão de 12 até 30 serras.

NA

CASA AMERICANA

45 Rua do Imperador 45

— Aluga-se uma excellente casa na povoação de Duarte Coelho, em Olinda, com bons commodos para familia; a tratar com Jorge Tasso, rua do Amorim, n. 37.

— Offerece-se um homem para criado de hotel ou casa de familia: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

ROUPA COMPLETA PARA LUTO EM 30 HORAS.

OFFICINA D'ALFAIATE

PARA FREGUEZES EM 24 HORAS

NO

Armazem do Pavão

RUA DA IMPERATRIZ N. 60.

Pereira da Silva & Guimarães, proprietarios do referido estabelecimento teem a satisfação de prevenir o respeitavel publico em geral, e a seus freguezes em particular, que em seu estabelecimento se acha uma bem montada officina de alfaiate, onde com esmero promptidão e elegancia, se faz qualquer obra executada segundo os figurinos de Paris ou ao gosto do freguez. No mesmo estabelecimento encontra-se um bello sortimento de casemiras, pannos pretos, ditos azues, brins de todas as qualidades, e finalmente tudo quanto seja preciso para corresponder aos desejos do illustrado publico. Previne-se que não se falta para quando se promette e que os preços são razoaveis.

ATTENÇÃO

Precisa-se alugar um sobradinho de um andar, que tenha pelo menos 2 salas, 3 ou 4 quartos, e cozinha fóra, se tiver sotão melhor será, tambem serve um 2.° andar com sotão, e com os mesmos commodos, ou muitos, comtanto que seja no bairro de Santo Antonio ou mesmo em algumas das ruas de S. José. A pessoa que precisa não duvida pagar algumas bemfeitorias que tiver, não sendo muito cara, ou fazer algum concerto pequeno e asseio. Quem pois tiver e quizer alugar, deixe carta fechada no 1.° andar desta typographia, em mão do administrador, com as iniciaes W. G., o qual tambem poderá dizer quem é o pretendente.

Está fugido.

Em 2 do corrente fugio do engenho S. Caetano, em Porto Calvo, o escravo Henrique, cabra claro, cabellos estirados, altura regular, grosso do corpo, com uma cicatriz na ponta do nariz, proveniente de um coice de cavallo, idade de 18 annos pouco mais ou menos, desconfia-se que viesse na companhia do pardo Bernardino, que na vespera desse mesmo dia pernoitou no referido engenho, e dirigio-se para esta cidade, sendo sua assistencia na rua de Pedro Affonso, outr'ora da Praia: roga-se aos Srs. capitães de campo ou a qualquer pessoa, que delle tiver noticia, hajam de o apprehender e participar na rua ... outr'ora da Cruz n. 20, 2.° andar que serão gratificados.

— Precisa-se de um ... solteiro de ... na rua do Amorim n. ...

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé **AREA PRETA**, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro **AREA PRETA**, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de **MEURON & C.**, e a designação de **AREA PRETA**.

MEURON & C.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira.

Bombas de patente, garantidas........ (Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.)

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

RECEBERAM de Inglaterra completo sortimento de ferragens e machinas para engenhos, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de erro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar grandes e pequenas.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

Carros de luxo.

E' inquestionavel que a cocheira da rua do Bom Jesus n. 15, de Joaquim Paes Pereira da Silva, é a que tem as melhores berlindas, caleças, meias caleças e victorias de luxo, proprias para qualquer noivado, visitas de etiqueta, bailes e actos da academia, sendo os mesmos ajaezados de excellentes parelhas de animaes, arreios luxuosos e boleeiros com fardamentos do ultimo gosto, para o que se convida ao publico a vir por si mesmo scientificar-se da verdade do que deixamos dito, certos de que não encontrarão pomada, e sim realidade e commodos preços.

— Aluga-se uma escrava para o serviço interno de casa de familia; assim como, um escravo de 14 annos, para serviço de criado ou hotel: na rua do Imperador n. 50.

Para banhos de mar.

Amaral, Nabuco & C., receberam da Paris interessantes costumes do ultimo gosto, para homens e senhoras que desejarem tomar banhos salgados, além da solidez da fazenda para resistir a agua salgada, e elegancia dos trajes nada deixa a desejar.

Capellas para finado

Na rua estreita do Rosario n. 35 tem ricas capellas para donzellas, anjos e defuntos, com fitas e letreiros, proprios de lembrança de minha mãi, pai, esposo, esposa, filho, filha, irmãs, irmãos, avó e avô, tudo por mui barato preço de 3$, 4$, 5$ e 8$000. Na mesma casa tem lindos bouquets de cravos e rosas para formatura dos senhores academicos, com fitas bordadas a ouro; a encommenda deve se fazer tres dias antes; e preparam-se tambem bouquets para noivos, de cravos naturaes.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava, que saiba lavar, engommar e comprar para casa de uma familia estrangeira composta de tres pessoas: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 157, fabrica de rapé.

— Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de taverna, que dê fiador a sua conducta: na rua Duque de Caxias n. 22.

CASA.

Aluga-se o primeiro e segundo andares da casa n. 3 da travessa da Assumpção: a tratar na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo, na loja do Passo junto ao arco de Santo Antonio.

— Precisa-se de uma ama escrava para ...

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

Rua do Commercio n. 5, 1.° andar

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes logares de Portugal:

Amarante.
Arco de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamêgo.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa do Conde.
Villa Nova de Famalicão
Villa Nova do Portimão
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.
Aveiro.
Agueda.
Caminha.
Evora.
Oliveira de Azemeis.
Penafiel.
Regôa.

Capellas mortuarias

Para tumulos e catacumbas no dia de finados.

Porto & Bastos, com loja de calçado á Praça da Independencia n. 39, acabam de receber da Europa novo sortimento de capellas mortuarias de lindissimos desenhos, com as seguintes inscripções, as quaes vendem por menos preço do que em outra qualquer parte.

Á Meu Pai.
Á Minha Mãi.
Á Meu Esposo.
Á Minha Esposa.
Á Meu Filho.
Á Minha Filha.
Uma lagrima.
Amisade.
Saudades.

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 39.

— Aluga-se a casa dos Coelhos; defronte do hospital Pedro II, com optimos commodos para grande familia: a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 50.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

ALUGA-SE

a casa terrea na Ilha dos Ratos n. 68, com a frente para a estrada do Hospicio, com bastante commodo para familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 4.

— Aluga-se o 2.° andar do sobrado junto a igreja dos Martyrios: a tratar na rua Sete de Setembro, casa n. 15.

Attenção

O Barão de Bemfica ractifica o seu aviso muitas vezes repetido no *Jornal do Recife* e *Diario de Pernambuco*, de que não attenderá a recibo algum que lhe diga respeito, não sendo passado por seu filho José de Oliveira Castro ou por Antonio Joaquim Brito de Oliveira ou Adolpho Henrique Amando Chaves, unicos empregados de sua casa commercial. Ninguem, além destes, está autorisado a firmar documento algum que importe exoneração a quem for passado, ou obrigação de qualquer ... ao annunciante.

Açougue.

— Aluga-se o bem conhecido e afreguezado açougue do pateo do Paraizo : a tratar na rua do Crespo, loja do Passo, junto ao arco de Santo Antonio.

— Furtaram do terceiro andar do sobrado n. 6 da rua da Imperatriz, no dia 19 deste mez, uma cadeia de ouro com uma caçoleta quadrada e um relogio de ouro patente suisso, coberto e com a numeração 92,024. Pede-se a quem quer que apprehenda esses objectos o obsequio de leva-los na rua da Cruz no Recife n. 16, primeiro andar, que será generosamente gratificado.

D. Maria Jorge Pereira do Rego, D. Senhorinha Emilia Jorge, Dr. Vicente Pereira do Rego, D. Joaquina Urraca de Paiva Rego, Manoel Thomaz Pereira do Rego, os bachareis Miguel Archanjo Pereira do Rego e Vicente Pereira do Rego Junior (ausentes) agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram de honrar com a sua assistencia as orações e a encommendação solemne que se fez na tarde de 20 do corrente, aos restos mortaes de seu presadissimo marido, genro, filho e irmão, Dr. Jacintho Pereira do Rego, na capella do cemiterio publico, e que os acompanharam ao seu ultimo jazigo ; e rogam outro sim a todos os amigos e collegas do mesmo finado o caridoso obzequio de assistirem ás missas que se celebrarão no sabbado 25, 7.º dia do seu passamento, ás 7 1/2 horas da manhã na igreja do convento de Nossa Senhora do Carmo, pelo eterno repouso da sua alma.

Hodié mihi cras tibi.

Agostinho Soares de Santa Clara, roga aos seus, parentes e amigos o obsequio de assistirem algumas missas que hão de ser celebradas na igreja do convento de Santo Antonio desta cidade, ás 7 horas da manhã do dia 27 do corrente, pelo primeiro anniversario de sua mui carinhosa mãi Maria Joaquina Pinheiro, e pelo que se confessa muito grato.

— Aluga-se um dos melhores sitios da Torre, com boa agua de beber, perto da capella : a tratar com o respectivo proprietario Caneca, professor de primeiras letras do mesmo lugar.

— Alugam se duas casas novas, proprias para passar a festa no povoado do Barro, na rua da Conceição, perto do rio, com duas salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal : a tratar na rua de Lomas Valentinas, antiga rua das Aguas verdes n. 45, taverna.

Engenho.

Um homem sufficientemente habilitado para administrar um engenho, offerece os seus serviços a quem delles quizer utilisar-se, e para isso dá fiador de sua conducta : quem pretender dirija-se a rua do Amorim n. 44, que se dirá com quem deve tratar.

Urgencia.

Precisa-se de uma ama de meia idade para casa de duas pessoas, mesmo com pouca habilidade : no pateo do Terço n. 21.

Engenho Garapú.

Desappareceu do engenho Garapú, freguezia do Cabo, o escravo Vicente, pardo, sem barba, um pouco pallido, cheio do corpo e baixo, representa 18 a 20 annos, falla moderada, anda com a vista baixa e finge se cégo. Este mulato foi visto em Caxangá como servente de pedreiro, tem o mesmo como bom signal, uma fistula no queixo : quem o pegar e levar ao dito engenho, ou á rua do Bom Jesus n. 50, receberá boa gratificação.

Na rua das Flores n. 7, e estreita do Rosario n. [illegible], ha uma pessoa que se encarrega de armar [illegible] e catacumbas no cemiterio publico para 2 de novembro, commemoração dos fieis defuntos.

Apipucos.

[illegible]-se nesta povoação uma boa casa pintada [illegible], com mobilia de jacarandá na sala da [illegible], quintal murado e portão que se communica [illegible] rio : a tratar no largo do Corpo Santo [illegible] 1.º andar.

— Aluga-se ou vende-se, inteiro ou a retalho [illegible] excellente terreno sito á estrada de Luiz do [illegible] em Santo Amaro, com 400 palmos de frente a 600 de fundo, no qual existe uma grande planta de capim : trata se á rua da Aurora n. 113, venda.

— Os curadores fiscaes da massa fallida de Albino Martins da Silva Porges, pelo presente chamam os credores da mesma massa, para, no prazo de oito dias apresentarem seus titulos, afim de serem classificados, devendo os mesmos titulos serem apresentados em seu escriptorio á rua da Madre de Deos n. 22.

COMPRAS.

Cobre e latão.

Compra-se cobre, latão e chumbo velho : no armazem da bola amarella travessa da rua do Imperador.

— Compra-se uma escrava crioula ou africana, que saiba cozinhar o ordinario de uma casa : a tratar na rua do Alecrim n. 20.

— Compra-se duas venezianas novas ou com algum uso, e que estejam em bom estado : na rua do Barão da Victoria n. 5.

Compra-se

um sitio nos arrabaldes desta cidade, onde passe [illegible] de bonds : a tratar na rua do Imperador n. 48, armazem.

VENDAS.

LIVROS.

Novidades,

Almanaks para 1874.

Almanak de lembranças Luso Brasileiro de Castilho.

Ornado de gravuras com o retrato do Sr. L. A. Rebello da Silva.

Almanak das senhoras

Portugal e Brasil.

Contendo 187 artigos por Guiomar Torresão, com uma extensa carta de A. Herculano.

Almanak das artes e lettras.

Ornado de importantes artigos e lindas gravuras. Preço de cada um dos almanaks acima. Acabam de chegar estes almanaks e vendem-se na livraria Economica ao pé do arco de Santo Antonio.

Predios a venda.

Vende se a casa n. 153 da rua Imperial, em chão proprio, e grande quintal, que rende 18$ mensaes, mais 12 meias-aguas em uma das travessas da mesma rua (T. do Bandeira) edificadas ha pouco e em solo proprio. Vende-se mais 2 casas na rua do Brum n. 23 e 25, que dellas se póde fazer dous grandes armazens, por terem terreno sufficiente para isto : quem pretender dirija-se á rua das Trincheiras n. 34.

Manejos Triumviraes ou seis mezes de viagem

PELO

Dr. Catão Guerreiro de Castro.

Obra politica e de geographia descriptiva : na typographia Commercial do Mira, á rua estreita do Rosario, vende se por 2$ o volume.

— Vende-se uma excellente casa construida [illegible] moderna, com frente de azulejo, com [illegible] sitio e um grande sitio com uma casa : [illegible] na margem da estrada real [illegible] o sitio boas proporções para edificação : a tratar em Jaboatão com Bernardo Gonçalves dos Santos ou na rua de Marcilio Dias n. 16.

— Vende-se um cabriolet inglez de duas rodas e com quatro assentos, e um excellente cavallo para o mesmo : para ver, na cocheira á rua da Roda, e a tratar, á rua Direita n. 40.

Novidade.

Na rua do Vigario n. 23 ha para vender-se latas de oito libras com torresmos, morcilhas e linguiças, chegados ultimamente da ilha de S. Miguel.

LIQUIDAÇÃO

DA

Fundição da Aurora

Grande sortimento de:

Moendas de todas as qualidades e tamanhos.

Tachas fundidas e batidas, idem.

Rodas dentadas e angulares, idem idem.

Machinismo, idem.

Varandas, gradeamentos para jardim, etc, etc.

Tudo se vende por preços muito em conta para acabar.

N. B.

G. Starr & C., em liquidação, na fundição da Aurora, em Santo Amaro.

PANNO

DE

Algodão da Bahia

Ha para vender das seguintes fabricas :

S. Salvador.
Conceição.
Valença.
Modêlo.

No escriptorio de Luiz Duprat, rua do Commercio n. 34, 1º andar.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Incyclopedia moderna

OU

Diccionario das sciencias, lettras, artes, industrias, agricultura e commercio

30 volumes.

A' venda por preço o mais commodo possivel, na livraria Academica

RUA DO IMPERADOR.

Formas para assucar

Vende-se em casa dos importadores Shaw, Hawkes & C., rua do Bom Jesus n. 4.

SINGER !!!!!!

Para attender aos numerosos pedidos está resolvido a vender suas afamadas machinas de costura

A

PRAZO!

NA

CASA AMERICANA

45 Rua do Imperador 45

Fiado !

Rua do Barão n. Victoaia n. 22.

O proprietario do estabelecimento — Bazar Universal — tendo de transferir o mesmo para outro lugar e tendo grande deposito de Machinas de custura de todos os autores, resolveu vender a PRAZO, mediante a convenção que se puder fazer com os pretendentes : a rua do Barão da Victoria n. 22.

Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Novo estabelecimento de cera.

Na cidade da Victoria, á rua da Imperatriz n. 48 A, vende-se e troca-se cera de toda qualidade, a qual se affiança por ser feita na terra, e o seu autor foi premiado na exposição de 1869.

Rua do Cabugá n. 11 A.

Vende-se um escravo môço proprio para engenho ou padaria, por preço muito em conta.

Para acabar

Vende-se uma porção de casaes de pombos, sendo a maior parte de raça (grandes) por preço medico : a tratar na rua do Vigario n. 26, ou rua do Barão do Triumpho (antiga do Brum) n. 22.

Fazendas baratas

NA

LOJA D'AMERICA.

Bramante de quatro larguras muito bem para lençóes a 1$600 a vara.
Brim lona superior a 1$600 idem.
Madapolão francez a 6$ a peça.

PARA TOALHAS DE MESA.

Vende-se rico atoalhado com duas larguras e desenhos modernos a 1$600 a vara.

PARA VESTIDOS.

Läzinhas de quadros a 400 réis o covado.
Metim trançado, côres garantidas ; a 400 réis idem.
Läzinhas com listras de setim a 1$ idem.
Brilhantina assetinada, com duas larguras, a 500 réis idem. Dão-se amostras : na rua do Cabugá n. 10, loja d'America.

— Vende-se uma machina nova de costura fina, de superior qualidade, por metade de seu valor : a pessoa encarrega se de ensinar com toda perfeição : na rua Vidal de Negreiros n. 93.

Café do Rio

Vende-se na rua do Marquez de Olinda numero 66.

Pharmacia.

Precisa-se de um official com pratica : trata-se em carta fechada nesta typographia com a inicial W.

Joaquim José Gonçalves [illegible]

Teem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, o seguinte :

AGUARDENTE de cajú : caixa de 12 garrafas.
« de laranja, idem idem.
ARCOS de pão para barril.
CAL de Lisbôa, recentemente chegada.
CHAPÉOS de sol, para homem e senhora, cabo de marfim e [illegible].
FEIXES de ferro, para porta.
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
LINHA de roriz.
OBRAS de palheta.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
RETROZ de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Militão.
ROLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
« dito Moscate do Douro, idem idem.
« dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
« da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas.
« de Collares superior, em ancoretas.
« de cajú, caixas de 12 garrafas.
« Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
« Carcavellos, idem idem.

Chapéos para senhoras.

Amaral Nabuco & C. receberam um completo sortimento de chapéos de palha de Italia, seda e volindo, pretos para luto e de côres enfeitados com bonitas flores e fita : vendem no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2, antiga rua Nova.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado : na rua do Marquez de Olinda n. 51.

COMO SÃO LINDOS !!

Os leques todos de madreperola, brancos e de côres e que trazem o distico—UNIÃO—em lettras tambem de madreperola em alto relevo, tornando-se por isto apropriados para noivas, a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63 (antiga do Queimado) é quem os tem.

São de tartaruga

Os brincos, broches, meios adereços, cruzes, corações e cassoletas, que estão expostas á bôa escolha das Exmas. (amantes do chique) vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de bonecas de muitas qualidades, vindo entre ellas as engraçadas bonecas de borracha, assim tambem uma pequena quantidade de bonecas pretas que se tornam apreciadas pela sua novidade.

E bem util

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu verdadeiro cimento inglez, preparação para concertar porcelana—é bem util.

Vestido perdido

Muitas vezes um vestido torna-se inteiramente feio, somente por estar mal enfeitado : a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, remove este mal ; porque está bem provida dos melhores galões e franjas de todas as cores, onde póde escolher-se á vontade sobresahindo entre estas as modernas franjas mesaicas, que pela sua variedade de côres, fica bem em quasi todas as fazendas A ella antes que se acabem.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber a verdadeira tintura de Desnous para tingir os cabellos, o que se consegue (empregando-a) com muita facilidade, e por este motivo, cabellos brancos só tem quem quer.

Estão na moda

Os cinturões de couro, proprios para senhoras, que recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, estão, sim, senhora, estão na moda ! Se quereis ter ou preparar um ramalhete de cheirosos cravos brancos para o vosso casamento ou para outro fim apropriado, é necessario ir á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, que alli encontrareis os melhores *ports bouquets* que se póde desejar.

Bolas de borracha

Vendem-se de todos os tamanhos á rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Vende-se

um vapor de força de cinco cavallos, novo, proprio para qualquer mister, com bronzes de sobresalentes, e por preço commodo : para ver, no armazem do Barão do Livramento, e tratar á rua do Torres n. 32, 2º andar.

20

Rua do Crespo.

Continúa a vender barato para apurar muito

Brins de linho de côres (pechincha) a 1$200 a vara.
Fustão branco para roupa de meninos a 560 rs. o covado.
Läzinhas escocezas a 240 e 280 rs. o covado.
Alpacas com listras a 500 rs. covado.
Brins pardos e de côres a 400, 440 e 500 rs. o covado.
Brin lona branco a 1$600 a vara.
Cambraias pretas para luto a 240 rs. o covado.
Cretone de listras a 440 rs. o covado.
Chitas roxas a 200 e 240 rs. o covado.
Grosdenaple preto de cordão a 2$400 o covado.
Cobertas de chita adamascada a 3$500.
Colchas brancas e de côres a 3$000 e 4$.
Lençóes de bramante a 2$.
Ditos de algodão a 1$400.
Toalhas alcochoadas a 6$ a duzia.
Lenços de cassa com barra, a 1$ a duzia.
Ditos de dita abainhados a 2$.
Ditos do esguião a 3$500.
Cambraia lisa a 3$ e 4$500.
Dita Victoria fina a 3$000.
Atoalhado a 2$ a vara.
Cortes de casemira fina a 5$.
Fustões de côres a 1$ o corte.
Challes de merinó liso a 2$.
Ditos de dito estampado a 4$, 4$500 e 5$000.
Esguião fino a 2$ a vara.
Brim preto trançado a 2$ a vara.
Bramante de algodão a 1$000 a vara.
Dito de linho a 2$500 a vara.
Cambraia de linho de côres a 360 rs. o covado.
Algodão T a 5$ a peça.
Madapolões baratos.

Metins

Proprio para vestidos, o que ha de mais gosto, padrões inteiramente novos, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado : na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Cassa-la

Chegou esta fazenda, sendo lindos padrões, e vende-se pelo diminuto preço de 200 rs. o covado ; somente na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Só na rua do Crespo n. 20,

Loja de

Guilherme & C.

Banhos em Olinda.

Camisas e calças de fazenda de [illegible] proprias para os banhos em Olinda [illegible] arcos á rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 20 A, de Gurgel do Amaral & C.

BAZAR UNIVERSAL

Rua do Barão da Victoria n. 22.

DE

Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade : para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços. e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam : cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

VAPORES LOCOMOVEIS.

De força de dous a seis cavallos : á venda no armazem de Joaquim Lopes Machado & C., travessa do Corpo Santo n. 25.

Calçado estrangeiro.

Aproxima se o mez de dezembro, tempo em que o *Paris na America*, á rua Duque de Caxias n. 39, 1.º andar, tem de dar o seu balanço, por este motivo, os proprietarios deste estabelecimento estão resolvidos a venderem seus calçados pelo custo, afim de minorarem o trabalho ; assim pois os apreciadores do bom, e com especialidade o sexo amavel, para quem o *Paris na America*, conserva (com a devida decencia) o seu gabinete reservado, para a escolha de calçado, aproveitem e venham munirem-se do que precisarem.

Grande novidade.

Á ópera o 43

Vieram no ultimo vapor, baptistas finas com barras, gostos chinezes, pelo diminuto preço de 500 rs. o covado : a rua do Queimado n. 43.

Läs com listras assetinadas, ultimo gosto a 1$000 o covado : só o 43 á rua do Queimado Dão-se amostras.

VENDE-SE

uma casa bem construida de ferro e madeira, situada em Sant'Anna, perto da estação da estrada de ferro : trata-se com os Srs. Shaw, Hawkes & C., rua do Bom Jesus n. 4.

UTILIDADE

Sondas de Beniqué.

São estas as melhores sondas para a dilatação da urethra, não só pela facilidade da applicação, como tambem pelo pouco incommodo que produz ao doente, tendo a vantagem de uma longa duração. Encontram-se á venda na pharmacia americana, rua Duque de Caxias n. 57.

Contra erysipela

Bas pour varices

Meias de borracha, tecido em seda, unico remedio contra a erysipela das pernas : á venda na loja do Gallo Vigilante á rua do Crespo n. 7.

ATTENÇÃO.

UMA MOBILIA.

Vende-se uma mobilia de amarello em perfeito [illegible] : consta ella de um sofá, uma [illegible]sinha, um par de consolos, 12 cadeiras de [illegible] ; [illegible], dirija-se á rua Direita [illegible] 1º andar, que achará com quem tratar.

80$000 **80$000**

Nenhuma machina Singer é legitima se não levar esta marca fixa no braço da machina.

Para evitar falcificações notem-se bem todos os detalhes da marca.

AS MACHINAS PARA COSTURA

DE

SINGER

NÃO TEM RIVAL

MAIS DE UM MILHÃO TEM-SE VENDIDO

Porque?

São as melhores
São as mais baratas
São de dous pospontos
São mais simples e rapidas
São duradôras e aperfeiçoadas
São util em uma casa.

MACHINAS DE SINGER

Faz melhor costura com metade da linha que gastam as outras e fornecem um meio de

VIDA

Para aquelles que tem de sustentar-se

DE

COSTURAS

Querem agradar á yaya ?
Querem agradar á esposa ?
Querem agradar á filha ?

COMPREM UMA

MACHINA DE SINGER

EM FIM

Nenhuma casa está completa sem uma

MACHINA DE SINGER

Sem caixa 80$000. Com caixa 90$000

UNICA AGENCIA

EM

PERNAMBUCO

A CASA AMERICANA

45 RUA DO IMPERADOR 45

Labyrinthos, bicos, rendas.

No escriptorio de Gomes de Mattos, Irmãos, á rua da Cadeia do Recife n. 40, 1.º andar, é o unico deposito do que ha de melhor, e bem acabado, que vem a este mercado, da cidade do Aracaty no Ceará, quem os comparam com os feitos aqui na terra, facilmente reconhecerá a immensa differença, que vai de uns para outros, tanto em preço como em qualidade.

Lindissimas toalhas de labyrintho.
Fronhas de diversos tamanhos.
Lenços de todos os preços.
Bicos e rendas em profuzão.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47,

tem para vender por preços commodos

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

J. O. C. Doyle.

Tem para vender :
Cognac de Hennessy, superior e verdadeiro.
Vinho Xeres das melhores qualidades.
Bitter de Angostura.
Whisky.
Chá preto em latas de 10 libras.
Todas as preparações chimicas do Dr. Ayer : no armazem da rua do Commercio n. 88.

Vende-se

trastes de jacarandá e amarello com pouco uso, em perfeito estado, e tambem um meio apparelho de louça para jantar e um dito de porcelana, fino, branco, para almoço. Vende se por ter o dono de se retirar para Europa : na rua da Imperatriz n. 54 A.

Potassa da Russia em meios barris a 500 rs. o kilo

Desembarcada ha poucos dias : vende-se no escriptorio de Oliveira Filhos & C, largo do Corpo Santo n. 19.

Machinas

Por baratos preços para descaroçar algodão, de 12, 16, 46, 20, 25, 30 e 35 serras.

Cunha & Manta

[illegible] Rua Marquez de [illegible]

VENDE-SE

barris com carne de vacca e de porco, [illegible] para mantimentos de navios : no armazem de Tasso Irmãos & C. á rua do Amorim n. 37.

Vende-se

uma casa na villa de [illegible], na rua do Commercio, por preço modico : a tratar com Tasso Irmãos & C.

Café.

[illegible] : vende-se á rua do Vigario, armazem n. 16.

MACHINAS DE COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNICOS AGENTES
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar a agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
A'
do Barão da Victoria n. 28.

O BARATEIRO
DO
BAZAR NACIONAL
Rua da Imperatriz n. 72
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara a seus freguezes que tem resolvido vender o mais barato que for possivel, a saber:

CHITAS A 160 E 200 RS. O COVADO.
Vende-se chitas francezas largas com toque de avaria, a 160 e 200 o covado. Ditas limpas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS A 320 RS.
Vende-se cassas francezas a 320 e 360 rs. o covado.

LÃSINHAS A 200 RS.
Vende-se lãsinhas de cores para vestidos, a 200, 360, 400 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 400 RS.
Vende-se alpacas para vestidos a 400, 500, 640 e 800 rs. o covado.

COBERTAS DE CHITAS A 1$600.
Vende-se cobertas de chitas de cores, a 1$600 e 2$000. Ditas de pello a 1$400. Colxas de cores a 1$200, 2$500 e 4$500.

CHALES DE LÃ A 800 RS.
Vende-se chales de lã de quadros a 800 e 1$000.
Ditos de merinó a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

CAMBRAIA BRANCA A 3$000.
Vende-se peças de cambraia branca transparentes e tapada, a 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$000.

SAIAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se saias brancas e de cores, para senhoras, a 2$000 e 2$500.

BONETS A 500 RS.
Vende-se bonets pretos de seda para homens, a 500 rs. Chapéos de palha, pello e massa, a 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.

MADAPOLÃO A 3$000.
Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Ditos inglezes para os preços de 4$, 4$500, 5$, 6$000 e 7$000.

ALGODÃO A 3$500.
Vende-se peças de algodão, a 3$500, 4$, e 5$000.

BRAMANTE A 1$600.
Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençol, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE SABONETES 280 RS.
Vende-se uma grande porção de sabonetes inglezes, a 200 rs. Ditos francezes com cheiro a 320 e 500 rs.
Agua de colonia, a 200, 320 e 500 rs. o frasco para liquidar, e outros extractos muito barato.

CORTES DE BRIM DE CORES A 1$500.
Vende-se cortes de brim de cores para calça, a 1$500 e 2$000.

BOTINAS A 3$000.
Vende-se botinas para senhoras, a 3$000 e 3$500, a ellas antes que se acabem.

ROUPA FEITA NACIONAL.
Vende-se camisas brancas, a 1$600, 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.
Calças de casemiras de cores, a 5$, 6$ e 7$000.
Palitóts de casemira, a 4$, 6$ e 8$000.
Seroulas a 1$ e 1$600.

BRIM DE CORES A 440 RS.
Vende-se brim de todas as cores a 440 rs. o covado.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.
Vende-se a duzia de lenços brancos, a 2$000. Ditos com barras de cores a 3$000.
Ditos de linho a 5$000.

TOALHAS A 800 RS.
Vende-se toalhas para rosto, a 800 rs. e 1$000.

GRAVATAS DE SEDA PRETA A 500 RS.
Vende-se gravatas de seda preta, a 500 rs. cada uma.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chita para coberta, a 280 e 320 rs. o covado.

BONETS PARA MENINOS A 1$500.
Vende-se bonetes para meninos, a 1$500

ESPARTILHOS PARA SENHORA A 3$500
Vende-se espartilhos para senhora, 3$500.

GRANADINES
A 800 RS. O COVADO.
Vende-se granadines com listras de seda para vestidos de senhora, a 800 rs. e 1$000 o covado.

COLCHAS DE CROCHÉT A 6$000.
Vende-se ricas colchas de crochét para camas a 6$000.

PANNOS DE CROCHÉT A 1$500.
Vende-se pannos de crochét para cadeiras a 1$500 e 2$000.

CASSAS PARA CORTINADOS.
Vende-se peças de cassas para cortinados com 20 varas, a 10$000 e 12$000, e outras muitas fazendas em liquidação.

Mobilias
Cadeiras de guarnição muito baratas.
23—Rua Marquez de Olinda—23
CUNHA & MANTA.

— Vende-se um prelo americano, pequeno e com todas as pertenças para trabalhar, para ver e tratar na rua do Marquez de Olinda n. 53, loja.

Bazar Victoria.

Amaral, Nabuco & C. receberam completo sortimento de bengallas de canna, proprias para descanço de velhos, de rheumaticos, etc., etc., e outras de phantasia, completo sortimento de chapéos de sol, bengallas, umbellas, etc., para senhora e para homem, com cabo de marfim com figuras de metal, lisos, etc. etc. Estes uteis e especiaes artigos vende-se na rua do Barão da Victoria n. 2.

MACHINAS PARA COSTURA
A 25$000, e ...
DOUS POSPONTOS
Na loja de Soares Leite Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 28.

Luvas de pellica com pequeno toque, a 200 rs.
Abotoaduras para collete, grande sortimento a 120 rs.
Caixa de linha de marca, a 200 rs.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Duzia de peças de cordão imperial, a 240 rs.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Duzia de carreteis de linha, 200 jardas, a 600 rs.
Idem idem 60 jardas, a 240 rs.
Maço de fita chineza, a 800 rs.
Caixa de linha com 40 novellos, a 500 rs.
Meios adereços com camafeu, a 500 rs.
Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000
Potes com dita ingleza, preta, a 100 e 160 rs.
Caixa de pennas Perry, muito boas, a 1$000.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de enveloppes tarjados, a 500 rs.
Idem idem forrados, a 700 rs.
Caixa de papel amisade, beira dourada, a 800 rs.
Idem idem idem lisa, a 600 rs.
Duzia de talheres cabo branco, 2 B., a 5$000
Resma de papel pautado, a 4$000 e 5$800.
Idem idem liso, a 2$600, 3$600 e 5$000.
Coques modernos, a 3$000.
Duzias de peças de tranças de caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Leques de osso e sandalo, a 2$000, 4$ e 6$000.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Microscopios com 12 vistas, a 6$000.

Espelhos de moldura dourada, de todos os tamanhos e preços.

PERFUMARIAS E MIUDEZAS.

Frasco com oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Idem com tonico de Kemp, verdadeiro, a 1$000.
Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200
Garrafa d'agua japoneza, a 1$000.
Idem idem divina, a 1$000.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$200.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Pote com opiata de Rieger, Rimel e Grosnel, 1$000.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 3$600.
Duzia de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem idem com flôres, a 1$500.
Sabonetes Glycerino transparentes, a 1$000.
Caixa com sabonetes, formato de fructas, a 1$000 e 1$500.
Cosmeticos, graudes e pequenos, a 100 e 800 rs.
Frasco com agua de colagne, a 200, 320, 500 rs. e 1$000.
Extractos muito finos dos melhores autores.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumarias, proprias para presentes, dos autores E. Codray, Rieger, Gellé Fréres, etc.
Quadros com santos e estampas, separadas.
Entremeios e babados transparentes e tapados.
Uma grande taboleta, propria para qualquer loja.

Frasco com oleo para machina a 400 rs.

Rua do Barão da Victoria n. 28.

MUZEU DE JOIAS
N. 4—Rua do Cabugá—N. 4
JOSEPH KRAUSE & C.
SUCCESSORES
DE
GOMES DE MATTOS & IRMÃO

Avisam ao respeitavel publico desta cidade que o sortimento de joias, de subido valor, que existia em seu estabelecimento, está completamente reforçado com o mais elegante sortimento de novas joias, que receberam directamente pelo ultimo vapor da Europa, constando elle do mais variado sortimento de adereços á Boulevard, pulseiras de ultimo gosto com pedras preciosas e sem ellas, brincos d'argola, agraffes para relogio de senhoras, delicados adereços para meninas, meios adereços de camafeu lindissimos, voltas de nogordios para senhoras, correntes inglezas de ouro e de platina, variada quantidade de botões para punhos e peito, com emblemas maçonicos, de onix, tecido de ouro, camafeu, etc., brilhantes monstros de rarissimas agoas, em anneis, rozetas, pulseiras, alfinetes e botões, e outros muitos objectos de ouro de melhores fabricantes de Paris, que se venderão com grande reducção de preços, por serem elles recebidos directamente de seus committentes.

Os proprietarios do acreditado MUZEU DE JOIAS, tendo seu estabelecimento aberto até 8 horas da noute, convidam as familias que se quizerem prover de lindas joias, a virem escolhe-las á vontade, para o que estão em exposição nos mostradores.

DROGARIA HOMEOPATHICA
DA
41—Rua do Imperador—41

Os proprietarios deste estabelecimento, no intuito de lhe conservarem os creditos de primeiro neste genero, continuam a esmerar-se na preparação escrupulosa de seus medicamentos, podendo garantir ao respeitavel publico desta cidade e interior que são rigorosamente observadas todas as regras pharmacologicas. Outro sim, que com o mesmo fim acha-se a testa do estabelecimento, tendo a seu cargo a inspecção de suas preparações e direcção do consultorio, o acreditado medico homeopatha Dr. Jesuino Augusto dos Santos Mello.

Tem todos os medicamentos especiaes para bexigas e os considerados preservativos: assim tambem, os medicamentos da sua drogaria em todas as dynamisações conhecidas e mais usadas.

Carteiras homeopaticas de 12 a 120 medicamentos em tinturas ou globulos e a excellente obra do Dr. Mure — Medico do Povo — em 3.ª edição.

ESPECIALIDADES

Plumeria, para mordeduras de cobras.
Sarracenea, para bexigas (ou preservativo).
Vaccina, para bexigas (
China cruzeiro, para febres intermitentes.
Schynus, para angina.
Calendula, para queimaduras.
Tarantula, para paralysias.
Carnaúba para syphilis

Chocolate homeopathico d'Epps.
Encerado de arnica.
Pós homeopathicos, para dentes.
Jericó, para rheumatismo.
Matámatá ou Jaboty, para tosse.
Espirito de Hahneman ou de camphora.
Cactus Grandiflora, para pneumonias ou molestias do coração.

Consultorio homeopathico
DO
DR. SANTOS MELLO.
Consultas das 11 horas da manhã á 1 da tarde.

Os verdadeiros
Vinhos de Bourgogne
das marcas
Chambertin
Pommard
Virits
Volnay
Beaune
Monthelie
Dito Bordeaux em quartollas.
Vende-se por barato preço
PARA LIQUIDAÇÃO DE CONTAS
NA
Rua Larga do Rosario n. 34.
Botica.

Lãs e sedas.
Cambraias bordadas e outras fazendas, vendem-se baratissimo, a dinheiro: a rua do Barão da Victoria n. 9, antiga rua Nova.

Hesperidina
Verdadeiro biter hesperidina, superior e acreditado: á venda ... C. rua do Amorim n. ...

Sabão ...
muito nova e barata: vende-se na rua larga do Rosario n. 34.

Armazem de fumo
Rua da Madre de Deus n. 10 A.

José Domingues do Carmo e Silva participa aos seus freguezes e amigos que no seu armazem á rua da Madre de Deus n. 10 A, se acha um completo sortimento de fumo em fardos de patente 1.ª, 2.ª e 3.ª sortes, dos melhores fabricantes da Bahia, e bem assim a flor de todas as fumos de corda em rolos, pacotes, latas grandes e pequenas, tambem dos mui acreditados fabricantes Torres & Araujo, Lima, Adolpho Schmidt & C., Lima Schmidt & C., Veiga & Araujo, Trindade & Arelar, Teixeira Pinto & Portella (garantido pelos mesmos) e de outros ainda não conhecidos pelo publico desta capital. O annunciante declara que todo fumo que for vendido em sua casa será pelo seu justo valor, e que quando garantir a respeito na qualidade, será sincero, mui particularmente com as pessoas que pouco entendam da materia; pois para bem servir a todos, tem o annunciante a longa pratica de 15 annos deste commercio.

Calçado francez.
Borzeguins de bezerro para homem a 1$000: na praça da Independencia n. 39, loja de Borba & Bastos.

VERO
DE
Portland, desembarcado no dia 4 do corrente, ... cimento de Portland ... de melhor qualidade: a venda no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

Agua florida, de Guishan, para fazer os cabellos pretos.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, acaba de receber nova remessa da apreciavel agua florida para fazer os cabellos pretos. O bom resultado colhido por quem tem feito uso dessa inoffensiva preparação a tem altamente conceituado, e por isso apenas se faz lembrar a quem novamente della precise e queira se aproveitar de sua utilidade. Tambem veio agua de topasio e oleo florido para o mesmo uso, e tão acreditados como aquella.

Voltas e brincos de grossos aljofares de côres.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novas e bonitas voltas e brincos de grossos aljofares de côres, e como sempre continua a vende-las por preço commodo.

Novos diademas dourados e com pedras.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de bonitos diademas dourados e com pedras, tanto para meninas como para senhoras.

Collecções de traslados ou normas para escrever-se.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novas collecções ou normas para as crianças aprenderem a escrever por si mesmo, hoje tão usadas nas aulas e collegios; e como sempre vende-as por preço commodo.

Meias cruas finas para meninas e senhoras

A loja d'aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento daquellas tão procuradas meias cruas para senhora, vindo igualmente para meninas, e continúa a vende-las por preços commodos.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende-as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção.

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pepuena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

Rapé Rocha
a 1$000 a libra: na rua do Vigario n. 7. primeiro andar.

PARA DIA DE FINADOS

SAUDADES.

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber um variado sortimento de capellas funebres com as seguintes inscripções:

A meu pai.
A minha mãi.
A meu esposo.
A minha esposa.
A meu filho.
A minha filha.
Saudades.
Amizade.
Lembrança.

Vende-se no bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Mobilias baratas

No armazem de Joaquim Lopes Machado & C. ha um bom sortimento de mobilias de Vienna, brancas e pretas, que se vendem a preços commodos.

Aguas Alcalino-Gazosas das Pedras Salgadas.
Villa Rouca de Aguiar.
BICARBONATADAS—SODICAS
Analyses do Dr. José Julio Rodrigues, lente da escola Polytechnica de Lisboa.

Esta excellente agua usada com vantagem nos padecimentos das vias digestivas, urinarias, do estomago etc., etc.

Vende-se
NA
Pharmacia e drogaria
DA
Rua larga do Rosario n. 34.

Taixa.

Vende-se uma taixa de cobre, pequena: no armazem da bola amarella, na travessa da rua do Imperador.

LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS
Rua do Queimado n. 43, é pechincha.

Lãsinhas de côres a 200 rs. o covado.
Ditas de barege de quadrinhos a 280 rs. o covado.
Ditas com bonitas listras de sede a 1$.
Cortes de vestidos á escoceza, com 15 covados a 7$000.
Baptistas de barra a 500 rs. o covado.
Nansuc trançado ... proprio para vestido a 240 rs o covado.
Lenços abainhados de linho a 3$500.
Toalhas grandes para rosto a 500 rs.
Bramante de 4 larguras, proprio para lençóes a 1$600 a vara, e muitas outras fazendas por menos de seu valor.
Na rua do Queimado n. 43, em frente da pracinha.

ARMAZEM
DE
Fazendas finas
NA
Rua 1.º de Março n. 7 A.
DE
Cordeiro Simões & C.

E' esta casa, sem duvida, uma das que hoje, pode com primazia apresentar aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette; assim como, para o uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos para os compradores, de cujas fazendas um pequeno resumo.

Mandam fazendas as casas dos pretendentes, para o que tem o pessoal necessario e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Ditos de gorgurão de côres.
Grosdenaple de todas as côres.
Gorgurão branco e preto.
Setim Macau preto e de côres.
Grosdenaples idem idem.
Veludo preto.
Granadine, seda preta e colismasra de côres, lindissimas padrões e fazenda da ultima moda.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Mantas brasileiras.
Coichas de seda para noivos.
Cortes de cambraia branca com lindos bordados.
Capellas e mantos para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres
Ditas maripozas, brancas e de côres.
Nansuck de lindos padrões.
Baptista de padrões mui delicados.
Percalinas de quadros pretos e brancos, de listras, etc.
Brins de linho de côres, proprios para vestidos com barra e listras.
Fustão de lindas côres.
Casaquinhos de lã e de todas as côres, para senhoras.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas idem idem
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptisados.
Chapéos para ditos.
Toalhas o guardanapos adamascados de linho de côres para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Camisas bordadas para homem.
Meias de côres para homens e meninos.
Completo sortimento de chapéos de sol para homens e senhoras, com cabo de marfim.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas.
Atoalhado pardo.
Brins de linho branco, preto e de côres.
Setim de lindas côres e com listras
Chales de merinó de cores e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Dito de touquim.
Camisas de linho.
Ditas de chita.
Ditas de flanella.
Ceroulas de brim e algodão.
Damasco de lã de côres.
Pannos de crochet para cadeira, sofá e consolles.
Colchas de dito.
Tarlatana de todas as côres.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard de seda.
Casacos a tricot.
Ricos cortes de vestidos de linho para senhora de diversas côres, com os competentes enfeites, ultima moda.
Casemiras pretas e de côres, chitas, madapolões, cambraias, panno fino preto e azul, collarinhos, punhos, gravatas, luvas de pellica, ditas de fio de Escocia, brancas e de côres, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, etc. etc.
Na loja do Passo, rua Primeiro de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

Gratis.
Rua do Barão da Victoria n. 22.
Concerto de machinas.

O proprietario do Bazar Universal de novo avisa aos seus freguezes, que continúa a mandar concertar machinas de costura, vendidas em seu estabelecimento, e por pessoa muito habilitada para este fim, e de conformidade com os annuncios feitos por este jornal.

E bem assim vende todos as pertences para as mesmas machinas por commodo preço para os seus freguezes.

E tambem previne a todos os seus freguezes que o Sr. *Alfredo Luiz Ducasble*, deixou de sers seu empregado desde o dia 15 do corrente mez.

Recife, 17 de outubro de 1873.
N. 22 - Rua do Barão da Victoria— N. 22
Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Para senhoras.
Chapéos de sol a 2$000.

Chapéos de Sol de lindas côres e cabo comprido, ultima moda em Paris, proprios para as Exmas. Sras. apreciadoras dos banhos em Olinda, e mesmo para passeios nos arrabaldes da cidade, pelo baratissimo preço de 2$000 cada um; é pechincha: só na loja do Passo, á rua Primeiro de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

Para meninas.

Chapéos de sol a 2$000; é pechincha: só na loja do Passo, á rua Primeiro de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

A vista desengana.
Madapolão francez a 6$000 a peça.

Tem a loja da America madapolão francez, é bom e vende por este preço para acabar na rua C doabugá n. 10, loja da America.

E' barato.

Baptistas a 400 rs. o covado.
Boas lãs a 440 rs. o covado.
Alpacas de côres a 800 rs. o covado.
Cambraias bordadas finas a 25$000 o corte.
Popelinas a 1$400 o covado.
Sedas a 2$500 o covado.
Chales de touquim a 25$.
Basquinas de grós a 20$
Colxas de fustão a 2$.
A' rua do Barão da Victoria n. 9, antiga rua Nova.

E' barato.

Camisas inglezas de 60$ a 45$ a duzia.
Collarinhos de linho a 5$ a duzia.
Chapéos pretos finos a 10$.
Ditos de castor brancos e pretos 9$.
Ditos de merinó a 3$.
Cortes de casemira fina a 7$.
Ditos de dita a 5$.

CAFÉ DO RIO.

Tem para vender J. S. Carneiro da Cunha, em seu escriptorio á rua do Encantamento n. 5, 1.º andar.

ATTENÇÃO

A loja do Passo recebeu riquissimos córtes de tarlatana prateados, proprios para bailes, fachas de seda de lindissimos gostos, e diversos artigos proprios para senhora: na rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 7 A.

ILEGÍVEL

LITTERATURA.

Historia patria.

TESTAMENTO DE JOÃO FERNANDES VIEIRA.

(Conclusão)

23.—Comprei o engenho da Varzea, da invocação de *San-João*, a Jacques Moca, com os partidos que foram de Felippe Moreira, na qual venda e compra houve engano manifesto; posso dizer que era mais do que se achou nas quantidades de terra, e não ser mais que um *Molinote*; e vendeu-se por um preço carissimo, e até hoje se não tirou nenhum proveito delle, fazendo-se duas vezes de novo; e á conta deste valor fiz tres pagamentos de *oito mil cruzados* (4) cada um; e quando fizeram os moradores as guerras, me retirei de minhas fazendas, e foram os genros do dito Jacques Moca e seu filho, e me levaram *oitenta peças de serviço* (5), que cada uma valia naquelle tempo mais de *cem mil réis*; e *cincoenta bois*, que tambem naquelle tempo valiam *vinte mil réis* cada um, e todo o assucar que estava na casa de purgar e encaixado, que um e outro eram mais de *cem caixas* todo o assucar; e naquelle tempo valia *trinta e seis reales* a arroba do branco, e *vinte e seis reales* o mascavado, e outras cousas de valor que levaram de casa, que tudo importava em muito dinheiro (6)

. . . .

24.—Tive largas contas com os governadores da capitania que foram do supremo conselho, aos quaes comprei quantidades de fazendas, de roupas e de escravos e algumas terras e contratos de dizimos, a cuja conta lei grande quantidade de caixas de assucar, páo brasil, livranças de encontros e outras cousas de mantimentos da terra; e quando os moradores fizeram a guerra, retirando-me eu com elles, mandaram a todas as minhas fazendas a tomar todos os assucares que se acharam encaixados e por encaixar, que foram mais de seiscentas caixas; e no Recife me levaram quantidade de escravos, cobres e outras muitas riquezas que estavam por minhas casas e por minhas fazendas; e queimaram os engenhos e destruiram tudo em que me deram grandiosas perdas, e de mais me são devedores da diminuição pelo que me deviam fazer de abatimento em doze annos de perdas que houve na campanha, do que os soldados portuguezes fizeram de queimas e arrombar açudes; jarretar bois; e levar escravos; o que impossibilitava as moendas. e ficou o trato leso, e elles eram obrigados a toda a segurança, porque com esta condição é que arrematei o contrato e elles o outorgaram e me tinham já offerecido *quarenta mil cruzados* (7) de abatimento cada anno, e eu os não quiz aceitar porque era pouco.

Tambem me são devedores de mais de *cem mil cruzados*; (8) que no decurso de oito a nove annos lhe dei por remir minha vexação e por segurar a vida de suas tyrannias; de peitas e dadivas a todos os governadores e seus ministros, com grandiosos banquetes que ordinariamente lhes dava pelos trazer contentes.

Tambem me são devedores de *nove* navios que me tomaram nos mares com grandiosas carregações debaixo dos seus passaportes; e assim mais me são devedores de *cinco* moradas de casas que tinha no Recife, de grande valor; e das casas em que eu morava com todo o ornato de tanta consideração como nella havia que importava muita quantidade de dinheiro; e em todas as partes me destruio e roubou esta nação, grandiosas riquezas, e por mais que lhe deva, de maiores quantias me são devedores; e eu pelas armas me desforrei das violencias que praticaram, e sobre modo tinham obrigação de me fazer todo o bem e segurar-me; e com estas razões e outras que se poderiam allegar, acho em minha consciencia que as fazendas compradas a pagamentos umas pelas outras, ainda me são devedores e não lhes devo a elles nada; e as clarezas e quitações que tinha suas, em como lhes havia pago, me as mandaram tomar em minha casa do meu escriptorio que tinha no Recife; e tudo quanto venderam foi por excessivos preços.

25.—Declaro que a Jacob Estacour atraz referido, quando lhe comprei todas as suas pertenções que tinha nas terras e em umas casas que tinha no Recife; entrou tambem na mesma compra a propriedade de umas casas, que tinha feito um seu criado francez, e assim mais em dezasete peças que o dito criado tinha tambem em seu poder que lhe deixou o dito Jacob Estacour, por respeito de ser casado o dito criado com uma moça portugueza por nome Maria de Arruda, e por outros respeitos lhe deixava estar possuindo os taes bens; e embarcando-se para Hollanda o dito Jacob Estacour, me deixou por ordem lhe retirasse os taes bens, o que eu não fiz por certo respeito, antes o favoreci mais e lhe dei um partido de cannas que depois vendeu, e os favores que eu lhe fazia era para que a mulher os lograsse; e elle era um *renegado* e foi grande açoute da nação portugueza.

Nesse mesmo tempo veio a gente da campanha e matou este *herege*, e deixou um filho que eu por remediar alguma falta do honra da mulher e por disfarçar a suspeita que os flamengos tinham contra mim, chamei um escrivão de orphãos e fiz fazer inventario; e sem ter bens proprios lhe lancei os que possuia, no inventario, pelos respeitos referidos, com que o filho, em consciencia não possuia nada.

Fizeram-me seu tutor e tudo fui aceitando com dissimulação.

Depois de algum tempo tive com a dita mulher ajuntamento, de que tive um filho, e desse parto delle depois morreu ella e eu fiquei sendo o legitimo herdeiro de todos os bens que ella podia possuir, porque os que pertenciam a Jacob Estacour eram meus e os que lhe dei; demais a mais era herdeiro pela criança, com que em consciencia não devo nada ao dito filho, que se chamava Carlos de Oliveira; e de mais o mandei criar e doutrinar até a era de 1654, e o sustentei e vesti trazendo o sempre a cavallo, com escravos, e o cheguei ao posto de capitão, com que gastei com elle no decurso do tempo mais de cinco mil cruzados (9); e tudo quanto ficou da defunta, das portas para dentro, de vestidos, brincos e limpeza de casa dei e entreguei como é notorio, a uma irmã da defunta por nome Luiza de Oliveira, e a casei com o capitão Amaro Lopes Madeira, a quem dei oito mil cruzados (10) em dote, como é bem publico, em que entraram quasi todas as peças que a defunta tinha, e um partido de cannas melhor do que o que tinha a defunta, porque esse o tinha vendido a Graco Olince, de que se não cobrou a quantia por respeito da guerra que se fez, e as casas ficaram no Recife, com que nenhuma cousa com ser meu logrei, antes dei muita fazenda da minha por fazer bem e por encobrir faltas e outros respeitos; mas disto sabe muita gente, quando seja necessario, mas faço esta declaração porque uma avó do dito Carlos de Oliveira, informou contra a verdade do que ella sabia; e por este capitulo se governarão meus herdeiros e testamenteiros.

S. H. de Albuquerque.

(4) 3:200$000.
(5) *Peças*—era o nome que naquelle tempo davam aos escravos.
(6) Neste lugar o resto da verba está intelligivel.
(7) 16:000$000.
(8) 40:000$000.
(9) 2:000$000.
(10) 3:200$000.

SCIENCIAS

Deposito de cadaveres nas igrejas e males que dessa pratica podem resultar para os vivos.

Uma das épocas mais brilhantes da nossa historia, que aliás tem muitas paginas de oiro, foi certamente aquella, em que foi approvada a lei provincial, que prohibio os enterramentos nas igrejas e determinou a construcção dos cemiterios. Foi uma dessas revoluções grandes na verdade, porém que foi effectuada com toda paz e socego, devido talvez isso á presença do venerado e estimado prelado D. João da Purificação, de que todos nós nos lembramos com a mais doce effusão de uma intensa saudade, pois naquelle tempo feliz reinava a mais placida harmonia entre o pastor e o seu rebanho, e não se agitava essa magna questão de fazer as ovelhas abandonarem o aprisco, onde foram creadas mansa e pacificamente na santa paz do Senhor e viverem despersas e sem saber onde procurem protecção e abrigo: ou á presença do presidente Honorio, que morreu Marquez de Paraná, que se sabia que era homem capaz de tomar medidas a Cavaignac: fosse como fosse o caso é que os nossos illustrados e conspicuos ministros do altar aceitaram a mudança de cousas, que aliás não deixou de dar-lhes algum prejuizo, e conformaram-se com o novo estado para o que talvez muito cooperasse a circumstancia de n'aquelle tempo o nosso santissimo pontifice não ter ainda conquistado a qualidade essencial a Deus—A infallibilidade—nem tinhamos ainda recebido a divina visita dos santos varões de S. Lourenço da Matta, de cujos beneficios já temos tomado uma tão grande fartadella, que estamos arriscados a ter alguma perigosa indigestão, se elles não nos fazem o favor de nos deixar quanto antes.

Essa grande providencia de acabar com o costume de se enterrarem os cadaveres nas igrejas teve um fim altamente hygienico e altamente civilisador, e foi acima de tudo a execução dos preceitos da nossa religião?

Quem não sabe o estado a que tinham chegado os nossos templos com os enterramentos dos cadaveres em seu recinto? Acaso o tempo escoado de então para cá será tanto que tenha feito esquecer o numero das victimas sacrificadas ás exhalações desprendidas das sepulturas das igrejas? A missa de madrugada quantas mortes repentinas, quantas syncopes, quantos deliquios não causou?

Uma lei sabia separou os vivos da podridão dos mortos: uma lei muitas vezes repetida, e muitas vezes [illegible], por um a um dos [illegible] humanidade [illegible] qualquer [illegible] prejuizo de que [illegible] a triste humanidade [illegible] morte iguala o pobre [illegible], e que o preceito de [illegible] se trate do rei, quer se trate do povo: ninguem escapa do *pulverem reverteris* do evangelho.

Se se tratasse de fazer uma revista retrospectiva a respeito dos diversos systemas adoptados desde a mais remota antiguidade, quer pelos povos barbaros, quer por aquelles que gozaram de foros de muito adiantados na carreira da civilisação, e muito mais adiantados sem duvida do que muitos historiadores e pensadores querem suppor, achariamos em seus costumes sempre disposições favoraveis aos reclamos de uma boa hygiene publica. Ou se considerem os embalsamamentos que com a maior perfeição executaram os antigos egypcios, e que tem tido a celebridade de intactas atravessarem uma longa cadeia de seculos essas mumias ou a melhor e mais salutar substituição feita pelos romanos de reduzirem a cinzas os restos de seus parentes e amigos, guardando-as inalteraveis e innocivas em pequenos cofres; como um sagrado penhor; quer se encarem com admiração e respeito as grutas talhadas na rocha que tão sabiamente foram usadas pelas primitivas populações da Africa, Ethiopia, Egypto, Criméa, Grecia, Italia, Sardenha, e Sicilia; quer emfim que se admire o raro instincto das populações selvagens, que como os negros da Senegambia aproveitam oas grandes massas de cascas de mariscos para no meio dellas depositarem para sempre os restos de seus parentes e amigos, o que é verdade é que nesse proceder tão diverso se encontra uma idéa nobre e elevada: livrar os vivos da corrupção dos mortos.

A lei romana com toda energia prohibio os enterramentos nas cidades: foi sempre esta prohibição respeitada em quanto durou o imperio romano, e não ha quem saiba alguma cousa de historia que ignore a veneração que tinham aquelles povos pelos seus deuses penates. Os imperadores sustentaram uma luta heroica contra á tendencia que em geral havia para fazer esquecer a lei.

Os concilios e os synodos christãos mantiveram-na, porque a religião christã n'aquelles tempos felizes occupava-se da saude de seus filhos, e hoje trata sómente dos interesses d'aquelles que vivem á custa d'ella; não obstante, porém, a previdencia e energia, tanto dos leigos como das autoridades ecclesiasticas não pôde resistir ao fervor dos fieis que na media idade e até o seculo XVIII ardiam por collocar os restos mortaes ao pé das reliquias dos santos, não se lembrando do mal que podiam causar aos vivos.

O mal é o remedio do mal: foram taes as consequencias dos excessos e abusos, e taes os golpes que recebeu a saude dos povos dos campos e cidades, que viram-se obrigados a fazer reviver as salutares disposições legislativas antigas, mais sabias que as suas posteriores.

E' que naquelle tempo se não vendiam as dispensas ecclesiasticas nem se mercava tudo na igreja, nem se faziam as extorsões que hoje com todo escandalo e preterição de formulas se fazem na igreja em proveito de meia duzia de famintos e concupiscentes.

A persistencia das autoridades ecclesiasticas e civis, os canones dos concilios, e seus repetidos e aturados esforços acabaram com effeito por destruir esses poços pestilenciaes que existiam por toda parte.

As palavras desses canones teem a maior parte das vezes um colorido tão brilhante, uma energia tão fascinadora, que pintam o melhor possivel o quadro medonho que apresentavam todas as igrejas naquelle tempo por terem sido convertidas em cemiterios, ou antes porque o peccador, pagando, pode ficar crendo que tem direito de aproximar-se do lugar destinado somente para Deus, e alli occupar um lugar igual em gerarchia, ou esquecer-se de que o seu corpo, a materia sem alma, é o *pulvis* de que falla a escriptura.

O concilio de Braga em Portugal em 563 tem um canone digno de ser lido: « Ninguem será enterrado nas igrejas, porém sim fóra e em redor dos muros, porque se as cidades tem o privilegio de não se poderem enterrar os mortos dentro de seus muros, quanto mais nas igrejas, por causa do respeito devido aos corpos dos santos martyres que nellas se acham depositados. »

O concilio de Auxerre em 585 prohibio os enterros nos baptusterios, *non licet in baptisterio corpora sepellire*.

No mesmo concilio ha uma disposição que prohibe enterrar um corpo sobre outro, isto é, antes que o primeiro esteja consumido.

O VI canone do concilio de Nantes, em 660, encerra iguaes disposições prohibitivas.

No fim do VIII seculo (794) Theodulpho, bispo de Orleans, homem que por sua importancia, merecia a confiança de Carlos Magno, representou ao imperador contra o uso das sepulturas, dizendo que haviam [illegible] das igrejas [illegible] cemiterios, sust[illegible] mais restric[illegible] relativos ás sepulturas, não se importando que alguns bispos não gostassem de seu procedimento.

Citaremos [illegible] suas proprias palavras ungidas de [illegible] inexcedivel ao que é divino: « *Loco divino cultui mancipata et ad offerendas hostias præparata, cœmeteria, sive polyandria facta sunt; unde volumus ut ab hac re deinceps abstineatur et nemo in ecclesia sepeliatur, nisi forte talis persona sacerdotis aut cujuslibet justi hominis, quæ per vitam meritum talem vivendo suo corpori defuncto locum acquisivit.* »

Depois de haver estabelecido as unicas excepções, que deviam se observar nesta regra, Theodulpho teve o maior cuidado em restituir ás igrejas a feição de que nunca deveram ellas ter sido despojadas; mandou demolir os antigos tumulos e prohibio que dalli em diante se construisse algum que sobresahisse ao nivel do chão, ordenando que se não fosse possivel executar essas ordens, fosse mudado o altar para outra parte, ficando a primordial convertida somente em cemiterio.

Carlos Magno para pôr termo a questões suscitadas entre Theodulpho e os outros prelados de França, privou os leigos da sepultura no interior dos templos, e mais tarde interdisse-as a todos indistinctamente: « *Nullus deinceps in ecclesia mortuum sepeliat.* » (Anno 797.)

O canone XXI do VI concilio de Arles em 813, o concilio de Magoure, o concilio de Meaux em 845 (canone LXXII) e o concilio de Tribur em 895 (canone XVII) autorisaram os enterramentos nas igrejas, somente porém dos bispos, dos abbades e dos padres e leigos de primeira ordem por suas virtudes, respeitando em todo seu rigor as ordens anteriores quanto aos mais.

O illustre Uinemar, arcebispo de Reims procurou cortar esse abuso: acabou com as sepulturas hereditarias, e incumbio aos curas de fazerem os regulamentos necessarios para isso. O concilio de Meaux, anno de 845 dá iguaes instrucções em seu canone LXXII. O concilio de Nantes, no fim do seculo IX, prohibio formalmente construir tumulos no interior das igrejas, cujo côro e altares já haviam sido invadidos e permittio que os fizessem no vestibulo, porticos ou galerias exteriores.

Não pode nos nos recusar ao dever de transcrever as proprias palavras deste canone: « *Prohibendum est etiam secundum majorum instituta, ut in ecclesia nullatenus sepelliantur, sed in atrio aut in exedris ecclesia. Intra ecclesiam vero et prope altare, ubi* CORPUS DOMINI ET SANGUIS CONFICIANTUR, *nullatenus sepeliantur.* A' vista da unanimidade de pensamento que sempre existio entre a igreja e o estado civil, pode-se afiançar que ella sempre se oppoz ao pernicioso costume dos enterramentos nas igrejas: os concilios feitos desde o X até o XVIII seculo em todos os paizes catholicos dão um testemunho authentico dessa disposição.

O concilio de Ravenne, no tempo de Gilbert, e depois no de Silvestre II, em 995; o VI de Winchester em 1076; o famoso synodo de Tólosa em 1093; em que convencionou-se em fazer dous cemiterios um para os bispos e os grandes da terra, e outro para a peble; o concilio de Londres em 1107; dous de Cognac em 1255 e 1260; um de Buda em 1269; um de Nimes em 1284; um de Chester em 1292; um de Avinhão em 1326; um de Narbonna em 1551; um de Toledo em 1566; um de Malines em 1570; os comités do clero de França reunidos em Melun em 1579; um synodo de Rúão em 1581; um de Reims em 1583; um de Bordeaux e Tours no mesmo anno; um de Bourges em 1584; um de Aix em 1585; um de Tolosa em 1590; um outro de Bordeaux em 1624; foram todos concordes nesse ponto e admittiam a mesma doutrina.

A' vista de tantas disposições legislativas, de tanta reprovação, como se pode acreditar que um abuso tão pernicioso á saude podesse conservar-se por tanto tempo? Sempre se quiz attribuir esse medonho facto á avidez do clero que grandes lucros tirava da concessão das sepulturas apezar das reiteradas prohibições; mas quem não sabe que o clero sempre teve a abnegação das riquezas e sempre cumprio fielmente o preceito da pobreza e humildade tão recommendadas pelo Filho do Deus vivo! Para que dinheiro para quem vive absorto na contemplação dos mysterios da religião e entregue exclusivamente á pratica das mais sublimes virtudes? Vê-se bem que a causa provinha de outra parte: ella tinha sua séde no fervor despropositado dos fieis: na ambição dos grandes que queriam conservar sua gerarchia até na morte: nestas offertas voluntarias que a igreja rejeitava por desencargo de consciencia, ao mesmo tempo que estabelecia as exacções de seus ministros; era principalmente devida a uma falsa crença, que o proprio Santo Agostinho atacou: « Cum sanctis martyribus quiescentes, evadimus inferni tenebras eorum propriis meritis attamen consocii sanctitate. »

Vemos portanto na antiguidade uma prohibição de enterrar ou queimar os mortos nas cidades ou suas visinhanças e uma disposição constante a infringir os regulamentos, quer fosse isso devido á crença dos deuses lares, quer ás grandes despezas, que não podiam satisfazer os pobres que eram forçados a levar os seus mortos para muito longe, quer mesmo ao desejo de subtrahi-los aos insultos dos pagãos, quando elles pertenciam aos fieis. Occultava-se pois, nas casas os restos mortaes com receio talvez de que elles não fossem confundidos com os infieis.

Construiram-se depois as catacumbas, e as primeiras doações de terras feitas pelos convertidos ou pelos senhores romanos foram destinadas para formação dos cemiterios christãos. Formados elles começaram a levantar altares em seu espaço; a ornal-os com especial cuidado, e provavelmente foram esses altares convertidos depois em parochias. Estes pequenos edificios a principio separados das igrejas foram depois reunidos por meio de porticos e arcadas, e pelo correr dos tempos formaram os consistorios dellas. Os tumulos e sepulchros ou cenotaphios, serviram de alicerces aos altares das capellas lateraes. Afinal alguns dos cemiterios das parochias situados nos campos acabaram por ficar comprehendidos nas cidades pelo augmento progressivo destas.

Por esta forma é que se pode explicar a existencia das sepulturas nos templos christãos, e a dos cemiterios no seio das cidades, porque ao principio não só não se enterrava ninguem nas igrejas, como tambem a presença de um unico tumulo era motivo sufficiente para não ser permittido a edificação dellas: em todas as cartas de S. Gregorio, em que elle concede licença para construir uma igreja, se acha inscripta a clausula: « Si nullum corpus ibi constat humatum. » A principio desta lei geral foram exceptuados os corpos dos martyres e confessores; « Era justo, diz S. Ambrozio, que as victimas da fé fossem depositadas ao pé dos « altares em que Jesus Christo se offereceu « em sacrificio: succedant victimæ triumphales in locum ubi Christus est: sed ille « super altare qui pro omnibus passus est; « isti sub altari qui illius redempti sunt « passione »

A casa de Deus era dos martyres e apostolos; os mesmos imperadores não foram sepultados senão nas dependencias dos templos.

Constantino foi o primeiro que collocou o seu tumulo no portico do templo dos apostolos em Constantinopla. Honorio, foi enterrado no alpendre da igreja de S. Pedro em Roma.

Esta distincção foi se estendendo aos notaveis pela santidade de sua vida, aos altos personagens, aos fundadores, bemfeitores e patronos, e os tumulos alcançaram a nave, o sactuario e o côro, e apezar das prohibições nada era mais ambicionado pelos grandes do que ser sepultado no lugar mais honroso da igreja.

Taes distincções acabaram por se tornar hereditarias, e multiplicaram-se por maneira que não foi possivel recusal-as a ninguem.

O resultado foi converter-se as igrejas em cemiterios, porque estes foram abandonados inteiramente, apezar da interrupção dos santos mysterios produzida pela frequencia dos enterramentos, apezar do fedôr que exhalava uma terra infecta e revolvida a cada momento, e apezar do estado do pavimento dos templos que era mais irregular do que o das ruas.

Não é ainda passado tempo sufficiente para se esquecer o que vimos em algumas igrejas: não foi pequeno o numero de vezes que se tropeçou nos pequenos pedaços de tijolo que cobriam essa terra fria e perniciosa, nem que uma de nossas pernas cahisse pelo buraco de uma taboa podre e fizesse pensar que era chegado o momento de ser-se sepultado em vida, caso o susto não matasse: a repugnancia que causava o estampido retumbante do lugubre soquete no mais solemne momento do sacrificio incruento, o apparato contristador de se depositar o cadaver na sepultura, o máo cheiro que delle se exhalava em muitas occasiões, os ossos, os pedaços ou craneos ainda com restos de couro e cabellos, emfim esse ar pesado e pestifero que abafava o peito de quem entrava na igreja e ameaçava suffocar, tudo isso emfim era motivo mais que sufficiente para se acabar com o pernicioso costume de fazer da casa de Deus um fóco de peste!!!

Reagiram por conseguinte os legisladores, e attendendo aos males causados pelas exhalações dos corpos em putrefacção, considerando na iminencia da uma peste exterminadora, resolveram-se a acabar com esse [illegible] costume de sepultarem os cadaveres nas igrejas, fazendo vigorar as leis ecclesiasticas [illegible] tantos seculos sabiamente pen[illegible] executar com todo rigor e sem excepção, e tantas vezes por ecclesiasticos e profanos esquecidas e conculcadas, sendo por consequencia de esperar que o nosso governo, attendendo aos grandes males que podem vir para a saude publica, deixe de annuir a odiosas excepções, como já desattendeu á pretenção dos religiosos franciscanos, que, a pretexto de serem poucos e faltarem-lhes os meios para fazerem as despezas com os transportes para o cemiterio publico pediam ao governo que lhes concedesse sepultarem os corpos dos seus irmãos no convento, não se lembrando que era de seu dever não se esquecerem que o seraphico vivendo humildemente e na maior pobreza, os seus discipulos não podiam carecer de dinheiro para gastarem em custosas pompas, quando havia transporte de menor custo, e até de graça!

A moral, a religião, o respeito a Deus e ás cousas sagradas, e a hygiene publica devem ser motivos poderosos de consideração para que jámais se concede, sob qualquer titulo ou pretexto, a sepultura nas igrejas ou perto das habitações.

Expostos os motivos pelos quaes se não deve consentir no enterramento dos cadaveres nas igrejas, não será difficil comprehender que a estada delles durante algumas horas do dia ou da noite no interior dellas e de portas fechadas, poderá acarretar males iguaes ou semelhantes, ainda mesmo que não seja nem com tanta intensidade, nem com tanta amplidão.

As razões que militam contra uma tem valor identico contra a outra, portanto se as conveniencias sociaes prohibem uma, devem forçosamente se oppor a outra.

Alguns hygienistas, e desde tempos remotos, são de opinião que quando ha grande ventilação e por conseguinte abundante renovação do ar atmospherico não ha perigo das emanações putridas: o grande perigo está na confinação do espaço e por conseguinte na respiração de um ar que já tem sido respirado e perdido suas qualidades regeneradoras do sangue.

Sabe-se que em geral as nossas igrejas não são construidas de fórma que o ar possa se renovar facilmente; e por conseguinte estando um cadaver durante muitas horas a exhalar gazes mephiticos o resultado será que o ar confinado nella estará em pouco tempo saturado de principios nocivos, que introduzidos na respiração durante o tempo que dura a missa, ou o officio funebre, será causa de molestias graves, ou mesmo mortaes.

Para isso não é preciso exhalação de cadaveres, basta a reunião de muitos individuos em um lugar em que o ar não se renove sufficientemente: a exhalação do corpo, dos pés, da respiração, bastam para em pouco tempo se correr o risco de suffocar, ou de apanhar uma molestia grave.

A Allemanha foi o primeiro paiz da Europa que construio casas para deposito de mortos. A primeira foi construida em 1790 em Weimar, e bom quanto o exemplo não fosse muito seguido, nem por isso as outras nações tem deixado de acompanha-la nesse melhoramento, considerando que elle não deixa de ter grande significação, não só como medida prevectiva contra os enterramentos precipitados, como tambem para satisfação de certas necessidades publicas, como as indagações policiaes ou exames medico-legaes, e muito principalmente para o reconhecimento de individuos mortos naturalmente ou por causas exteriores fóra de seu domicilio.

No paizes frios, e durante o inverno principalmente, a putrefacção custa muito mais a desenvolver do que no nosso, onde como já vimos parece em certos doentes que ella principia mesmo em vida: por tanto ou continuem como até agora os medicos a darem attestados de morte, ou se estabeleçam os medicos verificadores, a verdade é que se não deve consentir no deposito de cadaveres nas igrejas, quando a causa da morte por molestias de certo genero, como a febre amarella e outras semelhantes, a bexiga, etc.

Assim o deposito se fará no cemiterio, e de portas abertas, ou se estabeleçam casas mortuarias com as condições hygienicas indispensaveis para não resultar mal delles á população.

Felizmente o numero das pompas funebres vai se tornando cada vez menor, porque a vida torna-se mais cara á porporção que a civilisação cresce, e a satisfação de necessidades imperiosas priva que se gaste o dinheiro em cousas dispensaveis.

Esperamos portanto que as nossas autoridades prestem attenção ás observações que acabamos de fazer.

* * *

FOLHETIM.

THEATRO DE SANTO ANTONIO

A MORGADINHA DE VAL-FLOR

AMOR LONDRINO.

Depois de um interregno, de quasi um mez, motivado pela presença dos filhos do sol, voltou o Santo Antonio á vida séria, a vida da arte e do espirito.

Não mais se ouvem os sons da trombêta com que os cidadãos de Iedo, acompanhados dos seus inseparaveis e poeticos companheiros os classicos rabichos, annunciavam pelas ruas as proezas de Satsumás e os requebros da Sr.ª Mazucco; cuja voz foi classificada por certos apreciadores de novidades á ultima hora superior a de Patrése, Sachêro, Beltramini e outras.

Que impressões agradaveis, quantas recordações saudosas!

Oh! Satsumás, oh! Mazucco porque deixaste os teus apreciadores boquiabertos?!

Felizmente o tempo é que é um grande medico, até para regenerar os costumes de qualquer povo, já fez desapparecer do cerebro dos enthusiastas da esthetica do equilibrio, as impressões gravadas pelas tinas japonezas.

Fazendo de Diogenes, prescindem da lanterna, e confiando na excellencia da vista, procuraram, até que afinal deram-nos á conhecer, que, os thesouros da arte occultam-se no fundo de uma tina!

Bemaventurados esses descobridores, porque delles será o reino do Japão!

As impressões japonezas *passaram*, *como passa a nuvem densa*, servindo-nos do lindissimo verso de nosso Barreto.

E ainda bem, que passsram; digamo-lo em honra do nosso publico, a quem *espiritos pessimistas* attribuem pronunciado gosto pelos Satsumás e Mazuccos.

A arte tomou de novo a palavra, apreciamo-la, e felicitemo-nos nós, que temos a *mania* do bello.

***

A Morgadinha de Val-Flor, drama do sympathico escriptor Pinheiro Chagas, foi representado no Santo Antonio.

Antes de proseguir, o chronista pretende assentar que a *Morgadinha* rescente-se de um gravissimo defeito: é uma iguaria demasiado nociva ao estomago *nimiamente delicado* de nosso publico e desagradavel ao *fino* paladar do mesmo.

Dito isto, por desencargo de consciencia, conforme as santas e moralissima doutrinas de Hurtado e Escobar, prosigamos.

O auctor dos *Ensaios Criticos* enfeichou mais um louro á sua fronte já tão laureada, onde vê-se o filho do talento e os signaes indeleveis de longas vigilias.

A *Morgadinha* é um drama lindo: das esmeradas palhetas de Pinheiro Chagas sahio um quadro bello, pathetico e arrebatador.

Artisticamente estão debuxados, com vivissimas côres, os preconceitos sociaes, barreira de bronze, que se ergue entre dous entes que se amam, impedindo o sublime consorcio de almas irmãs, de corações que pulsam unisonos.

Luiz, o pintor, esquece o seu plebeismo e ousa erguer a vista alto... muito alto..., até fia-la na *Morgadinha de Val-Flor*, filha da Morgadia deste nome.

Tinha talento e virtude, mas, que valor poderia ter esse conjuncto de dotes ante os pergaminhos dos morgados de Val-Flor?

Eis o que o Sr. Pinheiro Chagas pretendeu castigar e conseguio-o.

A *Morgadinha*, que a principio zomba e escarnece do moço plebeu, regeitando com altivez aristocratica o amor que o consumia, e que elle confiára ao papel na mystica linguagem dos archanjos, e que o acaso permettio fosse pairar as suas mãos; mais tarde cede aos castos sentimentos, que dominavam a alma e subjugavam o coração de Luiz.

O plebeismo triumpha sobre os pergaminhos e dá-se a prova cabal, robustissima, de que o coração humano, o levita do sentimento, não escolhe condição, logar e opportunidade para pronunciar o seu verbo cadencioso e suave, quando, nos primeiros annos, sente a necessidade de preencher o vasio, que nelle existe, como as aves que o sol desponte para alçarem o vôo modulando hymnos ao creador.

O amor, esse agro e doce élo da cadeia dos sentimentos arrojados, transforma a mulher educada sob a influencia dos preconceitos da velha nobreza portugueza em amante de um plebeu, que valia tanto ou mais do que todos os pergaminhos do Morgadio de Val-Flor.

Leonor possuia a nobreza do sangue, orgulhava-se de estudar a sua arvore genealogica nas vagas espumantes dos mares da India, na fachada das mesquitas mahometanas e templos do Indostão; e Luiz o plebeu, o artista, possuia a aristocracia d'alma, unica que tem direito de cidade em toda a parte onde ha uma razão sã, um espirito reflectido.

A *Morgadinha* é um drama, como os que desejariamos ver sempre representados: a par da fluencia e pomposidades do estylo á acção bem conduzida, os typos descreptos com mestria artistica e a moral colorindo as scenas.

Já me parece ouvir os clamores, dos da modernissima escola, contra o drama em questão, por não ter o auctor observado as novissimas regras do realismo demolidor da arte, tedioso e insipido.

E' exacto, que a *Morgadinha* não é um drama puramente realista, nem puramente romantico; é um mixto das duas escolas, uma especie de eclectismo para que caminham desassombradamente alguns dramaturgos modernos, reagindo contra essa pretenção de fazer da scena, pela exageração de realismo, a alcova de um noivado ou o quarto da mulher equivoca, frouxamente illuminados, pois, outra cousa não é a descripção das scenas da vida com as tintas ultrareaes.

E ha tanta intolerancia em materia de theatro que, as producções não vasadas nos moldes do realismo são consideradas, pelos modernos Aristarchos, fructos peccos e sem sabor.

A irreflexão é má conselheira, e a critica que della se rescente, é estulta e banal, se não ridiculamente insensata.

A *Morgadinha de Val-Flor* é em nosso conceito, uma peça de aprimorado lavor artistico e litterario.

Tenha ou não tenha o cunho da originalidade, seja ou não, um reflexo dos dramas *Jeune Home*, *Pauvre* e *Belle ou bois dormant* de Feuillet, o certo é, que não se poderá deixar de considera-lo um drama lindissimo, destinado á fazer carreira em qualquer theatro, cuja platéa tenha o gosto *menos* apurado do que a do nosso.

Passemos ao desempenho.

***

A Sr.ª D. Manuella, na parte da *Morgadinha*, revellou-nos ainda uma vez os immensos dotes de seu engenho artistico.

Trabalhou admiravelmente.

O papel de D Thereza, confiado a Sra. D. Olympia Augusta, foi com alguma felicidade desempenhado.

Na parte de Mariquinhas a Sr.ª D. Emilia andou como de costume, isto é, manteve a nomeada de excellente ingenua, de que merecidamente gosa.

A Sr.ª D. Josephina, teve no drama uma parte pequena e diremos mesmo insignificante, mas, como pensamos que não é somente as grandes partes, que podem ser bem interpretadas, occupamo-nos della, pela primeira vez, para dizer-lhe que no papel de Rosinha aos pés da cruz, orando por seu pai moribundo, soube tomar uma attitude poeticamente triste, revellando pelo semblante o pezar que dominava a sua alma de filha.

D'outra occasião e mais demoradamente, nos occuparemos da Sr.ª D. Josephina, quando, no desempenho de outra parte, possamos melhor estudar a sua aptidão artistica.

O Sr. Eduardo desempenhou muito bem a parte de Luiz.

Achamos desta vez o seu trabalho mais aperfeiçoado, do que quando o vimos no Dr. Ary Kœner.

Folgamos em reconhecer-lhe alguma correcção na voz.

Os Srs. Bahia e Julio trabalharam muito bem.

***

No *Amor Londrino*, tivemos occasião de ver trabalhar o Sr. Simões, auctor portuguez de grande nomeada.

Achamo-lo um grande artista comico.

GARRICK.

TYP. DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS